SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 17 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3704

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ATO RETIFICATÓRIO - ERRATA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

No AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024 do CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios N°. 3702 no dia 13 de setembro de 2024, página 01.
Onde se lê: " Data final do credenciamento: 02/09/2024 Horário: 09:00 - horário de Brasília.".
Leia-se: " Data final do credenciamento: 02/10/2024 Horário: 09:00 - horário de Brasília.".

Caaporã - PB, 16 de setembro de 2024.

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:7D5BF0ED

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA Nº 00023/2024

RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA Nº 00023/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E AÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivo valor total da contratação: **LMN – COM. DE PECAS, SERV. E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 41.705.493/0001-42,** Vencedora dos itens: 1,2,3,5,8,11, e 13 – **Valor total dos itens: R$ 25.119,40, REPAROS HIDRÁULICOS COMERCIO DE PEÇAS AGRICULAS, CNPJ Nº 11.971.347/0001-89,** Vencedora dos itens: 4,6,7,9,10,12 e 14 – **Valor total dos itens: R$ 19.004,00**. Declarada vencedora por menor preço. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na sala de licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com -

Cabaceiras - PB, 05 de setembro de 2024.

JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:73189061

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00023/2024

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00023/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00023/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E AÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; ADJUDICO** o correspondente procedimento e o seu objeto e **AUTORIZO** a efetiva contratação a: **LMN – COM. DE PECAS, SERV. E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 41.705.493/0001-42, Valor: R$ 25.119,40** e **REPAROS HIDRÁULICOS COMERCIO DE PEÇAS AGRICULAS, CNPJ Nº 11.971.347/0001-89, Valor: R$ 19.004,00** -

Cabaceiras - PB, 12 de setembro de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DC5DF6F8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E AÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº DV00023/2024**. DOTAÇÃO: **02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - 20 122 1009 2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - 000313 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 1003 2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 000354 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO -** VIGÊNCIA: até **31/12/2024**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 07301/2024 - 13.09.24 - **LMN – COM. DE PECAS, SERV. E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 41.705.493/0001-42** – R$ 25.119,40, CT Nº 07302/2024 - 13.09.24 - - **REPAROS HIDRÁULICOS COMERCIO DE PEÇAS AGRICULAS, CNPJ Nº 11.971.347/0001-89 –** R$ 19.004,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:11AF9C29

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2024

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Adesão Registro de Preços nº 00005/2024**, que objetiva: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 007/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**; **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 195.000,00 -**

Cabaceiras - PB, 16 de Setembro de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3EA828DC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 007/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTO LEGAL: **Adesão Registro de Preços nº 00005/2024 - Ata de Registro de Preços nº 07/2024**, decorrente do processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2024**, realizado pelo **CONSANE – CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO**. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO 12 361 1004 2012 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12 361 1004 2015 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 12 365 1004 2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE 15411030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 30% 15421030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30% 000413 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 08101/2024 - 16.09.24 - **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 195.000,00**.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5739B0E2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2024 ao Contrato N.º 0226/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: FRANCISCO DE CASTRO JUNIOR, CNPJ nº 42.369.495/0001-70.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/09/2024, nos termos previstos em sua Cláusula sétima do presente contrato.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de setembro de 2024 e tendo seu término no dia 04 de setembro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor total do Contrato original que é de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA/CREDENCIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 04 de setembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

FRANCISCO DE CASTRO JUNIOR
CNPJ nº 42.369.495/0001-70
Contratado/ Credenciado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0AC0146E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2024 ao Contrato N.º 0212/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: MERSERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 37.183.742/0001-00.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/09/2024, nos termos previstos em sua Cláusula sétima do presente contrato.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de setembro de 2024 e tendo seu término no dia 04 de setembro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor total do Contrato original que é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA/CREDENCIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 04 de setembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

MERSERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 37.183.742/0001-00
Contratado/ Credenciado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:1AA12C55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2024 ao Contrato N.º 0127/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS, CNPJ nº 37.170.200/0001-00.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/08/2024, nos termos previstos em sua Cláusula sétima do presente contrato.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 14 de agosto de 2024 e tendo seu término no dia 14 de agosto de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor total do Contrato original que é de R$ 302.400,00 (Trezentos e dois mil e quatrocentos reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA/CREDENCIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 14 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS
CNPJ nº 37.170.200/0001-00
Contratado/ Credenciado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:EB92F4C5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do município de Jericó – PB, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 16 de Setembro de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:3363E162

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADEMILTON NOGUEIRA - R$ 98.083,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 11.335,00; MJA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - R$ 16.187,50.

Lagoa - PB, 16 de setembro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:EA9F2491

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa – PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 16 de setembro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:C48692C0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 071/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS*.**

INTERESSADO: CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.010.465/0001-26.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024,
02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos SEMUSA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2024.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 27 de agosto de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:CB79AEA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1885/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 071/2024
Nº DO CONTRATO: 1885/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS***.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.010.465/0001-26.
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024.

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos

10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos SEMUSA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço é de **60.000,00 (sessenta mil reais)**.

PATOS - PB, 27 de agosto de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:7CAFFBC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI, inscrito no CNPJ Nº *36.433.875/0001-24*. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R$ 26.250,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), sendo que o valor atual R$ 901.022,00 (Novecentos e Um Mil e Vinte e Dois Reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$ 927.272,00 (Novecentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais), que representa um aumento de 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI.

Patos, 16 de setembro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:058B0A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2184/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 09 de setembro de 2024, pag. 07.
A Prefeitura Municipal de Patos, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2184/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023

Instrumento: termo de aditivo n º :1º ao contrato nº 2184/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CLPT CONSTRUTORA LTDA, **Objeto Contratual: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2184/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1083371-10/2022 E COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 262/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 21/08/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS **JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CLPT CONSTRUTORA LTDA.**

21 de agosto de 2024

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Publicas

LEIA-SE CORRETAMENTE:

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2184/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023

Instrumento: termo de aditivo n º :2º ao contrato nº 2184/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CLPT CONSTRUTORA LTDA, **Objeto Contratual: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2184/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1083371-10/2022 E COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 262/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 21/08/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS **JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CLPT CONSTRUTORA LTDA.**

21 de agosto de 2024

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Publicas

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:A1E2A60E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, Maquinas Pesadas e Veículos Médio e de Pequeno Porte pertencentes a Frota Pública da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R$ 187.750,00; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 208.500,00.

Salgadinho - PB, 09 de Setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A6844C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, Maquinas Pesadas e Veículos Médio e de Pequeno Porte pertencentes a Frota Pública da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024.
DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 04.00 SECRETARIA DAS FINANÇAS – 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO – PDDE – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 40% – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 60% – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 12.366.6001.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER – 04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 13.392.6002.2022 MANUTENÇÃO DO MUSEU – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS – 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10.301.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DE CONT. DE DOENÇAS END– DENGUE – PEVA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS – 04.243.8001.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 08.244.2001.2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 08.244.8001.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULAÇAO – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 08.244.8001.2040 MANUTENCAO DA BRINQUEDOTECA – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 08.244.8001.2041 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS – PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS – OUTROS – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD – BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 08.244.8001.2056 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS A SOCIAL DO ESTADOS – FEAS (PSB/PSE – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE – 18.541.2001.2050

MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 12.00 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 26.782.2001.2049 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. MUN. DE EST. E RODAGENS – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 13.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – 04.124.2001.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE SALGADINHO.
VIGÊNCIA: até 10/09/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00152/2024 - 10.09.24 - CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R$ 187.750,00; CT Nº 00153/2024 - 10.09.24 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 208.500,00.

Salgadinho – PB, em 10 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:755536FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL/E OU ADICIONADA DE SAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREEFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00100/2024 - Distribuidora de Petroleo Galdino Ltda - Apostila 02 - acréscimo de 4,39%. ASSINATURA: 16.09.24

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:F5D4BE0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024 - EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 017/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DENTÁRIOS ESPECIALIZADOS EM ENDODONTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, que tem como vencedora a empresa: **DINIZ ODONTOLOGIA CLINICA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 54.455.488/0001-70, sediada na Avenida Princesa Isabel, n.º 773, Sala 32, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-251, representada pelo Sr. **ANTONIO ANTAS DINIZ NETO,** portador do CPF: **074.432.204-99**, residente e domiciliada na Cidade de João Pessoa - PB, pelo valor global de **R$ 38.250,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**.

São José De Princesa - PB, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:670BB0EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024 - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024
- EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 017/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DENTÁRIOS ESPECIALIZADOS EM ENDODONTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, em favor da empresa qual seja: **DINIZ ODONTOLOGIA CLINICA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 54.455.488/0001-70, sediada na Avenida Princesa Isabel, n.º 773, Sala 32, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-251, representada pelo Sr. **ANTONIO ANTAS DINIZ NETO,** portador do CPF: **074.432.204-99**, residente e domiciliada na Cidade de João Pessoa - PB, pelo valor global de **R$ 38.250,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**.

São José De Princesa - PB, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:26962038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024 - EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024
EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ Nº 10.460.712/0001-47 E A EMPRESA DINIZ ODONTOLOGIA CLINICA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 54.455.488/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DENTÁRIOS ESPECIALIZADOS EM ENDODONTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 38.250,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
VIGÊNCIA: 11/09/2024 à 31/12/2024
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 11 de setembro de 2024, JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES, Secretário Municipal de Saúde - Contratante e ANTONIO ANTAS DINIZ NETO - Contratado.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:6EFE6CFB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 028/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com a liminar contida no processo judicial

R E S O L V E:

I- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** à servidora **CLAUDENISE PIMENTEL DE SOUZA SILVA,** CPF de nº. 219.390.394-87, ocupante do cargo de Professor Fundamental I, nível IV C LE, matricula nº 586, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, ***por força de Decisão Judicial que deferiu a tutela de urgência em Mandado de Segurança nº. 0800626-83.2024.8.15.0411, que tramita junto à Vara Única da Comarca de Alhandra***, com base no Art. 97-A, §4º, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra (redação dada pela ELOM nº. 05/2024) e Art. 20, §4º, I e II, e §6º, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 018/2022, de forma temporária, até que decisão judicial seja confirmada ou revertida nos autos do processo judicial referido.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 16 de setembro de 2024

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:0D195D46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **MANOEL FELIX DA COSTA,** do cargo comissionado de **Assessor Para Serviços Administrativo da Administração**, matrícula **nº 2152,** por motivo do seu falecimento, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 10 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:05D02942

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CULTURAL; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 309.766,65.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Agosto de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:822D76C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CULTURAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº RP Nº 00077/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023/srp, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA–BA. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 13.392.2004.2037 MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00150/2024 - 30.08.24 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 309.766,65.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:30DB1974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Setembro de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:BCCD0556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PROJETO DE ENSINO EM 3D PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Setembro de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E79322AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 899/2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 899/2024.DE, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Bonito de Santa Fé - PB autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 74.151,34** (Setenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) criando Fonte de Recurso, elemento de despesa em ação existente no orçamento vigente, visando a aplicação de recursos de Convênio do Governo do Estado para ampliação dos serviços próprios do município na Castração de animais de acordo com a resolução CIB-PB Nº 814, de 22 de Novembro de 2023.

02.071 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
305 – Vigilância Epidemiológica
1004 – Saúde de Qualidade para todos.
2057 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - SUS
FR: 1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R$ 74.151,34
TOTAL: R$ 74.151,34

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulando a dotação abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

02.071 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1004 – Saúde de Qualidade para todos.
1022 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
FR: 1500 - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 74.151,34
TOTAL: R$ 74.151,34

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé/PB, em 17 de setembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:7AB82490

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 39970007 (AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK UP 4X4), CONFORME PROPOSTA 8000.776000/1240–01 MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LIZARD SERVICOS LTDA - R$ 257.500,00.

Brejo dos Santos - PB, 13 de setembro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA –
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:5A6464C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
CONTRATADO: **C PINHEIRO & CIA LTDA** cadastrada no CNPJ nº 09.286.691/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto de acréscimo contratual, acrescendo na clausula Terceira, o valor de R$ 3.199,50 (três mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 0,467 % do valor do contrato, perfazendo o contrato o valor total de R$ 685.368,25 (seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), do contrato original n° 01.0251/2024 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N° 0030/2024, LEI 14.133/21, por surgir à necessidade de acrescentar ao quantitativo previsto, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, a 136 da Lei de Licitações Nº 14.133/21 atualizada, e clausulas Terceira e Quarta do contrato n° 0251/2024.
VIGENCIA: 31/12/2024
DATA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

Catingueira-PB 16 de setembro de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:FE4458D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO nº 0005/2024
Processo Administrativo nº 000113/2024

O município de Catingueira/PB, através de seu Agente de Contratação, torna público que está aberto edital de CRECENCIAMENTO nº 0005/2024, fundamentado na Lei 14.133/21, para o objeto: **credenciamento de pessoa jurídica para prestar serviços de exames de ultrassonografia com emissão de laudos, que serão realizados no município contratante, para atendimento da demanda da secretaria de saúde do município de Catingueira-PB**. Inicio de recebimento dos documentos e propostas: ***17 DE SETEMBRO DE 2024 a 31 DE DEZEMBRO DE 2024, das 08:00 horas ás 17:00,*** **(horário de Brasília)**. O Edital estará disponível nos Sites www.tramita.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br. **Informações**: por escrito no setor de licitação no endereço Rua Inacio Felix de Oliveira, s/nº, Centro.

Catingueira-PB, 16 de setembro de 2024.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:A54EA290

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratado: BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 28.529.405/0001-30, situada na AV DESEMBARGADOR OLAVO MAIA, 161, ALTO DO SUMARE, MOSSORO – RN com valor de R$ 826.131,63(oitocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos)**, Objeto:** contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de diamante - PB, através do número de repasse SINCONV Nº 944381, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Ratificação em: 14/09/2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE, Hermes Mangueira Diniz Filho**

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:AAA3A98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **034/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de diamante - PB, através do número de repasse SINCONV Nº 944381, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA**: **BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 28.529.405/0001-30, situada na AV DESEMBARGADOR OLAVO MAIA, 161, ALTO DO SUMARE, MOSSORO – RN com valor de R$ 826.131,63(oitocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos) e** por ter apresentado a propostas mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 16 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:56877445

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - CONFECÇÃO DE CARNE DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (IMPRESSÃO, GRAMPEAMENTO, ACABAMENTO) E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA O SETOR TRIBUTOS.
Contrato Nº: 225/2024.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP073/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 17/09/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica 55.468.980 GABRIEL ARAUJO DA COSTA VIEIRA, CNPJ: 55.468.980/0001-43 (pela contratada), com o valor total de R$ 20.251,50 (VITE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 17 de Setembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:248C7566

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV073/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV073/2024, que objetiva**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - CONFECÇÃO DE CARNE DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (IMPRESSÃO, GRAMPEAMENTO, ACABAMENTO) E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA O SETOR TRIBUTOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica 55.468.980 GABRIEL ARAUJO DA COSTA VIEIRA, CNPJ: 55.468.980/0001-43, com o valor total de R$ 20.251,50 (VITE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 17 de Setembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:302411AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 940/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato 225/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 225/2024**, o Sr. **HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO,** Servidor Municipal, matrícula nº 4684.

Art. 2º. Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 225/2024**, o Sr. **VALDIR DA SILVA,** Servidor Municipal, matrícula nº 4614.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 16 de setembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:E18C4B01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2024

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE DOCE ALFENIM, ALGODÃO DOCE, BOLOS, CHURROS, SALGADOS, SORVETES E PIPOCAS DE MILHO PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JARBELE BATISTA DA SILVA - R$ 55.690,00.

Jacaraú - PB, 16 de Setembro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:5E493DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00031/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00031/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE DOCE ALFENIM, ALGODÃO DOCE, BOLOS, CHURROS, SALGADOS, SORVETES E PIPOCAS DE MILHO PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ–PB; DESIGNO os servidores Rogério Leandro de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Social e Humano, como Gestor; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00031/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 16 de Setembro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:2819C95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE DOCE ALFENIM, ALGODÃO DOCE, BOLOS, CHURROS, SALGADOS, SORVETES E PIPOCAS DE MILHO PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/09/2024.

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:8FB8CA72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2024

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: 22.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1007 1001 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 04.122.2002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 04 122 2002 2045 MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE 04 122 2002 2046 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 22.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.2002.2005 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 22.030 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO PUBLICO 04 123 2002 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO PUBLICO 22.040 SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL 08 244 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.151.0140.2013 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0140 2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO A MULHER 08 244 0140 2101 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DAS MULHERES 22.050 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 122 2002 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.1004.2015 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL–MDE 12.122.1004.2016 MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO 12.361.1004.2017 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% 12 365 1004 2019 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 12 361 1004 2020 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – FNDE/ESTADO 12 361 1004 2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12 367 1004 2083 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL – AEE 12 365 1004 2084 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES 12 366 1004 2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 12 361 1004 2102 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO – FUNDEB 30% 12 361 1004 2105 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 12 361 1004 2106 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB – VAAF 22.060 SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER 27 812 1008 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 22.070 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 1005 2033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 2002 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 22.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 2002 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE 20.90 SEC.DE INFRA ESTRUTURA 22.090 SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS 20 606 2002 2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA, ME 22.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 123 2002 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 22.110 SECRETARIA DA CULTURA 13 392 1007 2049 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 22.120 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26 782 2002 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 22.130 SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO 23 695 1007 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E COMUNICAÇÃO 22.140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0140 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS 08 244 0140 2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF 08 244 0140 2056 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 08 244 0140 2058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – FNAS/IGDPAB 08 244 0140 2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO 08 244 0140 2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO 08 244 0140 2062 MANUTENCAO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08 244 0140 2063 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 22.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO – FMS 10 303 1005 1046 MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 10 302 1005 2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 10 301 1005 2032 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS 10 301 1005 2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 10 301 1005 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 10 302 1005 2097 MANUTENÇÃO DO CAPS 22.160 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA 08 241 0140 2098 ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS 08 241 0140 2100 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA 22.170 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08 244 0140 2012 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08 243 0140 2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇA/ADOLESCENTE EM As dotações acima elencadas correspondem aos seguintes elementos de despesas 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00091/2024 - 04.09.24 - SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA - R$ 220.615,80; CT Nº 00092/2024 - 04.09.24 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 240.181,90; CT Nº 00093/2024 - 04.09.24 - GOMES E COSTA LTDA - R$ 327.932,80.

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:A50084AB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20/2024

CONTRATO Nº 00092/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO e VICENTE AUTO PEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 0092/2023, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00092/2023, com acréscimo de R$15.500,00, totalizando o valor de R$325.500,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, §1º, I, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93,

Lastro - PB, 08 de agosto de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:6213A04E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 21/2024

CONTRATO Nº 00094/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO e VICENTE AUTO PEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 0094/2023, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00094/2023, com acréscimo de R$22.100,00, totalizando o valor de R$464.100,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, §1º, I, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93,

Lastro - PB, 08 de agosto de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:B1233E11

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 22/2024

CONTRATO Nº 00091/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO e SERTÃO AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 0091/2023, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00091/2023, com acréscimo de R$12.750,00, totalizando o valor de R$267.750,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, §1º, I, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93,

Lastro - PB, 15 de agosto de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:552A95DD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 23/2024

CONTRATO Nº 00093/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO e SERTÃO AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 0093/2023, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024

O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00093/2023, com acréscimo de R$18.750,00 totalizando o valor de R$393.750,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, §1º, I, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93,

Lastro - PB, 15 de agosto de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:EF3FC71D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 26/2024

CONTRATO Nº 00118/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO e FARMACIA MOURA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00118/2023, com acréscimo de R$67.500,00, totalizando o valor de R$337.500,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93,

Lastro - PB, 04 de setembro de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:FE094D04

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 27/2024

CONTRATO Nº 00119/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO e FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00119/2023, com acréscimo de R$17.500,00, totalizando o valor de R$87.500,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93,

Lastro - PB, 04 de setembro de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:188DB503

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO PE 010 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: 1.0. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR O CADASTRO TÉCNICO , PLANEJAMENTO TERRITORIAL E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE

LOGRADOURO–PB. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Logradouro - PB, 16 de Setembro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:FC07D3BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 109, I, e seguintes do Regimento Interno c/c o a Lei Orgânica do Município de Manaíra, **CONVOCA** os Exmºs. e a Exmª Srª. Vereadores e vereadora, com assentos nesta Casa Legislativa para participarem da reunião Ordinária, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, pelas 19:00hs, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, **"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"**, situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, tendo como pauta para análise, discussão e votação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar esta Convocação através de Edital no Diário Oficial do Município, site da Câmara e redes sociais, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manaíra-PB, 16 de setembro de 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
Presidente

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:C5FAEE62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00293/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00016/2024 DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB E NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEIC. LTDA SOB CNPJ: 40.497.852/0004-01. ESPÉCIE: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO OBJETO: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00293/2024 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA. ACRESCENTA-SE NA CLAUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 00293/2024 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1008 ADQUIRIR VEIC MOB E EQUIPAMENTOS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MASSARANDUBA,PB 16 DE SETEMBRO DE 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:0F1FF969

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Aquisição de ar–condicionados para uso da Secretaria de educação e secretaria geral do municipio; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: F A COMERCIO LTDA - R$ 309.249,88.

Mataraca - PB, 16 de Setembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D9CFD00C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. OBJETO: Aquisição de ar–condicionados para uso da Secretaria de educação e secretaria geral do municipio. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: F a Comercio Ltda - CNPJ 57.064.498/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 16 de Setembro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Servidor Responsável

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:775CA99F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Aquisição de 02 carros para a Secretaria de Ação Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 157.300,00.

Mataraca - PB, 16 de Setembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:40671EB9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. OBJETO: Aquisição de 02 carros para a Secretaria de Ação Social. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Comercio de Veiculos Santana Ltda - CNPJ 34.037.756/0001-27. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 16 de Setembro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6056BA75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de oito salas de aula e banheiros no Complexo Educacional do Alemão. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1001 – Const. Ampl. Ref. e Equip. Unidades Escolares; 15690000 – Outras Transf. de Recursos do FNDE; 15710000 – Transf do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 15421030 – Transf do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 15431030 – Transf do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30%; 449051 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 16/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00069/2024 - 16.09.24 - R F ENGENHARIA LTDA - R$ 1.070.538,72.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:58795ADA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2024
A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 16 de Setembro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:4C9C77B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2024
A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 16 de Setembro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:231D13F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2024
A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR–CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto

pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 16 de Setembro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:8D7FE473

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Justificativa: Razões de interesse público; Considerando ajuste no termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 16 de Setembro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:8144486B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 054/2024

DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB, AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o parecer técnico nº 0003/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;
CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;
CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;
CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;
DECRETA:
Art 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na área RURAL do município de Mogeiro-PB, afetada pela estiagem **(COBRADE 1.4.1.1.0),**
Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.
Art 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.
Art 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.
Art 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos;
Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Gabinete do Prefeito em Mogeiro - PB, 15 de Agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:D2D44B9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 73, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - FÉRIAS - ERIKA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 30 (trinta) dias de **férias** à servidora pública municipal **Erika Cristina Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **técnico de laboratório de análises clínicas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 009/2015 e matrícula nº 3002.
Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo de 2023-2024 e deverão ser gozadas no período de **09.09.2024 a 08.10.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 95/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:1E152EF1

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 74, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - FRÉRIAS - ANA CARLA PEREIRA BALBINO

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias** à servidora pública municipal **Ana Carla Pereira Balbino**, ocupante do cargo efetivo de **atendente/recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 148/2015 e matrícula nº 3104.
Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo de 2017-2018 e deverão ser gozadas no período de **16.09.2024 a 15.10.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 096/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:77484C73

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 75, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LICENÇA-PRÊMIO - ELIANE LIBERATO DA SILVA

PORTARIA Nº 75, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 a 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 3 (três) meses de Licença Prêmio em Dinheiro, à servidora pública municipal **Eliane Liberato da Silva Gomes**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 132/2017 e matrícula nº 280.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 014/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:D0838D8D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 76, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LICENÇA-PRÊMIO - ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 a 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de **Licença Prêmio** ao servidor público municipal **Alexsandro de Oliveira Araújo**, ocupante do cargo efetivo de **vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portarias 070/2015 e 296/2016, e matrícula nº 3040.
Parágrafo único. A devida Licença é alusiva ao período aquisitivo de 2015-2020 e deverá ser gozada no período de **01.10.2024 a 31.12.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 091/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:D0E7A112

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 77, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - REBECA DA ROCHA PEREIRA

PORTARIA Nº 77, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 81 e 99 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a servidora pública municipal **Rebeca da Rocha Pereira,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos,** lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme Portaria Nº 058/2015 e matrícula nº 3028.
Parágrafo único. A devida Licença deverá ser gozada no período de **20.09.2024 a 19.09.2026**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 094/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:A0E785AA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PARECER 03/2024 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROGRESSÃO

PARECER 03/2024 –COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROGRESSÃO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PARA PROGRESSÃO DE MUDANÇA DE NÍVEL.

A Comissão Avaliadora, analisou o pedido de Progressão Funcional Horizontal por tempo de serviço da servidora do Magistério Público abaixo relacionado, dando seu PARECER:

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	PORTARIA	NÍVEL/CLASSE	RESULTADO
1.	*Eufrázia Maria de Araújo Souza*	170/2015	Nível IV	*DEFERIDO*

Montadas-PB, 12 de setembro de 2024

Assinatura Dos Membros da Comissão de Avaliação, Nomeados Pela Portaria Nº 19/2024 de 06 de Fevereiro de 2024.

EDCARLA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA
Presidente da Comissão

VALDELY DIAS DE ARAÚJO BARBOSA

LUCIANA SALES BARBOSA MOURA

ELIZANGELA COSTA PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:1876A595

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 99001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 99001/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: MAISMED SAUDE LTDA - R$ 1.832.000,00.

Monteiro - PB, 12 de Setembro de 2024

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:366FBE8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 99001/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 1010 2064 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – MAC Natureza da Despesa: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro e: CT Nº 09101/2024 - 13.09.24 - MAISMED SAUDE LTDA - R$ 1.832.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:6D2FEAD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 16 de Setembro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:F9F5D77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 16 de Setembro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:EA86C152

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DA GRAÇA SANTOS PONTES** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 16 de setembro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:77410529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **21 de maio de 2023** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de maio de 2023**, a cada dia 22 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **22 de maio de 2024;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;
Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0903/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **FABIANNE REGINA DANTAS PEREIRA**, matrícula nº 2017999, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/09/2024 a 30/09/2024.

Picuí-PB, 16 de setembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9000D171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **20 de junho de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 20 de junho de 2016**, a cada dia 20 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **20 de junho de 2024;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;
Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0901/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FABIANA PINHEIRO**, matrícula nº 0066688, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 30/09/2024 a 29/10/2024.

Picuí-PB, 16 de setembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4B89DE8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0904/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do cônjuge à servidora **LUCIANA ESTRELA DA COSTA**, matrícula nº 0065182, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 03/09/2024 a 10/09/2024.

Picuí-PB, 16 de setembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EE32A819

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de laboratório de matemática para Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Poço de JosédeMoura/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2024. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 0002 2023 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0004 2115 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12 361 0004 2119 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

70% 12 361 0004 2120 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% 12 361 0004 2123 DESPESAS COMPLEMENTACAO FUNDEB – VAAF 12 361 0004 2139 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 12 361 0004 2142 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL VAAR As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00116/2024 - 16.09.24 - FABRIGEN - MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA - R$ 63.855,95

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:F17B8F9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 16/09/2024

CEIP nº 671/2024
Nome Completo GUILHERME OLIVEIRA BELARMINO DE MELO
CPF 080.677.414-25
Cargo Recepcionista
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 3 meses e 19 dias
Data Início - Assinatura 11/09/2024

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:407B7246

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Sexto aditivo do contrato n.º 0099/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: MATHEUS GOMES BEZERRA
CPF: 061.233.654-95
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Pombal, 29 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

MATHEUS GOMES BEZERRA
CPF sob o n.° 061.233.654-95
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:8BFC4C60

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Sétimo aditivo do contrato n.º 0080/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: ABRAÃO DA SILVA ADONIAS
CPF: 060.099.224-10
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Pombal, 29 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ABRAÃO DA SILVA ADONIAS
CPF sob o n.° 060.099.224-10
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:BE28234F

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Sétimo aditivo do contrato n.º 0081/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: ADRIANA LEITE DE MOURA
CPF: 982.964.004-30
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Pombal, 29 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ADRIANA LEITE DE MOURA
CPF sob o n.° 982.964.004-30
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:B11DFD63

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Sétimo aditivo do contrato n.º 0087/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: GILDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 072.990.974-35
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Pombal, 29 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

GILDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
CPF sob o n.° 072.990.974-35
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:E6F418C6

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

Pombal-PB, 13 de setembro de 2024.

ADITIVO: 001
CONTRATO Nº 322/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS
OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de Valor
CONTRATADO: JVP SOARES GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ SOB O Nº 40.531.639/0001-18
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 1.446,61 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 30.378,96 (trinta mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
JUSTIFICATIVA: Art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:291C7A8D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço GLOBAL LOTE ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **27 de setembro de 2024 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 16 de setembro de 2024.

AURINEIDE FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:AFEBC9A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço GLOBAL LOTE ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **30 de setembro de 2024 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS TIPO POLTRONAS, DESTINADOS A EQUIPAR O AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO..** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;
www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 16 de setembro de 2024.

AURINEIDE FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:0483FC0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2022

Tomada de Preços Nº041/2021.Contratante:Prefeitura Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.Contratada:123 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.578.882/0001-59. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado. O pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 11/02/2023 a 11/02/2024, para a nova vigência que de 11/02/2024 a 11/02/2025. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Francisco Barbosa dos Santos.

Princesa Isabel/PB, 05 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:BC2CBF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 114/2023

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 114/2023 da Tomada de Preços de Nº 014/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa V N CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 37.927.953/0001-00. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para **17/07/2024 a 17/07/2024**. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Veriney Marques Leandro (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 14 de junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:27B1355A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília – PB; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

A. COSTA COM. ATAC. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 562.947,00;
Cirúrgica Montebello LTDA - R$ 120.419,00;
CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA - R$ 12.000,00;
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 10.685,00;
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R$ 64.117,00; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R$ 7.600,00;
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 17.205,00;
MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 32.400,00;
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.600,00;
NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R$ 78.498,00;
PHARMAPLUS LTDA - R$ 64.038,00;
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 25.544,00.

Santa Cecília - PB, 12 de setembro de 2024

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:713D6575

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2024
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos para atender a demanda da secretaria de saúde do município São Bentinho/PB. Data e local, às **09:00 horas do dia 30/09/2024**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, nº 14, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br, www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 16 de Julho de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:FF6C2776

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2024
Pregão Eletrônico: nº 014/2024
Contratante: Município de São Bentinho/PB
Contratada: ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00049/2024, com acréscimo de R$*18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais) do valor do contrato, totalizando um valor de R$ 91.800,00 (Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais)*.
Fundamento Legal: Art. 124, I, "b" e Art. 125, da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura: 16/09/2024
Fundamento Legal: Art. 124, I, "b" e 125 da lei 14.133/21, tendo em vista a necessidade de reprogramação e acréscimo de quantitativos.
Assinam: Pelo Município: *Mônica dos Santos Ferreira*,**Prefeita. Pela empresa:** ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR – ME**,** Zenas Martins Ferreira Junior, Representante Legal**.**

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:D55477F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de (01) uma praça da criança no Município de São Francisco PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: CRÉDITO ESPECIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2024. 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.451.1011.1178 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA 706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00309/2024 - 13.09.24 - CONSTRUTORA PAIXAO LTDA - R$ 77.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B8558595

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS SRP 016/2024
Processo Administrativo nº. 00193/2024
OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de material expediente para atender diversas secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme especificações do edital e seus anexos, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente. A reunião as 09hs:00min do dia 30/09/2024 (Horário de Brasília), através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, www.saojoselt.pb.gov.br/
informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do www.saojoselt.pb.gov.br/ ou no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com, https://tramita.tce.pb.gov.br/

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 16 de setembro de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:3548E45B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Paralelepípedo do Assentamento Sarapó e do Sítio Carrasquinha – Zona Rural (nº. Operação 939633/2022) no Município de São José da Lagoa Tapada–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam

como proponente vencedor: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R$ 449.990,02.

São José da Lagoa Tapada - PB, 16 de Setembro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:F2205AA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00008/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação Direta acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: - **CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41,** VALOR R$ 42.000,00.

São José de Espinharas-PB, 16 de setembro de 2024.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:7F1CB4B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00029/2024, para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB e : - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 52.593.051/0001-78, valor: R$ 880,00; -EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n° 39.496.569/0002-06, valor: R$ 7.247,80; - FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ n° 31.070.939/0001-56, valor: R$ 4.050,00; -G. A. RIBEIRO INFOCENTER, CNPJ n° 54.655.558/0001-34, valor: R$ 11.019,25; -GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ n° 49.329.140/0001-05, valor: R$ 19.892,40; -JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ n° 05.816.684/0001-18, valor: R$ 14.845,00; -MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ n° 12.633.952/0001-2, valor: R$ 12.950,00; - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 14.402.647/0001-54, valor: R$ 10.120,00; -REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ n° 65.149.197/0002-51, valor: R$ 60.080,00; -SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 33.615.509/0001-06, valor: R$ 3.040,00; -TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 33.039.726/0001-97, valor: R$ 10.000,00; -VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 35.652.184/0001-59, valor: R$ 8.000,00; -YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ n° 53.307.127/0001-14, valor: R$ 138,00. Valor total: Valor Total: R$ 162.262,45.

São José do Bonfim/PB, 12 de Setembro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00029/2024, para Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB e : - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 52.593.051/0001-78, valor: R$ 880,00; -EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n° 39.496.569/0002-06, valor: R$ 7.247,80; - FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ n° 31.070.939/0001-56, valor: R$ 4.050,00; -G. A. RIBEIRO INFOCENTER, CNPJ n° 54.655.558/0001-34, valor: R$ 11.019,25; -GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ n° 49.329.140/0001-05, valor: R$ 19.892,40; -JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ n° 05.816.684/0001-18, valor: R$ 14.845,00; -MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ n° 12.633.952/0001-2, valor: R$ 12.950,00; - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 14.402.647/0001-54, valor: R$ 10.120,00; -REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ n° 65.149.197/0002-51, valor: R$ 60.080,00; -SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 33.615.509/0001-06, valor: R$ 3.040,00; -TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 33.039.726/0001-97, valor: R$ 10.000,00; -VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 35.652.184/0001-59, valor: R$ 8.000,00; -YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ n° 53.307.127/0001-14, valor: R$ 138,00. Valor total: Valor Total: R$ 162.262,45.

São José do Bonfim/PB, 12 de Setembro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00030/2024, para Aquisição de material esportivo e diversos, destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e : - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ n° 70.157.680/0001-37, valor: R$ 55.466,55; - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ n° 28.480.081/0001-93, valor: R$ 7.342,50; - LRG COMERCIO EIRELLI, CNPJ n° 12.386.373/0001-21, valor: R$ 23.984,00; - NACIONAL BORRACHAS LTDA, CNPJ n° 31.389.383/0001-65, valor: R$ 7.715,00; - RACA DANCIN CONFECCOES LTDA, CNPJ n° 17.119.770/0001-50, valor: R$ 3.660,00, valor: R$ 3.660,00; - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 48.741.157/0001-02, valor: R$ 16.099,50; - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 52.755.750/0001-77, valor: R$ 17.600,00; - VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ n° 28.330.631/0001-98, valor: R$ 5.657,30. Valor total: R$ 137.524,85

São José do Bonfim/PB, 13 de Setembro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00030/2024, para Aquisição de material esportivo e diversos, destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e : : - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ n° 70.157.680/0001-37, valor: R$ 55.466,55; - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ n° 28.480.081/0001-93, valor: R$ 7.342,50; - LRG COMERCIO EIRELLI, CNPJ n° 12.386.373/0001-21, valor: R$ 23.984,00; - NACIONAL BORRACHAS LTDA, CNPJ n° 31.389.383/0001-65, valor: R$ 7.715,00; - RACA DANCIN CONFECCOES LTDA, CNPJ n° 17.119.770/0001-50, valor: R$ 3.660,00, valor: R$ 3.660,00; - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 48.741.157/0001-02, valor: R$ 16.099,50; - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 52.755.750/0001-77, valor: R$ 17.600,00; - VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ n° 28.330.631/0001-98, valor: R$ 5.657,30. Valor total: R$ 137.524,85

São José do Bonfim/PB, 16 de Setembro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:A3596713

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS–HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, NAS DIVERSAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 000450 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00086/2024 - 04.09.24 - JOSE LUSMARIO COIMBRA FERNANDES - R$ 36.000,00.

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:E71AF51F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 496/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 496/2024

FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES, VEREADOR PRESIDENTE E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Os subsídios do Prefeito, vice-prefeito, do presidente da Câmara, dos vereadores e dos Secretários Municipais, para legislatura 2025/2028, serão pagos de acordo com os critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 2° - O valor dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025 serão:

I. PREFEITO - R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
II. VICE-PREFEITO - R$ 9.000,00 (nove mil reais)
III. SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
IV. VEREADORES - R$ 6.000,00 (seis mil reais)
V. VEREADOR-PRESIDENTE - R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Art. 3° - Os subsídios fixados nesta Lei poderão ser revisados anualmente em conformidade com o dispositivo nos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O índice usado para revisão geral anual será o INPC-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 4° - O Vereador Presidente enquanto ocupar este cargo perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, sob os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do mesmo valor a eles destinados, conforme estabelecido no inciso V do artigo 2º desta lei.
Art. 5° - Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor ao cofre municipal devidamente corrigido, o valor apurado.

Art. 6° - Ficam revogados as disposições em contrário.

Art. 7° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, em 16 de setembro de 2024.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:66899CED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de Salas Comerciais destinadas a funcionamento de setores administrativos da Prefeitura Municipal de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00011/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00072/2023 - Maria Lydia de Oliveira Silva - 1º Aditivo - acréscimo médio de 4,26% - equivalente a R$ 4.013,76. O valor consolidado passa para R$ 98.261,76; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.09.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:751770B6

CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024
A Prefeitura Municipal de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de padrões esportivos, destinados às equipes participantes de torneios esportivos promovidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do município de Sapé–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: www.sape.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 23:59h do dia 20 de Setembro de 2024, pelo e-mail: cplsape1@gmail.com ou presencialmente nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas
normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.

Sapé - PB, 16 de Setembro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0F144465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2024 SAPÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, de acordo com o § 3º do art. 19, da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 195/2024, de 03 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E1274213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2024 SAPÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, de acordo com o § 3º do art. 19, da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 199/2024, de 03 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BACE1168

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 073F/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **ANTONIA DIONISIO TAVARES,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, MAT.16004** pelo período de **16 de SETEMBRO de 2024 a 15 de OUTUBRO de 2024** referente ao período aquisitivo do ano 2023***, com retorno ás atividades no dia 16 de OUTUBRO de 2024;***
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 16 de Outubro de 2024;
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 16 de Outubro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:5129F17A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 356/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Josefa Luiza de Araújo Melo Borborema,** sob matrícula nº **3787,** ocupante do cargo de **Cozinheira,** FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 16/09/2024 a 04/10/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 16 de setembro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:C6EDA78F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 047/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE HORTIFRÚTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAVARES/PB - CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
CONTRATADA: TEREZINHA DA SILVA 28743707890 - (SACOLÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO) - CNPJ Nº 34.810.835/0001-29.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e na Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão Do Contrato.
VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 16/09/2024.
SIGNATÁRIOS: GENILDO JOSÉ DA SILVA – Prefeito.

Tavares-PB, 16 de setembro de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:47AE7C7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 079/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB.
1º (Primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato n° 079/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2024.
CONTRATANTE: Município de Tavares/PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
CONTRATADO: Jose Murilo de Medeiros Silva - ME, inscrita no CNPJ: 29.883.721/0001-79. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO de dotação orçamentária para fazer frente as despesas do Contrato 079/2024, originário do Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 que versa sobre aquisição parcelada e gradual de material de consumo e de expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB; passando a vigorar além dos presentes no contrato, também os presentes no apostilamento.
DOTAÇÃO: Unidade: 20.600 Secretaria de Educação, Ação: 12 361 3006 2130 Programa Escola Tempo Integral – ETI, Natureza da despesa: 33.9032.99 – Material de Consumo. Unidade: 20.600 Secretaria de Educação, Ação: 12 365 3006 2137 Manter a Educação Infantil - FNDE, Natureza da despesa: 3390.30.99 – Material de Consumo.

Tavares/PB, 16 de setembro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:AD4F5F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 151/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES - PB.
1º (Primeiro) Termo de Apostilamento de dotação ao Contrato n° 151/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2024.
CONTRATANTE: Município de Tavares/PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
CONTRATADO: HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461 – ME, CNPJ Nº 14.187.923/0001-09. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO de dotação orçamentária para fazer frente as despesas do Contrato nº 151/2024, originário do Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024 que versa sobre contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos e impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB; passando a vigorar além dos presentes no contrato, também os presentes no Termo de Apostilamento.
DOTAÇÃO: Unidade: 20.600 Secretaria de Educação, Ação: 12 361 3006 2130 Programa Escola Tempo Integral – ETI, Natureza da despesa: 33.9032.99 – Material de Consumo. Unidade: 20.600 Secretaria de Educação, Ação: 12 365 3006 2137 Manter a Educação Infantil - FNDE, Natureza da despesa: 3390.30.99 – Material de

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:89DFC16B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,
CNPJ Nº 06.319.868/0001-35
Objeto do Contrato Original: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES - PB DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.
Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% do quantitativo do Contrato nº 057/2024, equivalente ao valor de R$ 111.282,12 (Cento e Onze Mil Duzentos e Oitenta e dois Reais e doze Centavos). Fundamento Legal: Artigos 57, §1º inc. IV; 65, inc. II, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusulas Décima Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 057/2024.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Fátima Maria Barbosa – Contratada.

Tavares/PB, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:6A93F049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2024

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,
CNPJ Nº 06.319.868/0001-35
Objeto do Contrato Original: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DESENVOLVER AS AÇÕES E PROGRAMAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.

Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% do quantitativo do Contrato nº 164/2024, equivalente ao valor de R$ 9.885,50 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Fundamento Legal: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 suas alterações e Cláusulas Décima Quinta do Contrato nº 164/2024.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Fátima Maria Barbosa – Contratada.

Tavares/PB, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:97603BD7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N° 00037/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 10 302 1002 2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU; 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE; 10 302 1002 2098 MANUT. DA CENTRAL DE REGULACAO 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00208/2024 - 10.09.24 - JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - R$ 41.400,00.

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:98D1B5CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO **1º** TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 00089/2023
Nº. CONTRATO 000199/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA
Contratado: FUNDACAO PEDRO AMERICO
CNPJ N: 06.101.061/0006-36
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES, TRATAMENTO DE GLAUCOMA E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS MEDIANTE TERMO DE PARCERIA COM A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVO FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO E MUNICÍPIO DE UIRAÚNA
PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 10/07/2025
Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO **-**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:3F29BF9A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2024 que objetiva o registro de preços para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN PARA TRANSPORTE PARA PESSOAS EM TRATAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001042024 - 16/09/2024					
VENCEDOR: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE					
CNPJ: 33.419.269/0001-66					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	VEÍCULO TIPO VAN – FABRICAÇÃO/MODELO a partir de 2010/2010 com capacidade mínima para 15 passageiros, com ar condicionado. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. LOCAÇÃO INTEGRAL	MESES	12	8.500,00	102.000,00
TOTAL					102.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001032024 - 16/09/2024					
VENCEDOR: VIDMAR TRASNPORTES LTDA					
CNPJ: 27.324.602/0001-50					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS – FABRICAÇÃO/MODELO a partir de 2004/2004 para transporte de passageiros (pacientes), saindo do Município de Caaporã/PB com itinerário de longo percurso, tendo como destino os hospitais e policlínicas São Lucas, São Luiz, hospital Clementino HNE, Laureano, Arlinda Marques, Cais de Jaguaribe, Maternidade Cândida Vargas, Hospital São Vicente, Hemocentro, Centro de olho, AUDIO VISUAL, Cedmex, Santa Isabel, Edson Ramalho, Tarcísio Dias, hospital de Trauma, Santa Luzia e HU que pertencem a Cidade de João Pessoa/PB. DUAS VIAGENS (IDA E VOLTA) O veículo deve possuir no mínimo 44 lugares, bancos estofados tipo convencional ou similar, com cinto de segurança, ar condicionado e banheiro. O ônibus deve estar com seu interior e exterior limpos, banheiro higienizado.	MESES	12	11.980,00	143.760,00
2	LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS – FABRICAÇÃO/MODELO a partir de 2004/2004 para transporte de passageiros (pacientes), saindo do Município de Caaporã/PB com itinerário de longo percurso, tendo como destino os hospitais e policlínicas São Lucas, São Luiz, hospital Clementino HNE, Laureano, Arlinda Marques, Cais de Jaguaribe, Maternidade Cândida Vargas, Hospital São Vicente, Hemocentro, Centro de olho, AUDIO VISUAL, Cedmex, Santa Isabel, Edson Ramalho, Tarcísio Dias, hospital de Trauma, Santa Luzia e HU que pertencem a Cidade de João Pessoa/PB. DUAS VIAGENS (IDA E VOLTA) O veículo deve possuir no mínimo 34 lugares, bancos estofados tipo convencional ou similar, com cinto de segurança, ar condicionado e banheiro. O ônibus deve estar com seu interior e exterior limpos, banheiro higienizado.	MESES	12	10.600,00	127.200,00
TOTAL					270.960,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00034/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
EMPRESA: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE.
CNPJ: 33.419.269/0001-66.
ITEM(S): 3.
VALOR: R$ 102.000,00.
EMPRESA: VIDMAR TRASNPORTES LTDA.
CNPJ: 27.324.602/0001-50.
ITEM(S): 1 - 2.
VALOR: R$ 270.960,00.
TOTAL: R$ 372.960,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 16 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:7CB7BD31

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no

Pregão Eletrônico nº 00026/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO ONDONTOLÓGICO (CEO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000982024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						
CNPJ: 11.054.242/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	BIODINAMICA	UND	240	10,93	2.623,20
9	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST – CX COM 100 UND	PROCARE	CX	100	27,99	2.799,00
10	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR – CX C/100 UND	PROCARE	CX	180	34,99	6.298,20
23	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL Nº 1 – C/100 UNIDADES	VICPHARMA	PCT	400	2,66	1.064,00
24	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL Nº 2 – C/100 UNIDADES	VICPHARMA	PCT	800	1,98	1.584,00
25	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA – 1 PORÇÃO – PCT C/ 50 CÁPSULAS	SDI	PCT	40	98,89	3.955,60
26	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA – 2 PORÇÕES – PCT C/ 50 CÁPSULAS	SDI	PCT	60	169,05	10.143,00
28	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA – EMBALAGEM COM/100	BIODINAMICA	UND	150	8,94	1.341,00
29	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CX C/50 TUBETES – TUBETES COM 1,8 ML	DFL	CX	100	177,04	17.704,00
34	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, TAMANHO 30X40 – PACOTE COM 100 UNIDADES – COR:SORTIDO	BIODINAMICA	PCT	200	17,32	3.464,00
35	Bandeja uso médico, Material: Aço inoxidável, dimensões cerca de 22X12X1,5, tipo lisa, autoclavável	FLEXINOX	UND	40	23,81	952,40
36	BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 24 X 18 X 1,5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	FLEXINOX	UND	40	37,22	1.488,80
37	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO – 12 G	DFL	UND	220	11,09	2.439,80
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1094	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1092	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1033	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1034	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1035	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195F	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
55	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:4138	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
56	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO,	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00

	TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2135					
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:28 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:28 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
69	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:NR 33, APLICAÇÃO:ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	CASSIFLEX	UND	40	7,68	307,20
70	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UND	200	4,11	822,00
75	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE:TORQUE MENOR OU IGUAL 55 N CM, TROCA DE BROCA:PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO	schuster	UND	10	478,99	4.789,90
77	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE – 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA – EMBALAGEM C/ 12 UND	IODONTOSUL	PCT	150	2,74	411,00
82	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	50	25,66	1.283,00
83	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UND	180	25,45	4.581,00
84	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO.:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	100	24,65	2.465,00
87	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO :PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UND	50	36,33	1.816,50
89	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	BIODINAMICA	UND	150	5,79	868,50
95	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL – SERINGA COM 3 G CADA	BIODINAMICA	PCT	250	3,61	902,50
96	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 15, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
97	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 20, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
98	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 25, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
99	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 30, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
100	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 35, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
101	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 35, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
102	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 45, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
103	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 50, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
104	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 70, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
105	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 80, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
106	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA	MK LIFE	CX	60	28,43	1.705,80
107	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 45, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
108	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 55, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
109	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 70, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
110	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 80, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
111	CONJUNTO DE BANHO, USO:ADULTO, COMPOSIÇÃO:ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL	HILLO	UND	2000	1,95	3.900,00
112	CONJUNTO DE BANHO, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	HILLO	UND	6000	1,70	10.200,00
115	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA , APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS – C/100 UND	IODONTOSUL	PCT	120	8,61	1.033,20
116	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL – FRASCO COM 10G – AÇÃO CICATRIZANTE	BIODINAMICA	UND	150	28,52	4.278,00
117	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 3–4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
118	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 5–6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
119	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 9–10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
120	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:1–10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
139	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MOLT Nº 09	CASSIFLEX	UND	40	14,80	592,00

140	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE – 1 LITRO	ICARAI	LT	200	18,98	3.796,00
142	EDTA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20%, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO COM 20 ML		UND	40	4,90	196,00
154	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 15, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
155	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 15, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
156	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 30, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
157	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 35, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
165	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO 7, TIPO USO:CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO	CASSIFLEX	UND	50	8,77	438,50
167	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	IODONTOSUL	UND	350	2,87	1.004,50
168	EUGENOL – FRASCO COM 20 ML – COR: AMARELO CLARO – APLICAÇÃO: USO EM RESTAURADOR PROVISÓRIO		UND	150	11,01	1.651,50
169	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO – EMBALAGEM COM 10 ML		UND	150	5,60	840,00
170	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO – EMBALAGEM COM 10 ML		UND	60	5,60	336,00
171	Filme Radiográfico Infantil – Periapical – 22X35MM – EMBALAGEM COM 100 UND	CARESTREAM	UND	60	224,72	13.483,20
172	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3–0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE – CX C/ 24 UND	PROCARE	CX	150	31,95	4.792,50
173	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:500 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	HILLO	UND	150	8,70	1.305,00
174	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO – 500 ML	SSWHITE	UND	150	11,38	1.707,00
175	FLUOR EM GEL, PH:NEUTRO(6,0 – 7,0), SEM CORANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA – 200 ML		UND	360	4,04	1.454,40
177	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
178	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ–MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
179	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ–MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
180	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO,AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
181	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
182	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
183	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
184	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
185	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL		UND	40	72,94	2.917,60
186	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
187	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
188	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
189	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	70,89	2.835,60
190	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:53 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
191	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:53 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	74,57	2.982,80
192	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES		UND	40	73,56	2.942,40
196	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL:ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM CUBO, 1 CM – CX C/ 10 UNIDADES		CX	144	37,57	5.410,08
197	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO COM 10ML		UND	144	13,96	2.010,24
199	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOTOPOLIMERIZÁVEL –		UND	100	18,27	1.827,00
203	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND		CX	140	25,34	3.547,60
212	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		CX	40	14,97	598,80
213	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC – 200 ML		UND	120	15,86	1.903,20
217	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000 – SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/50 TUBETES – TUBETE 1,8 ML		CX	220	128,31	28.228,20
218	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CX C/ 50 TUBETES – TUBETE 1,8 ML		CX	100	129,34	12.934,00

226	PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO:CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – 20 ML		UND	40	6,98	279,20
229	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO – ASPECTO:PÓ – EMBALAGEM C/100 G		UND	150	7,08	1.062,00
230	ASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR – ASPECTO:PASTA – 90 G		UND	150	4,26	639,00
233	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL		UND	50	22,59	1.129,50
235	PINO – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA–RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA–RADICULAR, DIÂMETRO:1,0 MM – EMBALAGEM C/6 UND		UND	72	25,06	1.804,32
236	PINO – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA–RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA–RADICULAR, DIÂMETRO:0,5 MM – EMBALAGEM C/6 UND		UND	72	25,06	1.804,32
243	PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL:NÁILON/PLÁSTICO, TIPO:AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL		UND	40	11,41	456,40
246	PORTA–AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM		UND	80	28,79	2.303,20
247	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO(KIT), AUTOCLAVÁVEL, CONE UNIVERSAL, ADULTO		UND	10	40,78	407,80
248	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO(KIT), AUTOCLAVÁVEL, CONE UNIVERSAL, INFANTIL		UND	10	40,82	408,20
264	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA		UND	80	9,43	754,40
265	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL – 500ML		UND	50	11,38	569,00
266	SELADORA EMBALAGEM, COM SUPORTE PARA GRAU CIRÚRGICO, COM CORTADOR DE PAPEL. MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL VOLTAGEM:220 V FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO APLICAÇÃO:ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA, LARGURA SELAGEM, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:220 W		UND	6	392,00	2.352,00
267	SELANTE, TIPO:DESSENSIBILIZADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:IONÔMERO DE VIDRO, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO – APLICADOR CONTENDO 10 G		UND	140	13,96	1.954,40
277	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML, APLICAÇÃO:curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico–mecânico incompleto do canal.		UND	144	7,45	1.072,80
278	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ FLUORETO DE SÓDIO – 10 ml		UND	20	22,24	444,80
TOTAL						323.451,46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000992024 - 13/09/2024

VENCEDOR: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 34.698.454/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ACESSÓRIOS – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA:ESPESSURA CERCA DE 10 MM	ART VIDRO	UND	40	9,30	372,00
5	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO C/ 2 UNIDADES	CONFORT	PCT	60	7,00	420,00
22	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO II, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA NORMAL – 410G	AVAGEL	UND	100	33,00	3.300,00
80	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA – EMBALAGEM C/225 G	LYSANDA	CX	50	28,00	1.400,00
88	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:RESINOSO AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO:DUAL, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:EM SERINGAS, CONJUNTO COM PONTAS MISTURADORAS	FGM	UND	50	140,00	7.000,00
149	ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA, COR: BRANCA, DIMENSÃO: 4X12MM – EMBALAGEM COM 1 UNIDADE –APLICAÇÃO: POLIMENTO DE PRÓTESES	PREVEN	UND	10	23,50	235,00
160	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 01, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	6B	UND	120	90,00	10.800,00
161	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	120	90,00	10.800,00
162	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	120	90,00	10.800,00
176	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,02%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO BUCAL – EMBALAGEM COM 1 LITRO	ALLPLAN	UND	200	5,00	1.000,00
194	GESSO – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA TIPO III –1kg		PCT	50	9,29	464,50
200	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO – SODA CLORADA – EMBALAGEM COM 1 LITRO		LT	40	9,75	390,00
201	ISOLANTE – USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO:PARA GESSOS E ACRÍLICOS C/500 ML		FRASCO	20	35,00	700,00
202	Kit acabamento e polimento de resina composta completo – kit c/15 peças		UND	40	248,55	9.942,00
204	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TAMANHO:PEQUENO		UND	3	29,45	88,35
205	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TAMANHO:GRANDE		UND	3	50,00	150,00
220	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 6, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C/2 UND		UND	10	17,90	179,00
221	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C– 2 UND		UND	10	17,90	179,00
222	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:		UND	10	17,90	179,00

	DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C/ 2 UND					
228	PASTA DE HIDRÓXIIDO DE CÁLCIO PRONTA PARA USO, PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO, PF ALCALINO 12,4. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO(38%), SULFATO DE BÁRIO E PROPILENOGLICOL – 2,5G		UND	75	38,60	2.895,00
232	PEDRA POMES PARA POLIMENTO DENTAL 1KG		UND	100	7,50	750,00
237	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 01, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
238	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 02, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
239	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 03, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
240	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 04, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
241	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL		UND	10	388,30	3.883,00
242	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ ALISAMENTO RADICULAR		UND	10	388,30	3.883,00
249	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN, TAMANHO:3 X 3 CM		UND	100	3,20	320,00
253	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A2		UND	80	53,57	4.285,60
254	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A3,5		UND	80	53,57	4.285,60
255	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A4		UND	80	53,57	4.285,60
256	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores B2		UND	80	53,57	4.285,60
257	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO C/ 500ML		UND	8	121,75	974,00
258	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA – 225 G		UND	80	107,00	8.560,00
259	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO C/120 ML		UND	80	34,99	2.799,20
261	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO– COM 1LT		LT	12	150,00	1.800,00
262	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:COM COR		KG	8	118,00	944,00
263	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA		KG	8	123,75	990,00
270	Solução de Mílton 1% 1 LITRO, Desinfetante e antisseptico indicado em procedimentos odontológicos.		LT	40	6,82	272,80
TOTAL						119.072,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001012024 - 13/09/2024

VENCEDOR: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 54.322.844/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 21 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP	ALT	UND	3	3.961,39	11.884,17
31	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 25 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP	ALT	UND	3	6.700,00	20.100,00
TOTAL						31.984,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001002024 - 13/09/2024

VENCEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
76	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA:ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA	DENTEMED/DENTEMED	UND	10	375,00	3.750,00
91	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	DENTEMED/DENTEMED	UND	3	6.908,00	20.724,00
114	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO:CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE:COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO:EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, COM MOCHO	DENTEMED/DENTEMED	UND	2	16.500,00	33.000,00
143	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA 220v	DENTEMED/DENTEMED	UND	9	1.400,00	12.600,00
193	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED –COM Base de descanso –Tipo de luz: LED – Medidor de luz com LEDs indicadores de luz –Timer com bip sonoro no final da operação (5, 10, 15 e 20s). –Bivolt/220v –Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da data de emissão da nota fiscal de compra);	DENTEMED/DENTEMED	UND	9	299,00	2.691,00
TOTAL						72.765,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000972024 - 13/09/2024

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	AVENTAL RX PANORÂMICO PARA PACIENTE, AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO PANORÂMICO, COM PROTEÇÃO NAS COSTAS. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, FECHAMENTO EM VELCRO, MEDIDAS: 67X44, COR AZUL MARINHO, CHUMBO:0,25PB	S DIAS	UND	2	799,00	1.598,00
58	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 4	MICRODONT	UND	120	14,50	1.740,00
59	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 6	MICRODONT	UND	1200	14,50	17.400,00
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM	MICRODONT	UND	30	16,50	495,00
74	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIO X, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PORTÁTIL, COMPONENTE:ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1:BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS:C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1:ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL:C/ LUZ LED	BIOTRON	UND	10	340,00	3.400,00
78	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO:CAIXA 18 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA/ROSA – EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	IODONTOSUL	CX	50	23,80	1.190,00
79	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:BRANCA – EMBALAGEM C/225 G	IODONTOSUL	CX	50	23,80	1.190,00
81	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, EMBALAGEM 8G LÍQUIDO + 15 G PÓ + ACESSÓRIOS – COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL.	MAQUIRA	UND	180	40,00	7.200,00
85	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL:PRIMER + GLAZER	MAQUIRA	UND	180	36,82	6.627,60
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO C/1 LITRO	VICPHARMA	UND	120	20,98	2.517,60
121	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:7–9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
122	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 11–12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
123	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:13–14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
124	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ FURCA, MODELO:1–2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
125	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO: Nº 13–14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
126	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO: Nº 15–16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
127	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:11–12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
128	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:Nº 4–8	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
129	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (32L NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
130	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (32M NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
131	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (34L NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
132	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 6 DENTES	POP	UND	1000	4,99	4.990,00
133	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES POSTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 8 DENTES	POP	UND	1000	4,99	4.990,00
134	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (263 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
135	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (264 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
136	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (266 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
137	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (266 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
138	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (A25 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
150	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:CÔNICA, USO:CONTRA–ÂNGULO, COR:BRANCA	AF DO BRASIL	UND	900	1,39	1.251,00
151	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:TAÇA, USO:CONTRA–ÂNGULO, COR:BRANCA	AF DO BRASIL	UND	900	1,39	1.251,00
163	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COMUM, TAMANHO:Nº 36, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UNI??O	UND	50	7,99	399,50
164	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DUPLO, TAMANHO:Nº 70, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UNI??O	UND	50	7,99	399,50
198	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ – EMBALAGEM 10G		UND	180	4,89	880,20
208	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 1ª SÉRIE 15–40,		CX	40	15,55	622,00

	COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES					
209	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KER, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 1ª SÉRIE 15–40, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
210	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 2ª SÉRIE 45–80, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
211	LIMA USO ODONTOLÓGICO, TIPO MANUAL, PROTEAPER, COMPRIMENTO: 25MM – CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	212,94	8.517,60
214	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		UND	220	1,85	407,00
215	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		UND	220	1,85	407,00
216	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ–CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		PCT	144	1,53	220,32
223	MOTOR ENDODÔNTICO C/ LOCALIZADOR APICAL, BIVOLT – COM CONTRA–ÂNGULO – EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODONTIA, P/ INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO:MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA–ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS 1:CLIP LABIAL, CONECTORES, C		UND	1	7.000,56	7.000,56
227	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO:SERINGA, TAMANHO GRÃO:CERCA DE 1/2 MICRA, APLICAÇÃO:POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO:DIAMANTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO COM DISCO DE FELTRO – 2G		UND	40	11,00	440,00
251	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A3		UND	80	53,57	4.285,60
252	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A1		UND	80	53,57	4.285,60
272	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WILLIANS, TIPO CABO:2 PONTAS ATIVAS ROMBAS		UND	120	11,87	1.424,40
273	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WHO (0MS)		UND	40	13,42	536,80
274	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, USO ÚNICO, PONTEIRA ARREDONDADA, FIO ACOBREADO		PCT	430	7,53	3.237,90
TOTAL						113.975,38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000962024 - 13/09/2024

VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA

CNPJ: 09.441.460/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST – CX COM 100 UND	SR	CX	100	24,36	2.436,00
21	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO I, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA RÁPIDA – 410G	DENSTPLY	UND	100	31,11	3.111,00
206	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL – C/50 TUBETES –1,8 ML		CX	290	98,08	28.443,20
225	OTOSPORIM 10MG/ML –GOTAS – SOLUÇÃO OTOLÓGICA		UND	150	17,99	2.698,50
TOTAL						36.688,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001022024 - 13/09/2024

VENCEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 67.578.617/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINCK RETA	THIMON	UND	40	22,90	916,00
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 1	THIMON	UND	40	24,66	986,40
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 2	THIMON	UND	40	26,34	1.053,60
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	23,00	920,00
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,70	908,00
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
17	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 3	THIMON	UND	40	22,30	892,00
18	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO I NOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL – ADULTO	THIMON	UND	40	23,00	920,00
19	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
20	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVE	THIMON	UND	40	22,30	892,00
27	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL :AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA	THIMON	UND	40	6,00	240,00
71	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 01, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	5,90	236,00
72	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 02, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	5,90	236,00

92	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,50	32,50
93	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,60	33,00
94	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 3, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,80	34,00
144	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,65	266,00
145	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 05, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
146	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
147	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 20, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
148	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :P/ DENTINA, MODELO:Nº 18, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,65	266,00
152	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	THIMON	UND	20	6,90	138,00
153	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3SS	THIMON	UND	20	6,90	138,00
158	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	THIMON	UND	40	7,10	284,00
231	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – TIPO GOIVA		UND	12	44,00	528,00
234	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL		UND	150	7,50	1.125,00
244	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:ADULTO		UND	70	17,99	1.259,30
245	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:INFANTIL		UND	70	17,99	1.259,30
268	SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL		UND	60	35,49	2.129,40
271	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFANTIL, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO		UND	120	6,59	790,80
TOTAL						19.068,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente

federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 11.054.242/0001-84.
ITEM(S): 4 - 9 - 10 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 61 - 62 - 63 - 69 - 70 - 75 - 77 - 82 - 83 - 84 - 87 - 89 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 139 - 140 - 142 - 154 - 155 - 156 - 157 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 196 - 197 - 199 - 203 - 212 - 213 - 217 - 218 - 226 - 229 - 230 - 233 - 235 - 236 - 243 - 246 - 247 - 248 - 264 - 265 - 266 - 267 - 277 - 278.
VALOR: R$ 323.451,46.
EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 34.698.454/0001-08.
ITEM(S): 3 - 5 - 22 - 80 - 88 - 149 - 160 - 161 - 162 - 176 - 194 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 220 - 221 - 222 - 228 - 232 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 249 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 261 - 262 - 263 - 270.
VALOR: R$ 119.072,09.
EMPRES: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 54.322.844/0001-88.
ITEM(S): 30 - 31.
VALOR: R$ 31.984,17.
EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 38.259.748/0001-86.
ITEM(S): 76 - 91 - 114 - 143 - 193.
VALOR: R$ 72.765,00.
EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
ITEM(S): 33 - 58 - 59 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 74 - 78 - 79 - 81 - 85 - 90 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 150 - 151 - 163 - 164 - 198 - 208 - 209 - 210 - 211 - 214 - 215 - 216 - 223 - 227 - 251 - 252 - 272 - 273 - 274.
VALOR: R$ 113.975,38.
EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
CNPJ: 09.441.460/0001-20.
ITEM(S): 8 - 21 - 206 - 225.
VALOR: R$ 36.688,70.
EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 67.578.617/0001-60.
ITEM(S): 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 27 - 71 - 72 - 92 - 93 - 94 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 152 - 153 - 158 - 231 - 234 - 244 - 245 - 268 - 271.
VALOR: R$ 19.068,90.
TOTAL: R$ 717.005,70.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 16 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO **–**
Prefeito Constitucional

A da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO ONDONTOLÓGICO (CEO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000982024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						
CNPJ: 11.054.242/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	BIODINAMICA	UND	240	10,93	2.623,20
9	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST – CX COM 100 UND	PROCARE	CX	100	27,99	2.799,00

10	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR – CX C/100 UND	PROCARE	CX	180	34,99	6.298,20
23	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL Nº 1 – C/100 UNIDADES	VICPHARMA	PCT	400	2,66	1.064,00
24	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL Nº 2 – C/100 UNIDADES	VICPHARMA	PCT	800	1,98	1.584,00
25	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA – 1 PORÇÃO – PCT C/ 50 CÁPSULAS	SDI	PCT	40	98,89	3.955,60
26	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA – 2 PORÇÕES – PCT C/ 50 CÁPSULAS	SDI	PCT	60	169,05	10.143,00
28	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA – EMBALAGEM COM/100	BIODINAMICA	UND	150	8,94	1.341,00
29	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CX C/50 TUBETES – TUBETES COM 1,8 ML	DFL	CX	100	177,04	17.704,00
34	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, TAMANHO 30X40 – PACOTE COM 100 UNIDADES – COR:SORTIDO	BIODINAMICA	PCT	200	17,32	3.464,00
35	Bandeja uso médico, Material: Aço inoxidável, dimensões cerca de 22X12X1,5, tipo lisa, autoclavável	FLEXINOX	UND	40	23,81	952,40
36	BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 24 X 18 X 1,5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	FLEXINOX	UND	40	37,22	1.488,80
37	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO – 12 G	DFL	UND	220	11,09	2.439,80
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1094	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1092	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1033	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1034	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1035	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195F	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
55	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:4138	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
56	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2135	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:28 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:28 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
69	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:NR 33, APLICAÇÃO:ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	CASSIFLEX	UND	40	7,68	307,20
70	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UND	200	4,11	822,00
75	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE:TORQUE MENOR OU IGUAL 55 N CM, TROCA DE	schuster	UND	10	478,99	4.789,90

	BROCA:PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO					
77	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE – 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA – EMBALAGEM C/ 12 UND	IODONTOSUL	PCT	150	2,74	411,00
82	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	50	25,66	1.283,00
83	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UND	180	25,45	4.581,00
84	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO.:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	100	24,65	2.465,00
87	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO :PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UND	50	36,33	1.816,50
89	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	BIODINAMICA	UND	150	5,79	868,50
95	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL – SERINGA COM 3 G CADA	BIODINAMICA	PCT	250	3,61	902,50
96	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 15, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
97	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 20, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
98	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 25, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
99	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 30, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
100	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 35, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
101	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 35, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
102	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 45, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
103	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 50, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
104	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 70, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
105	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 80, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
106	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA	MK LIFE	CX	60	28,43	1.705,80
107	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 45, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
108	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 55, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
109	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 70, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
110	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 80, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
111	CONJUNTO DE BANHO, USO:ADULTO, COMPOSIÇÃO:ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL	HILLO	UND	2000	1,95	3.900,00
112	CONJUNTO DE BANHO, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	HILLO	UND	6000	1,70	10.200,00
115	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA , APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS – C/100 UND	IODONTOSUL	PCT	120	8,61	1.033,20
116	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL – FRASCO COM 10G – AÇÃO CICATRIZANTE	BIODINAMICA	UND	150	28,52	4.278,00
117	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 3–4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
118	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 5–6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
119	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 9–10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
120	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:1–10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
139	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MOLT Nº 09	CASSIFLEX	UND	40	14,80	592,00
140	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE – 1 LITRO	ICARAI	LT	200	18,98	3.796,00
142	EDTA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20%, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO COM 20 ML		UND	40	4,90	196,00
154	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 15, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
155	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 15, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
156	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 30, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
157	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 35, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
165	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO 7, TIPO USO:CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO	CASSIFLEX	UND	50	8,77	438,50
167	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO,	IODONTOSUL	UND	350	2,87	1.004,50

	TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL					
168	EUGENOL – FRASCO COM 20 ML – COR: AMARELO CLARO – APLICAÇÃO: USO EM RESTAURADOR PROVISÓRIO		UND	150	11,01	1.651,50
169	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO – EMBALAGEM COM 10 ML		UND	150	5,60	840,00
170	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO – EMBALAGEM COM 10 ML		UND	60	5,60	336,00
171	Filme Radiográfico Infantil – Periapical – 22X35MM – EMBALAGEM COM 100 UND	CARESTREAM	UND	60	224,72	13.483,20
172	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3–0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE – CX C/ 24 UND	PROCARE	CX	150	31,95	4.792,50
173	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:500 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	HILLO	UND	150	8,70	1.305,00
174	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO – 500 ML	SSWHITE	UND	150	11,38	1.707,00
175	FLUOR EM GEL, PH:NEUTRO(6,0 – 7,0), SEM CORANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA – 200 ML		UND	360	4,04	1.454,40
177	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
178	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ–MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
179	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ–MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
180	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO,AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
181	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
182	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
183	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
184	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
185	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL		UND	40	72,94	2.917,60
186	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
187	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
188	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
189	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	70,89	2.835,60
190	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:53 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
191	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:53 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	74,57	2.982,80
192	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES		UND	40	73,56	2.942,40
196	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL:ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM CUBO, 1 CM – CX C/ 10 UNIDADES		CX	144	37,57	5.410,08
197	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO COM 10ML		UND	144	13,96	2.010,24
199	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOTOPOLIMERIZÁVEL –		UND	100	18,27	1.827,00
203	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND		CX	140	25,34	3.547,60
212	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		CX	40	14,97	598,80
213	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC – 200 ML		UND	120	15,86	1.903,20
217	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000 – SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/50 TUBETES – TUBETE 1,8 ML		CX	220	128,31	28.228,20
218	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CX C/ 50 TUBETES – TUBETE 1,8 ML		CX	100	129,34	12.934,00
226	PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO:CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – 20 ML		UND	40	6,98	279,20
229	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO – ASPECTO:PÓ – EMBALAGEM C/100 G		UND	150	7,08	1.062,00
230	ASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR – ASPECTO:PASTA – 90 G		UND	150	4,26	639,00
233	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL		UND	50	22,59	1.129,50
235	PINO – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA–RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA–RADICULAR, DIÂMETRO:1,0 MM – EMBALAGEM C/6 UND		UND	72	25,06	1.804,32
236	PINO – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA–RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA–RADICULAR, DIÂMETRO:0,5 MM – EMBALAGEM C/6 UND		UND	72	25,06	1.804,32
243	PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL:NÁILON/PLÁSTICO, TIPO:AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL		UND	40	11,41	456,40

246	PORTA–AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM		UND	80	28,79	2.303,20
247	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO(KIT), AUTOCLAVÁVEL, CONE UNIVERSAL, ADULTO		UND	10	40,78	407,80
248	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO(KIT), AUTOCLAVÁVEL, CONE UNIVERSAL, INFANTIL		UND	10	40,82	408,20
264	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA		UND	80	9,43	754,40
265	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL – 500ML		UND	50	11,38	569,00
266	SELADORA EMBALAGEM, COM SUPORTE PARA GRAU CIRÚRGICO, COM CORTADOR DE PAPEL. MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL VOLTAGEM:220 V FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO APLICAÇÃO:ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA, LARGURA SELAGEM, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:220 W		UND	6	392,00	2.352,00
267	SELANTE, TIPO:DESSENSIBILIZADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:IONÔMERO DE VIDRO, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO – APLICADOR CONTENDO 10 G		UND	140	13,96	1.954,40
277	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML, APLICAÇÃO:curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico–mecânico incompleto do canal.		UND	144	7,45	1.072,80
278	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ FLUORETO DE SÓDIO – 10 ml		UND	20	22,24	444,80
TOTAL						323.451,46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000992024 - 13/09/2024

VENCEDOR: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 34.698.454/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ACESSÓRIOS – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA:ESPESSURA CERCA DE 10 MM	ART VIDRO	UND	40	9,30	372,00
5	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO C/ 2 UNIDADES	CONFORT	PCT	60	7,00	420,00
22	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO II, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA NORMAL – 410G	AVAGEL	UND	100	33,00	3.300,00
80	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA – EMBALAGEM C/225 G	LYSANDA	CX	50	28,00	1.400,00
88	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:RESINOSO AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO:DUAL, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:EM SERINGAS, CONJUNTO COM PONTAS MISTURADORAS	FGM	UND	50	140,00	7.000,00
149	ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA, COR: BRANCA, DIMENSÃO: 4X12MM – EMBALAGEM COM 1 UNIDADE –APLICAÇÃO: POLIMENTO DE PRÓTESES	PREVEN	UND	10	23,50	235,00
160	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 01, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	6B	UND	120	90,00	10.800,00
161	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	120	90,00	10.800,00
162	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	120	90,00	10.800,00
176	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,02%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO BUCAL – EMBALAGEM COM 1 LITRO	ALLPLAN	UND	200	5,00	1.000,00
194	GESSO – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA TIPO III –1kg		PCT	50	9,29	464,50
200	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO – SODA CLORADA – EMBALAGEM COM 1 LITRO		LT	40	9,75	390,00
201	ISOLANTE – USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO:PARA GESSOS E ACRÍLICOS C/500 ML		FRASCO	20	35,00	700,00
202	Kit acabamento e polimento de resina composta completo – kit c/15 peças		UND	40	248,55	9.942,00
204	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TAMANHO:PEQUENO		UND	3	29,45	88,35
205	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TAMANHO:GRANDE		UND	3	50,00	150,00
220	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 6, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C/2 UND		UND	10	17,90	179,00
221	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C– 2 UND		UND	10	17,90	179,00
222	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C/ 2 UND		UND	10	17,90	179,00
228	PASTA DE HIDRÓXIIDO DE CÁLCIO PRONTA PARA USO, PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO, PF ALCALINO 12,4. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO(38%), SULFATO DE BÁRIO E PROPILENOGLICOL – 2,5G		UND	75	38,60	2.895,00
232	PEDRA POMES PARA POLIMENTO DENTAL 1KG		UND	100	7,50	750,00
237	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 01, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
238	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 02, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
239	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 03, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
240	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 04, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
241	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL		UND	10	388,30	3.883,00

242	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ ALISAMENTO RADICULAR		UND	10	388,30	3.883,00
249	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN, TAMANHO:3 X 3 CM		UND	100	3,20	320,00
253	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A2		UND	80	53,57	4.285,60
254	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A3,5		UND	80	53,57	4.285,60
255	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A4		UND	80	53,57	4.285,60
256	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores B2		UND	80	53,57	4.285,60
257	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO C/ 500ML		UND	8	121,75	974,00
258	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA – 225 G		UND	80	107,00	8.560,00
259	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO C/120 ML		UND	80	34,99	2.799,20
261	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO– COM 1LT		LT	12	150,00	1.800,00
262	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:COM COR		KG	8	118,00	944,00
263	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA		KG	8	123,75	990,00
270	Solução de Mílton 1% 1 LITRO, Desinfetante e antisseptico indicado em procedimentos odontológicos.		LT	40	6,82	272,80
TOTAL						119.072,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001012024 - 13/09/2024

VENCEDOR: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 54.322.844/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 21 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP	ALT	UND	3	3.961,39	11.884,17
31	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 25 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP	ALT	UND	3	6.700,00	20.100,00
TOTAL						31.984,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001002024 - 13/09/2024

VENCEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
76	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA:ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA	DENTEMED/DENTEMED	UND	10	375,00	3.750,00
91	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	DENTEMED/DENTEMED	UND	3	6.908,00	20.724,00
114	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO:CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE:COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO:EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, COM MOCHO	DENTEMED/DENTEMED	UND	2	16.500,00	33.000,00
143	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA 220v	DENTEMED/DENTEMED	UND	9	1.400,00	12.600,00
193	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED –COM Base de descanso –Tipo de luz: LED –Medidor de luz com LEDs indicadores de luz –Timer com bip sonoro no final da operação (5, 10, 15 e 20s). –Bivolt/220v –Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da data de emissão da nota fiscal de compra);	DENTEMED/DENTEMED	UND	9	299,00	2.691,00
TOTAL						72.765,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000972024 - 13/09/2024

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	AVENTAL RX PANORÂMICO PARA PACIENTE, AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO PANORÂMICO, COM PROTEÇÃO NAS COSTAS. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, FECHAMENTO EM VELCRO, MEDIDAS: 67X44, COR AZUL MARINHO, CHUMBO:0,25PB	S DIAS	UND	2	799,00	1.598,00
58	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 4	MICRODONT	UND	120	14,50	1.740,00
59	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 6	MICRODONT	UND	1200	14,50	17.400,00
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00

	FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:32 MM					
67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM	MICRODONT	UND	30	16,50	495,00
74	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIO X, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PORTÁTIL, COMPONENTE:ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1:BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS:C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1:ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL:C/ LUZ LED	BIOTRON	UND	10	340,00	3.400,00
78	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO:CAIXA 18 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA/ROSA – EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	IODONTOSUL	CX	50	23,80	1.190,00
79	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:BRANCA – EMBALAGEM C/225 G	IODONTOSUL	CX	50	23,80	1.190,00
81	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, EMBALAGEM 8G LÍQUIDO + 15 G PÓ + ACESSÓRIOS – COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL.	MAQUIRA	UND	180	40,00	7.200,00
85	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL:PRIMER + GLAZER	MAQUIRA	UND	180	36,82	6.627,60
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO C/1 LITRO	VICPHARMA	UND	120	20,98	2.517,60
121	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:7–9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
122	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 11–12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
123	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:13–14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
124	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ FURCA, MODELO:1–2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
125	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO: Nº 13–14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
126	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO: Nº 15–16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
127	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:11–12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
128	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:Nº 4–8	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
129	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (32L NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
130	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (32M NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
131	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (34L NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
132	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 6 DENTES	POP	UND	1000	4,99	4.990,00
133	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES POSTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 8 DENTES	POP	UND	1000	4,99	4.990,00
134	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (263 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
135	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (264 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
136	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (266 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
137	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (266 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
138	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (A25 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
150	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:CÔNICA, USO:CONTRA–ÂNGULO, COR:BRANCA	AF DO BRASIL	UND	900	1,39	1.251,00
151	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:TAÇA, USO:CONTRA–ÂNGULO, COR:BRANCA	AF DO BRASIL	UND	900	1,39	1.251,00
163	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COMUM, TAMANHO:Nº 36, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UNI??O	UND	50	7,99	399,50
164	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DUPLO, TAMANHO:Nº 70, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UNI??O	UND	50	7,99	399,50
198	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ – EMBALAGEM 10G		UND	180	4,89	880,20
208	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 1ª SÉRIE 15–40, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
209	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KER, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 1ª SÉRIE 15–40, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
210	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 2ª SÉRIE 45–80, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
211	LIMA USO ODONTOLÓGICO, TIPO MANUAL, PROTEAPER, COMPRIMENTO: 25MM – CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	212,94	8.517,60
214	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		UND	220	1,85	407,00
215	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		UND	220	1,85	407,00
216	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ–CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		PCT	144	1,53	220,32

223	MOTOR ENDODÔNTICO C/ LOCALIZADOR APICAL, BIVOLT – COM CONTRA–ÂNGULO – EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODONTIA, P/ INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO:MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA–ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS 1:CLIP LABIAL, CONECTORES, C		UND	1	7.000,56	7.000,56
227	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO:SERINGA, TAMANHO GRÃO:CERCA DE 1/2 MICRA, APLICAÇÃO:POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO:DIAMANTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO COM DISCO DE FELTRO – 2G		UND	40	11,00	440,00
251	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A3		UND	80	53,57	4.285,60
252	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A1		UND	80	53,57	4.285,60
272	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WILLIANS, TIPO CABO:2 PONTAS ATIVAS ROMBAS		UND	120	11,87	1.424,40
273	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WHO (0MS)		UND	40	13,42	536,80
274	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, USO ÚNICO, PONTEIRA ARREDONDADA, FIO ACOBREADO		PCT	430	7,53	3.237,90
TOTAL						113.975,38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000962024 - 13/09/2024

VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA

CNPJ: 09.441.460/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST – CX COM 100 UND	SR	CX	100	24,36	2.436,00
21	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO I, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA RÁPIDA – 410G	DENSTPLY	UND	100	31,11	3.111,00
206	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL – C/50 TUBETES –1,8 ML		CX	290	98,08	28.443,20
225	OTOSPORIM 10MG/ML –GOTAS – SOLUÇÃO OTOLÓGICA		UND	150	17,99	2.698,50
TOTAL						36.688,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001022024 - 13/09/2024

VENCEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 67.578.617/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINCK RETA	THIMON	UND	40	22,90	916,00
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 1	THIMON	UND	40	24,66	986,40
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 2	THIMON	UND	40	26,34	1.053,60
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	23,00	920,00
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,70	908,00
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
17	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 3	THIMON	UND	40	22,30	892,00
18	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO I NOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL – ADULTO	THIMON	UND	40	23,00	920,00
19	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
20	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVE	THIMON	UND	40	22,30	892,00
27	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL :AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA	THIMON	UND	40	6,00	240,00
71	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 01, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	5,90	236,00
72	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 02, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	5,90	236,00
92	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,50	32,50
93	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,60	33,00
94	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 3, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,80	34,00
144	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,65	266,00
145	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 05, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
146	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17,	THIMON	UND	40	6,68	267,20

	ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL					
147	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 20, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
148	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :P/ DENTINA, MODELO:Nº 18, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,65	266,00
152	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	THIMON	UND	20	6,90	138,00
153	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3SS	THIMON	UND	20	6,90	138,00
158	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	THIMON	UND	40	7,10	284,00
231	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – TIPO GOIVA		UND	12	44,00	528,00
234	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL		UND	150	7,50	1.125,00
244	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:ADULTO		UND	70	17,99	1.259,30
245	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:INFANTIL		UND	70	17,99	1.259,30
268	SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL		UND	60	35,49	2.129,40
271	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFANTIL, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO		UND	120	6,59	790,80
TOTAL						19.068,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 11.054.242/0001-84.

ITEM(S): 4 - 9 - 10 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 61 - 62 - 63 - 69 - 70 - 75 - 77 - 82 - 83 - 84 - 87 - 89 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 139 - 140 - 142 - 154 - 155 - 156 - 157 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 196 - 197 - 199 - 203 - 212 - 213 - 217 - 218 - 226 - 229 - 230 - 233 - 235 - 236 - 243 - 246 - 247 - 248 - 264 - 265 - 266 - 267 - 277 - 278.
VALOR: R$ 323.451,46.
EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 34.698.454/0001-08.
ITEM(S): 3 - 5 - 22 - 80 - 88 - 149 - 160 - 161 - 162 - 176 - 194 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 220 - 221 - 222 - 228 - 232 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 249 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 261 - 262 - 263 - 270.
VALOR: R$ 119.072,09.
EMPRES: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 54.322.844/0001-88.
ITEM(S): 30 - 31.
VALOR: R$ 31.984,17.
EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 38.259.748/0001-86.
ITEM(S): 76 - 91 - 114 - 143 - 193.
VALOR: R$ 72.765,00.
EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
ITEM(S): 33 - 58 - 59 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 74 - 78 - 79 - 81 - 85 - 90 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 150 - 151 - 163 - 164 - 198 - 208 - 209 - 210 - 211 - 214 - 215 - 216 - 223 - 227 - 251 - 252 - 272 - 273 - 274.
VALOR: R$ 113.975,38.
EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
CNPJ: 09.441.460/0001-20.
ITEM(S): 8 - 21 - 206 - 225.
VALOR: R$ 36.688,70.
EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 67.578.617/0001-60.
ITEM(S): 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 27 - 71 - 72 - 92 - 93 - 94 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 152 - 153 - 158 - 231 - 234 - 244 - 245 - 268 - 271.
VALOR: R$ 19.068,90.
TOTAL: R$ 717.005,70.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 16 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO –
Prefeito Constitucional

A da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO ONDONTOLÓGICO (CEO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000982024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						
CNPJ: 11.054.242/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	BIODINAMICA	UND	240	10,93	2.623,20
9	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST – CX COM 100 UND	PROCARE	CX	100	27,99	2.799,00
10	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR – CX C/100 UND	PROCARE	CX	180	34,99	6.298,20
23	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL Nº 1 – C/100 UNIDADES	VICPHARMA	PCT	400	2,66	1.064,00
24	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL Nº 2 – C/100 UNIDADES	VICPHARMA	PCT	800	1,98	1.584,00
25	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA – 1 PORÇÃO – PCT C/ 50 CÁPSULAS	SDI	PCT	40	98,89	3.955,60
26	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA – 2 PORÇÕES – PCT C/ 50 CÁPSULAS	SDI	PCT	60	169,05	10.143,00
28	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA – EMBALAGEM COM/100	BIODINAMICA	UND	150	8,94	1.341,00
29	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% +	DFL	CX	100	177,04	17.704,00

	1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CX C/50 TUBETES – TUBETES COM 1,8 ML					
34	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, TAMANHO 30X40 – PACOTE COM 100 UNIDADES – COR:SORTIDO	BIODINAMICA	PCT	200	17,32	3.464,00
35	Bandeja uso médico, Material: Aço inoxidável, dimensões cerca de 22X12X1,5, tipo lisa, autoclavável	FLEXINOX	UND	40	23,81	952,40
36	BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 24 X 18 X 1,5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	FLEXINOX	UND	40	37,22	1.488,80
37	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO – 12 G	DFL	UND	220	11,09	2.439,80
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1094	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1092	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1033	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1034	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1035	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195F	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
55	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:4138	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
56	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2135	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:28 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:28 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
69	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:NR 33, APLICAÇÃO:ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	CASSIFLEX	UND	40	7,68	307,20
70	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UND	200	4,11	822,00
75	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE:TORQUE MENOR OU IGUAL 55 N CM, TROCA DE BROCA:PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO	schuster	UND	10	478,99	4.789,90
77	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE – 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA – EMBALAGEM C/ 12 UND	IODONTOSUL	PCT	150	2,74	411,00
82	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	50	25,66	1.283,00
83	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UND	180	25,45	4.581,00
84	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO.:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	100	24,65	2.465,00
87	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO :PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UND	50	36,33	1.816,50
89	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO,	BIODINAMICA	UND	150	5,79	868,50

	ASPECTO FÍSICO:PÓ					
95	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL – SERINGA COM 3 G CADA	BIODINAMICA	PCT	250	3,61	902,50
96	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 15, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
97	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 20, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
98	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 25, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
99	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 30, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
100	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 35, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
101	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 35, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
102	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 45, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
103	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 50, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
104	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 70, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
105	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 80, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
106	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA	MK LIFE	CX	60	28,43	1.705,80
107	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 45, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
108	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 55, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
109	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 70, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
110	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 80, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
111	CONJUNTO DE BANHO, USO:ADULTO, COMPOSIÇÃO:ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL	HILLO	UND	2000	1,95	3.900,00
112	CONJUNTO DE BANHO, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	HILLO	UND	6000	1,70	10.200,00
115	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA , APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS – C/100 UND	IODONTOSUL	PCT	120	8,61	1.033,20
116	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL – FRASCO COM 10G – AÇÃO CICATRIZANTE	BIODINAMICA	UND	150	28,52	4.278,00
117	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 3–4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
118	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 5–6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
119	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 9–10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
120	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:1–10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
139	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MOLT Nº 09	CASSIFLEX	UND	40	14,80	592,00
140	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE – 1 LITRO	ICARAI	LT	200	18,98	3.796,00
142	EDTA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20%, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO COM 20 ML		UND	40	4,90	196,00
154	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 15, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
155	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 15, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
156	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 30, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
157	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 35, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
165	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO 7, TIPO USO:CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO	CASSIFLEX	UND	50	8,77	438,50
167	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	IODONTOSUL	UND	350	2,87	1.004,50
168	EUGENOL – FRASCO COM 20 ML – COR: AMARELO CLARO – APLICAÇÃO: USO EM RESTAURADOR PROVISÓRIO		UND	150	11,01	1.651,50
169	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO – EMBALAGEM COM 10 ML		UND	150	5,60	840,00
170	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO – EMBALAGEM COM 10 ML		UND	60	5,60	336,00
171	Filme Radiográfico Infantil – Periapical – 22X35MM – EMBALAGEM COM 100 UND	CARESTREAM	UND	60	224,72	13.483,20
172	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3–0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE – CX C/ 24 UND	PROCARE	CX	150	31,95	4.792,50
173	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:500 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	HILLO	UND	150	8,70	1.305,00
174	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO – 500 ML	SSWHITE	UND	150	11,38	1.707,00

175	FLUOR EM GEL, PH:NEUTRO(6,0 – 7,0), SEM CORANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA – 200 ML		UND	360	4,04	1.454,40
177	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
178	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ–MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
179	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ–MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
180	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO,AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
181	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
182	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
183	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
184	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
185	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL		UND	40	72,94	2.917,60
186	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
187	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
188	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
189	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	70,89	2.835,60
190	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:53 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
191	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:53 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	74,57	2.982,80
192	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES		UND	40	73,56	2.942,40
196	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL:ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM CUBO, 1 CM – CX C/ 10 UNIDADES		CX	144	37,57	5.410,08
197	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO COM 10ML		UND	144	13,96	2.010,24
199	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOTOPOLIMERIZÁVEL –		UND	100	18,27	1.827,00
203	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND		CX	140	25,34	3.547,60
212	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		CX	40	14,97	598,80
213	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC – 200 ML		UND	120	15,86	1.903,20
217	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000 – SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/50 TUBETES – TUBETE 1,8 ML		CX	220	128,31	28.228,20
218	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CX C/ 50 TUBETES – TUBETE 1,8 ML		CX	100	129,34	12.934,00
226	PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO:CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – 20 ML		UND	40	6,98	279,20
229	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO – ASPECTO:PÓ – EMBALAGEM C/100 G		UND	150	7,08	1.062,00
230	ASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR – ASPECTO:PASTA – 90 G		UND	150	4,26	639,00
233	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL		UND	50	22,59	1.129,50
235	PINO – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA–RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA–RADICULAR, DIÂMETRO:1,0 MM – EMBALAGEM C/6 UND		UND	72	25,06	1.804,32
236	PINO – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA–RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA–RADICULAR, DIÂMETRO:0,5 MM – EMBALAGEM C/6 UND		UND	72	25,06	1.804,32
243	PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL:NÁILON/PLÁSTICO, TIPO:AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL		UND	40	11,41	456,40
246	PORTA–AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM		UND	80	28,79	2.303,20
247	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO(KIT), AUTOCLAVÁVEL, CONE UNIVERSAL, ADULTO		UND	10	40,78	407,80
248	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO(KIT), AUTOCLAVÁVEL, CONE UNIVERSAL, INFANTIL		UND	10	40,82	408,20
264	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA		UND	80	9,43	754,40
265	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL – 500ML		UND	50	11,38	569,00
266	SELADORA EMBALAGEM, COM SUPORTE PARA GRAU CIRÚRGICO, COM CORTADOR DE PAPEL. MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL VOLTAGEM:220 V FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO APLICAÇÃO:ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA, LARGURA SELAGEM, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:220 W		UND	6	392,00	2.352,00
267	SELANTE, TIPO:DESSENSIBILIZADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:IONÔMERO DE VIDRO, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO		UND	140	13,96	1.954,40

	COMPLETO – APLICADOR CONTENDO 10 G					
277	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML, APLICAÇÃO:curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico–mecânico incompleto do canal.		UND	144	7,45	1.072,80
278	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ FLUORETO DE SÓDIO – 10 ml		UND	20	22,24	444,80
TOTAL						323.451,46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000992024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
CNPJ: 34.698.454/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	ACESSÓRIOS – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA:ESPESSURA CERCA DE 10 MM	ART VIDRO	UND	40	9,30	372,00
5	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO C/ 2 UNIDADES	CONFORT	PCT	60	7,00	420,00
22	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO II, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA NORMAL – 410G	AVAGEL	UND	100	33,00	3.300,00
80	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA – EMBALAGEM C/225 G	LYSANDA	CX	50	28,00	1.400,00
88	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:RESINOSO AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO:DUAL, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:EM SERINGAS, CONJUNTO COM PONTAS MISTURADORAS	FGM	UND	50	140,00	7.000,00
149	ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA, COR: BRANCA, DIMENSÃO: 4X12MM – EMBALAGEM COM 1 UNIDADE –APLICAÇÃO: POLIMENTO DE PRÓTESES	PREVEN	UND	10	23,50	235,00
160	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 01, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	6B	UND	120	90,00	10.800,00
161	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	120	90,00	10.800,00
162	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	120	90,00	10.800,00
176	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,02%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO BUCAL – EMBALAGEM COM 1 LITRO	ALLPLAN	UND	200	5,00	1.000,00
194	GESSO – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA TIPO III –1kg		PCT	50	9,29	464,50
200	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO – SODA CLORADA – EMBALAGEM COM 1 LITRO		LT	40	9,75	390,00
201	ISOLANTE – USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO:PARA GESSOS E ACRÍLICOS C/500 ML		FRASCO	20	35,00	700,00
202	Kit acabamento e polimento de resina composta completo – kit c/15 peças		UND	40	248,55	9.942,00
204	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TAMANHO:PEQUENO		UND	3	29,45	88,35
205	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TAMANHO:GRANDE		UND	3	50,00	150,00
220	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 6, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C/2 UND		UND	10	17,90	179,00
221	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C– 2 UND		UND	10	17,90	179,00
222	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C/ 2 UND		UND	10	17,90	179,00
228	PASTA DE HIDRÓXIIDO DE CÁLCIO PRONTA PARA USO, PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO, PF ALCALINO 12,4. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO(38%), SULFATO DE BÁRIO E PROPILENOGLICOL – 2,5G		UND	75	38,60	2.895,00
232	PEDRA POMES PARA POLIMENTO DENTAL 1KG		UND	100	7,50	750,00
237	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 01, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
238	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 02, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
239	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 03, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
240	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 04, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
241	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL		UND	10	388,30	3.883,00
242	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ ALISAMENTO RADICULAR		UND	10	388,30	3.883,00
249	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN, TAMANHO:3 X 3 CM		UND	100	3,20	320,00
253	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A2		UND	80	53,57	4.285,60
254	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A3,5		UND	80	53,57	4.285,60
255	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A4		UND	80	53,57	4.285,60
256	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz		UND	80	53,57	4.285,60

	orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores B2					
257	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO C/ 500ML		UND	8	121,75	974,00
258	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA – 225 G		UND	80	107,00	8.560,00
259	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO C/120 ML		UND	80	34,99	2.799,20
261	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO– COM 1LT		LT	12	150,00	1.800,00
262	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:COM COR		KG	8	118,00	944,00
263	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA		KG	8	123,75	990,00
270	Solução de Mílton 1% 1 LITRO, Desinfetante e antisseptico indicado em procedimentos odontológicos.		LT	40	6,82	272,80
TOTAL						119.072,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001012024 - 13/09/2024

VENCEDOR: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 54.322.844/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 21 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP	ALT	UND	3	3.961,39	11.884,17
31	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 25 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP	ALT	UND	3	6.700,00	20.100,00
TOTAL						31.984,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001002024 - 13/09/2024

VENCEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
76	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA:ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA	DENTEMED/DENTEMED	UND	10	375,00	3.750,00
91	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	DENTEMED/DENTEMED	UND	3	6.908,00	20.724,00
114	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO:CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE:COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO:EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, COM MOCHO	DENTEMED/DENTEMED	UND	2	16.500,00	33.000,00
143	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA 220v	DENTEMED/DENTEMED	UND	9	1.400,00	12.600,00
193	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED –COM Base de descanso –Tipo de luz: LED – Medidor de luz com LEDs indicadores de luz –Timer com bip sonoro no final da operação (5, 10, 15 e 20s). –Bivolt/220v –Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da data de emissão da nota fiscal de compra);	DENTEMED/DENTEMED	UND	9	299,00	2.691,00
TOTAL						72.765,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000972024 - 13/09/2024

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	AVENTAL RX PANORÂMICO PARA PACIENTE, AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO PANORÂMICO, COM PROTEÇÃO NAS COSTAS. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, FECHAMENTO EM VELCRO, MEDIDAS: 67X44, COR AZUL MARINHO, CHUMBO:0,25PB	S DIAS	UND	2	799,00	1.598,00
58	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 4	MICRODONT	UND	120	14,50	1.740,00
59	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 6	MICRODONT	UND	1200	14,50	17.400,00
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM	MICRODONT	UND	30	16,50	495,00
74	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIO X, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PORTÁTIL, COMPONENTE:ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1:BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS:C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1:ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL:C/ LUZ LED	BIOTRON	UND	10	340,00	3.400,00
78	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO:CAIXA 18 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA/ROSA – EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	IODONTOSUL	CX	50	23,80	1.190,00
79	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:BRANCA – EMBALAGEM C/225 G	IODONTOSUL	CX	50	23,80	1.190,00
81	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, EMBALAGEM 8G LÍQUIDO + 15	MAQUIRA	UND	180	40,00	7.200,00

	G PÓ + ACESSÓRIOS – COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL.					
85	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL:PRIMER + GLAZER	MAQUIRA	UND	180	36,82	6.627,60
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO C/1 LITRO	VICPHARMA	UND	120	20,98	2.517,60
121	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:7–9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
122	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 11–12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
123	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:13–14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
124	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ FURCA, MODELO:1–2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
125	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO: Nº 13–14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
126	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO: Nº 15–16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
127	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:11–12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
128	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:Nº 4–8	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
129	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (32L NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
130	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (32M NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
131	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (34L NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
132	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 6 DENTES	POP	UND	1000	4,99	4.990,00
133	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES POSTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 8 DENTES	POP	UND	1000	4,99	4.990,00
134	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (263 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
135	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (264 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
136	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (266 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
137	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (266 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
138	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (A25 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
150	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:CÔNICA, USO:CONTRA–ÂNGULO, COR:BRANCA	AF DO BRASIL	UND	900	1,39	1.251,00
151	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:TAÇA, USO:CONTRA–ÂNGULO, COR:BRANCA	AF DO BRASIL	UND	900	1,39	1.251,00
163	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COMUM, TAMANHO:Nº 36, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UNI??O	UND	50	7,99	399,50
164	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DUPLO, TAMANHO:Nº 70, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UNI??O	UND	50	7,99	399,50
198	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ – EMBALAGEM 10G		UND	180	4,89	880,20
208	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 1ª SÉRIE 15–40, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
209	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KER, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 1ª SÉRIE 15–40, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
210	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 2ª SÉRIE 45–80, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
211	LIMA USO ODONTOLÓGICO, TIPO MANUAL, PROTEAPER, COMPRIMENTO: 25MM – CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	212,94	8.517,60
214	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		UND	220	1,85	407,00
215	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		UND	220	1,85	407,00
216	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ–CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		PCT	144	1,53	220,32
223	MOTOR ENDODÔNTICO C/ LOCALIZADOR APICAL, BIVOLT – COM CONTRA–ÂNGULO – EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODONTIA, P/ INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO:MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA–ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS 1:CLIP LABIAL, CONECTORES, C		UND	1	7.000,56	7.000,56
227	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO:SERINGA, TAMANHO GRÃO:CERCA DE 1/2 MICRA, APLICAÇÃO:POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO:DIAMANTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO COM DISCO DE FELTRO – 2G		UND	40	11,00	440,00
251	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A3		UND	80	53,57	4.285,60
252	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A1		UND	80	53,57	4.285,60
272	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WILLIANS, TIPO CABO:2 PONTAS ATIVAS ROMBAS		UND	120	11,87	1.424,40

273	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WHO (0MS)		UND	40	13,42	536,80
274	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, USO ÚNICO, PONTEIRA ARREDONDADA, FIO ACOBREADO		PCT	430	7,53	3.237,90
TOTAL						113.975,38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000962024 - 13/09/2024

VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA

CNPJ: 09.441.460/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST – CX COM 100 UND	SR	CX	100	24,36	2.436,00
21	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO I, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA RÁPIDA – 410G	DENSTPLY	UND	100	31,11	3.111,00
206	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL – C/50 TUBETES –1,8 ML		CX	290	98,08	28.443,20
225	OTOSPORIM 10MG/ML –GOTAS – SOLUÇÃO OTOLÓGICA		UND	150	17,99	2.698,50
TOTAL						36.688,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001022024 - 13/09/2024

VENCEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 67.578.617/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINCK RETA	THIMON	UND	40	22,90	916,00
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 1	THIMON	UND	40	24,66	986,40
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 2	THIMON	UND	40	26,34	1.053,60
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	23,00	920,00
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,70	908,00
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
17	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 3	THIMON	UND	40	22,30	892,00
18	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO I NOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL – ADULTO	THIMON	UND	40	23,00	920,00
19	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
20	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVE	THIMON	UND	40	22,30	892,00
27	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL :AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA	THIMON	UND	40	6,00	240,00
71	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 01, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	5,90	236,00
72	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 02, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	5,90	236,00
92	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,50	32,50
93	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,60	33,00
94	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 3, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,80	34,00
144	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,65	266,00
145	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 05, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
146	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
147	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 20, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
148	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :P/ DENTINA, MODELO:Nº 18, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,65	266,00
152	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	THIMON	UND	20	6,90	138,00
153	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3SS	THIMON	UND	20	6,90	138,00
158	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	THIMON	UND	40	7,10	284,00
231	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – TIPO GOIVA		UND	12	44,00	528,00
234	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL		UND	150	7,50	1.125,00

244	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:ADULTO		UND	70	17,99	1.259,30
245	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:INFANTIL		UND	70	17,99	1.259,30
268	SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL		UND	60	35,49	2.129,40
271	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFANTIL, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO		UND	120	6,59	790,80
TOTAL						19.068,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 11.054.242/0001-84.

ITEM(S): 4 - 9 - 10 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 61 - 62 - 63 - 69 - 70 - 75 - 77 - 82 - 83 - 84 - 87 - 89 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 139 - 140 - 142 - 154 - 155 - 156 - 157 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 196 - 197 - 199 - 203 - 212 - 213 - 217 - 218 - 226 - 229 - 230 - 233 - 235 - 236 - 243 - 246 - 247 - 248 - 264 - 265 - 266 - 267 - 277 - 278.

VALOR: R$ 323.451,46.

EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 34.698.454/0001-08.

ITEM(S): 3 - 5 - 22 - 80 - 88 - 149 - 160 - 161 - 162 - 176 - 194 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 220 - 221 - 222 - 228 - 232 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 249 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 261 - 262 - 263 - 270.

VALOR: R$ 119.072,09.

EMPRES: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 54.322.844/0001-88.

ITEM(S): 30 - 31.

VALOR: R$ 31.984,17.
EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 38.259.748/0001-86.
ITEM(S): 76 - 91 - 114 - 143 - 193.
VALOR: R$ 72.765,00.
EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
ITEM(S): 33 - 58 - 59 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 74 - 78 - 79 - 81 - 85 - 90 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 150 - 151 - 163 - 164 - 198 - 208 - 209 - 210 - 211 - 214 - 215 - 216 - 223 - 227 - 251 - 252 - 272 - 273 - 274.
VALOR: R$ 113.975,38.
EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
CNPJ: 09.441.460/0001-20.
ITEM(S): 8 - 21 - 206 - 225.
VALOR: R$ 36.688,70.
EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 67.578.617/0001-60.
ITEM(S): 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 27 - 71 - 72 - 92 - 93 - 94 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 152 - 153 - 158 - 231 - 234 - 244 - 245 - 268 - 271.
VALOR: R$ 19.068,90.
TOTAL: R$ 717.005,70.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 16 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO –
Prefeito Constitucional

A da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO ONDONTOLÓGICO (CEO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000982024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						
CNPJ: 11.054.242/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	BIODINAMICA	UND	240	10,93	2.623,20
9	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST – CX COM 100 UND	PROCARE	CX	100	27,99	2.799,00
10	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR – CX C/100 UND	PROCARE	CX	180	34,99	6.298,20
23	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL Nº 1 – C/100 UNIDADES	VICPHARMA	PCT	400	2,66	1.064,00
24	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL Nº 2 – C/100 UNIDADES	VICPHARMA	PCT	800	1,98	1.584,00
25	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA – 1 PORÇÃO – PCT C/ 50 CÁPSULAS	SDI	PCT	40	98,89	3.955,60
26	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA – 2 PORÇÕES – PCT C/ 50 CÁPSULAS	SDI	PCT	60	169,05	10.143,00
28	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA – EMBALAGEM COM/100	BIODINAMICA	UND	150	8,94	1.341,00
29	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CX C/50 TUBETES – TUBETES COM 1,8 ML	DFL	CX	100	177,04	17.704,00
34	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, TAMANHO 30X40 – PACOTE COM 100 UNIDADES – COR:SORTIDO	BIODINAMICA	PCT	200	17,32	3.464,00
35	Bandeja uso médico, Material: Aço inoxidável, dimensões cerca de 22X12X1,5, tipo lisa, autoclavável	FLEXINOX	UND	40	23,81	952,40
36	BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 24 X 18 X 1,5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	FLEXINOX	UND	40	37,22	1.488,80
37	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO – 12 G	DFL	UND	220	11,09	2.439,80
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1094	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00

42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1092	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1033	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1034	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1035	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195F	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
55	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:4138	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
56	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2135	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:28 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:28 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
69	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:NR 33, APLICAÇÃO:ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	CASSIFLEX	UND	40	7,68	307,20
70	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UND	200	4,11	822,00
75	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE:TORQUE MENOR OU IGUAL 55 N CM, TROCA DE BROCA:PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO	schuster	UND	10	478,99	4.789,90
77	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE – 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA – EMBALAGEM C/ 12 UND	IODONTOSUL	PCT	150	2,74	411,00
82	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	50	25,66	1.283,00
83	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UND	180	25,45	4.581,00
84	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO.:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	100	24,65	2.465,00
87	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO :PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UND	50	36,33	1.816,50
89	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	BIODINAMICA	UND	150	5,79	868,50
95	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL – SERINGA COM 3 G CADA	BIODINAMICA	PCT	250	3,61	902,50
96	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 15, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
97	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 20, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
98	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 25, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
99	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 30, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
100	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 35, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
101	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 35,	TDK	CX	30	30,93	927,90

	COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL					
102	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 45, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
103	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 50, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
104	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 70, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
105	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 80, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
106	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA	MK LIFE	CX	60	28,43	1.705,80
107	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 45, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
108	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 55, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
109	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 70, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
110	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 80, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
111	CONJUNTO DE BANHO, USO:ADULTO, COMPOSIÇÃO:ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL	HILLO	UND	2000	1,95	3.900,00
112	CONJUNTO DE BANHO, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	HILLO	UND	6000	1,70	10.200,00
115	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA , APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS – C/100 UND	IODONTOSUL	PCT	120	8,61	1.033,20
116	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL – FRASCO COM 10G – AÇÃO CICATRIZANTE	BIODINAMICA	UND	150	28,52	4.278,00
117	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 3–4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
118	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 5–6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
119	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 9–10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
120	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:1–10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
139	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MOLT Nº 09	CASSIFLEX	UND	40	14,80	592,00
140	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE – 1 LITRO	ICARAI	LT	200	18,98	3.796,00
142	EDTA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20%, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO COM 20 ML		UND	40	4,90	196,00
154	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 15, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
155	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 15, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
156	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 30, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
157	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 35, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
165	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO 7, TIPO USO:CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO	CASSIFLEX	UND	50	8,77	438,50
167	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	IODONTOSUL	UND	350	2,87	1.004,50
168	EUGENOL – FRASCO COM 20 ML – COR: AMARELO CLARO – APLICAÇÃO: USO EM RESTAURADOR PROVISÓRIO		UND	150	11,01	1.651,50
169	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO – EMBALAGEM COM 10 ML		UND	150	5,60	840,00
170	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO – EMBALAGEM COM 10 ML		UND	60	5,60	336,00
171	Filme Radiográfico Infantil – Periapical – 22X35MM – EMBALAGEM COM 100 UND	CARESTREAM	UND	60	224,72	13.483,20
172	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3–0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE – CX C/ 24 UND	PROCARE	CX	150	31,95	4.792,50
173	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:500 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	HILLO	UND	150	8,70	1.305,00
174	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO – 500 ML	SSWHITE	UND	150	11,38	1.707,00
175	FLUOR EM GEL, PH:NEUTRO(6,0 – 7,0), SEM CORANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA – 200 ML		UND	360	4,04	1.454,40
177	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
178	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ–MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
179	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ–MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
180	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO,AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
181	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
182	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60

183	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
184	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
185	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL		UND	40	72,94	2.917,60
186	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
187	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
188	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
189	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	70,89	2.835,60
190	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:53 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
191	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:53 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	74,57	2.982,80
192	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES		UND	40	73,56	2.942,40
196	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL:ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM CUBO, 1 CM – CX C/ 10 UNIDADES		CX	144	37,57	5.410,08
197	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO COM 10ML		UND	144	13,96	2.010,24
199	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOTOPOLIMERIZÁVEL –		UND	100	18,27	1.827,00
203	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND		CX	140	25,34	3.547,60
212	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		CX	40	14,97	598,80
213	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC – 200 ML		UND	120	15,86	1.903,20
217	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000 – SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/50 TUBETES – TUBETE 1,8 ML		CX	220	128,31	28.228,20
218	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CX C/ 50 TUBETES – TUBETE 1,8 ML		CX	100	129,34	12.934,00
226	PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO:CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – 20 ML		UND	40	6,98	279,20
229	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO – ASPECTO:PÓ – EMBALAGEM C/100 G		UND	150	7,08	1.062,00
230	ASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR – ASPECTO:PASTA – 90 G		UND	150	4,26	639,00
233	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL		UND	50	22,59	1.129,50
235	PINO – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA–RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA–RADICULAR, DIÂMETRO:1,0 MM – EMBALAGEM C/6 UND		UND	72	25,06	1.804,32
236	PINO – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA–RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA–RADICULAR, DIÂMETRO:0,5 MM – EMBALAGEM C/6 UND		UND	72	25,06	1.804,32
243	PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL:NÁILON/PLÁSTICO, TIPO:AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL		UND	40	11,41	456,40
246	PORTA–AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM		UND	80	28,79	2.303,20
247	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO(KIT), AUTOCLAVÁVEL, CONE UNIVERSAL, ADULTO		UND	10	40,78	407,80
248	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO(KIT), AUTOCLAVÁVEL, CONE UNIVERSAL, INFANTIL		UND	10	40,82	408,20
264	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA		UND	80	9,43	754,40
265	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL – 500ML		UND	50	11,38	569,00
266	SELADORA EMBALAGEM, COM SUPORTE PARA GRAU CIRÚRGICO, COM CORTADOR DE PAPEL. MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL VOLTAGEM:220 V FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO APLICAÇÃO:ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA, LARGURA SELAGEM, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:220 W		UND	6	392,00	2.352,00
267	SELANTE, TIPO:DESSENSIBILIZADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:IONÔMERO DE VIDRO, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO – APLICADOR CONTENDO 10 G		UND	140	13,96	1.954,40
277	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML, APLICAÇÃO:curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico–mecânico incompleto do canal.		UND	144	7,45	1.072,80
278	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ FLUORETO DE SÓDIO – 10 ml		UND	20	22,24	444,80
TOTAL						323.451,46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000992024 - 13/09/2024

VENCEDOR: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 34.698.454/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ACESSÓRIOS – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA:ESPESSURA CERCA DE 10 MM	ART VIDRO	UND	40	9,30	372,00
5	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO C/ 2 UNIDADES	CONFORT	PCT	60	7,00	420,00
22	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO II, APRESENTAÇÃO:PÓ,	AVAGEL	UND	100	33,00	3.300,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA NORMAL – 410G					
80	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA – EMBALAGEM C/225 G	LYSANDA	CX	50	28,00	1.400,00
88	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:RESINOSO AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO:DUAL, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:EM SERINGAS, CONJUNTO COM PONTAS MISTURADORAS	FGM	UND	50	140,00	7.000,00
149	ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA, COR: BRANCA, DIMENSÃO: 4X12MM – EMBALAGEM COM 1 UNIDADE –APLICAÇÃO: POLIMENTO DE PRÓTESES	PREVEN	UND	10	23,50	235,00
160	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 01, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	6B	UND	120	90,00	10.800,00
161	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	120	90,00	10.800,00
162	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	120	90,00	10.800,00
176	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,02%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO BUCAL – EMBALAGEM COM 1 LITRO	ALLPLAN	UND	200	5,00	1.000,00
194	GESSO – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA TIPO III –1kg		PCT	50	9,29	464,50
200	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO – SODA CLORADA – EMBALAGEM COM 1 LITRO		LT	40	9,75	390,00
201	ISOLANTE – USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO:PARA GESSOS E ACRÍLICOS C/500 ML		FRASCO	20	35,00	700,00
202	Kit acabamento e polimento de resina composta completo – kit c/15 peças		UND	40	248,55	9.942,00
204	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TAMANHO:PEQUENO		UND	3	29,45	88,35
205	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TAMANHO:GRANDE		UND	3	50,00	150,00
220	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 6, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C/2 UND		UND	10	17,90	179,00
221	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C– 2 UND		UND	10	17,90	179,00
222	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C/ 2 UND		UND	10	17,90	179,00
228	PASTA DE HIDRÓXIIDO DE CÁLCIO PRONTA PARA USO, PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO, PF ALCALINO 12,4. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO(38%), SULFATO DE BÁRIO E PROPILENOGLICOL – 2,5G		UND	75	38,60	2.895,00
232	PEDRA POMES PARA POLIMENTO DENTAL 1KG		UND	100	7,50	750,00
237	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 01, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
238	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 02, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
239	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 03, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
240	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 04, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
241	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL		UND	10	388,30	3.883,00
242	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ ALISAMENTO RADICULAR		UND	10	388,30	3.883,00
249	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN, TAMANHO:3 X 3 CM		UND	100	3,20	320,00
253	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A2		UND	80	53,57	4.285,60
254	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A3,5		UND	80	53,57	4.285,60
255	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A4		UND	80	53,57	4.285,60
256	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores B2		UND	80	53,57	4.285,60
257	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO C/ 500ML		UND	8	121,75	974,00
258	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA – 225 G		UND	80	107,00	8.560,00
259	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO C/120 ML		UND	80	34,99	2.799,20
261	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO– COM 1LT		LT	12	150,00	1.800,00
262	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:COM COR		KG	8	118,00	944,00
263	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA		KG	8	123,75	990,00
270	Solução de Mílton 1% 1 LITRO, Desinfetante e antisseptico indicado em procedimentos odontológicos.		LT	40	6,82	272,80
TOTAL						119.072,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001012024 - 13/09/2024

VENCEDOR: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 54.322.844/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 21 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP	ALT	UND	3	3.961,39	11.884,17
31	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 25 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP	ALT	UND	3	6.700,00	20.100,00
TOTAL						31.984,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001002024 - 13/09/2024

VENCEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
76	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA:ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA	DENTEMED/DENTEMED	UND	10	375,00	3.750,00
91	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	DENTEMED/DENTEMED	UND	3	6.908,00	20.724,00
114	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO:CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE:COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO:EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, COM MOCHO	DENTEMED/DENTEMED	UND	2	16.500,00	33.000,00
143	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA 220v	DENTEMED/DENTEMED	UND	9	1.400,00	12.600,00
193	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED –COM Base de descanso –Tipo de luz: LED – Medidor de luz com LEDs indicadores de luz –Timer com bip sonoro no final da operação (5, 10, 15 e 20s). –Bivolt/220v –Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da data de emissão da nota fiscal de compra);	DENTEMED/DENTEMED	UND	9	299,00	2.691,00
TOTAL						72.765,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000972024 - 13/09/2024

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	AVENTAL RX PANORÂMICO PARA PACIENTE, AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO PANORÂMICO, COM PROTEÇÃO NAS COSTAS. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, FECHAMENTO EM VELCRO, MEDIDAS: 67X44, COR AZUL MARINHO, CHUMBO:0,25PB	S DIAS	UND	2	799,00	1.598,00
58	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 4	MICRODONT	UND	120	14,50	1.740,00
59	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 6	MICRODONT	UND	1200	14,50	17.400,00
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM	MICRODONT	UND	30	16,50	495,00
74	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIO X, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PORTÁTIL, COMPONENTE:ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1:BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS:C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1:ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL:C/ LUZ LED	BIOTRON	UND	10	340,00	3.400,00
78	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO:CAIXA 18 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA/ROSA – EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	IODONTOSUL	CX	50	23,80	1.190,00
79	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:BRANCA – EMBALAGEM C/225 G	IODONTOSUL	CX	50	23,80	1.190,00
81	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, EMBALAGEM 8G LÍQUIDO + 15 G PÓ + ACESSÓRIOS – COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL.	MAQUIRA	UND	180	40,00	7.200,00
85	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL:PRIMER + GLAZER	MAQUIRA	UND	180	36,82	6.627,60
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO C/1 LITRO	VICPHARMA	UND	120	20,98	2.517,60
121	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:7–9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
122	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 11–12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
123	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:13–14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
124	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ FURCA, MODELO:1–2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
125	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO: Nº 13–14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
126	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO: Nº 15–16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40

127	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:11–12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
128	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:Nº 4–8	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
129	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (32L NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
130	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (32M NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
131	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (34L NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
132	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 6 DENTES	POP	UND	1000	4,99	4.990,00
133	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES POSTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 8 DENTES	POP	UND	1000	4,99	4.990,00
134	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (263 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
135	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (264 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
136	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (266 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
137	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (266 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
138	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (A25 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
150	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:CÔNICA, USO:CONTRA–ÂNGULO, COR:BRANCA	AF DO BRASIL	UND	900	1,39	1.251,00
151	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:TAÇA, USO:CONTRA–ÂNGULO, COR:BRANCA	AF DO BRASIL	UND	900	1,39	1.251,00
163	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COMUM, TAMANHO:Nº 36, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UNI??O	UND	50	7,99	399,50
164	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DUPLO, TAMANHO:Nº 70, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UNI??O	UND	50	7,99	399,50
198	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ – EMBALAGEM 10G		UND	180	4,89	880,20
208	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 1ª SÉRIE 15–40, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
209	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KER, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 1ª SÉRIE 15–40, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
210	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 2ª SÉRIE 45–80, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
211	LIMA USO ODONTOLÓGICO, TIPO MANUAL, PROTEAPER, COMPRIMENTO: 25MM – CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	212,94	8.517,60
214	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		UND	220	1,85	407,00
215	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		UND	220	1,85	407,00
216	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ–CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		PCT	144	1,53	220,32
223	MOTOR ENDODÔNTICO C/ LOCALIZADOR APICAL, BIVOLT – COM CONTRA–ÂNGULO – EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODONTIA, P/ INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO:MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA–ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS 1:CLIP LABIAL, CONECTORES, C		UND	1	7.000,56	7.000,56
227	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO:SERINGA, TAMANHO GRÃO:CERCA DE 1/2 MICRA, APLICAÇÃO:POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO:DIAMANTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO COM DISCO DE FELTRO – 2G		UND	40	11,00	440,00
251	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A3		UND	80	53,57	4.285,60
252	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A1		UND	80	53,57	4.285,60
272	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WILLIANS, TIPO CABO:2 PONTAS ATIVAS ROMBAS		UND	120	11,87	1.424,40
273	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WHO (0MS)		UND	40	13,42	536,80
274	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, USO ÚNICO, PONTEIRA ARREDONDADA, FIO ACOBREADO		PCT	430	7,53	3.237,90
TOTAL						113.975,38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000962024 - 13/09/2024

VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA

CNPJ: 09.441.460/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST – CX COM 100 UND	SR	CX	100	24,36	2.436,00
21	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO I, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA RÁPIDA – 410G	DENSTPLY	UND	100	31,11	3.111,00

206	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL – C/50 TUBETES –1,8 ML		CX	290	98,08	28.443,20
225	OTOSPORIM 10MG/ML –GOTAS – SOLUÇÃO OTOLÓGICA		UND	150	17,99	2.698,50
TOTAL						36.688,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001022024 - 13/09/2024

VENCEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 67.578.617/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINCK RETA	THIMON	UND	40	22,90	916,00
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 1	THIMON	UND	40	24,66	986,40
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 2	THIMON	UND	40	26,34	1.053,60
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	23,00	920,00
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,70	908,00
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
17	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 3	THIMON	UND	40	22,30	892,00
18	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO I NOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL – ADULTO	THIMON	UND	40	23,00	920,00
19	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
20	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVE	THIMON	UND	40	22,30	892,00
27	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL :AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA	THIMON	UND	40	6,00	240,00
71	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 01, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	5,90	236,00
72	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 02, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	5,90	236,00
92	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,50	32,50
93	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,60	33,00
94	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 3, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,80	34,00
144	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,65	266,00
145	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 05, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
146	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
147	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 20, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
148	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :P/ DENTINA, MODELO:Nº 18, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,65	266,00
152	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	THIMON	UND	20	6,90	138,00
153	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3SS	THIMON	UND	20	6,90	138,00
158	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	THIMON	UND	40	7,10	284,00
231	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – TIPO GOIVA		UND	12	44,00	528,00
234	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL		UND	150	7,50	1.125,00
244	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:ADULTO		UND	70	17,99	1.259,30
245	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:INFANTIL		UND	70	17,99	1.259,30
268	SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL		UND	60	35,49	2.129,40
271	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFANTIL, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO		UND	120	6,59	790,80
TOTAL						19.068,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 11.054.242/0001-84.
ITEM(S): 4 - 9 - 10 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 61 - 62 - 63 - 69 - 70 - 75 - 77 - 82 - 83 - 84 - 87 - 89 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 139 - 140 - 142 - 154 - 155 - 156 - 157 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 196 - 197 - 199 - 203 - 212 - 213 - 217 - 218 - 226 - 229 - 230 - 233 - 235 - 236 - 243 - 246 - 247 - 248 - 264 - 265 - 266 - 267 - 277 - 278.
VALOR: R$ 323.451,46.

EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 34.698.454/0001-08.
ITEM(S): 3 - 5 - 22 - 80 - 88 - 149 - 160 - 161 - 162 - 176 - 194 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 220 - 221 - 222 - 228 - 232 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 249 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 261 - 262 - 263 - 270.
VALOR: R$ 119.072,09.

EMPRES: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 54.322.844/0001-88.
ITEM(S): 30 - 31.
VALOR: R$ 31.984,17.

EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 38.259.748/0001-86.
ITEM(S): 76 - 91 - 114 - 143 - 193.
VALOR: R$ 72.765,00.

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
ITEM(S): 33 - 58 - 59 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 74 - 78 - 79 - 81 - 85 - 90 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 150 - 151 - 163 - 164 - 198 - 208 - 209 - 210 - 211 - 214 - 215 - 216 - 223 - 227 - 251 - 252 - 272 - 273 - 274.
VALOR: R$ 113.975,38.

EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
CNPJ: 09.441.460/0001-20.
ITEM(S): 8 - 21 - 206 - 225.
VALOR: R$ 36.688,70.

EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 67.578.617/0001-60.
ITEM(S): 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 27 - 71 - 72 - 92 - 93 - 94 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 152 - 153 - 158 - 231 - 234 - 244 - 245 - 268 - 271.
VALOR: R$ 19.068,90.
TOTAL: R$ 717.005,70.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 16 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO –
Prefeito Constitucional

A da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO ONDONTOLÓGICO (CEO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000982024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						
CNPJ: 11.054.242/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER	BIODINAMICA	UND	240	10,93	2.623,20
9	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST – CX COM 100 UND	PROCARE	CX	100	27,99	2.799,00
10	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR – CX C/100 UND	PROCARE	CX	180	34,99	6.298,20
23	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL Nº 1 – C/100 UNIDADES	VICPHARMA	PCT	400	2,66	1.064,00
24	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL Nº 2 – C/100 UNIDADES	VICPHARMA	PCT	800	1,98	1.584,00
25	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA – 1 PORÇÃO – PCT C/ 50 CÁPSULAS	SDI	PCT	40	98,89	3.955,60
26	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA – 2 PORÇÕES – PCT C/ 50 CÁPSULAS	SDI	PCT	60	169,05	10.143,00
28	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA – EMBALAGEM COM/100	BIODINAMICA	UND	150	8,94	1.341,00
29	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CX C/50 TUBETES – TUBETES COM 1,8 ML	DFL	CX	100	177,04	17.704,00
34	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, TAMANHO 30X40 – PACOTE COM 100 UNIDADES – COR:SORTIDO	BIODINAMICA	PCT	200	17,32	3.464,00
35	Bandeja uso médico, Material: Aço inoxidável, dimensões cerca de 22X12X1,5, tipo lisa, autoclavável	FLEXINOX	UND	40	23,81	952,40
36	BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 24 X 18 X 1,5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	FLEXINOX	UND	40	37,22	1.488,80
37	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO – 12 G	DFL	UND	220	11,09	2.439,80
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1094	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1092	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1033	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1034	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1035	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195F	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00

	FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016					
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
55	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:4138	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
56	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2135	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	MICRODONT	UND	1200	2,56	3.072,00
60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:28 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:28 MM	TDK	UND	30	8,14	244,20
69	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:NR 33, APLICAÇÃO:ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	CASSIFLEX	UND	40	7,68	307,20
70	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UND	200	4,11	822,00
75	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE:TORQUE MENOR OU IGUAL 55 N CM, TROCA DE BROCA:PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO	schuster	UND	10	478,99	4.789,90
77	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE – 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA – EMBALAGEM C/ 12 UND	IODONTOSUL	PCT	150	2,74	411,00
82	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	50	25,66	1.283,00
83	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UND	180	25,45	4.581,00
84	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO.:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	100	24,65	2.465,00
87	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO :PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UND	50	36,33	1.816,50
89	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	BIODINAMICA	UND	150	5,79	868,50
95	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL – SERINGA COM 3 G CADA	BIODINAMICA	PCT	250	3,61	902,50
96	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 15, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
97	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 20, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
98	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 25, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
99	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 30, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
100	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 35, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
101	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 35, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
102	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 45, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
103	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 50, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
104	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 70, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
105	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:Nº 80, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TDK	CX	30	30,93	927,90
106	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA	MK LIFE	CX	60	28,43	1.705,80
107	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 45, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
108	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 55,	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90

	COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS					
109	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 70, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
110	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA–PERCHA, CALIBRE:Nº 80, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	MK LIFE	CX	30	30,93	927,90
111	CONJUNTO DE BANHO, USO:ADULTO, COMPOSIÇÃO:ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL	HILLO	UND	2000	1,95	3.900,00
112	CONJUNTO DE BANHO, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	HILLO	UND	6000	1,70	10.200,00
115	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA , APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS – C/100 UND	IODONTOSUL	PCT	120	8,61	1.033,20
116	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL – FRASCO COM 10G – AÇÃO CICATRIZANTE	BIODINAMICA	UND	150	28,52	4.278,00
117	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 3–4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
118	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 5–6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
119	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 9–10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
120	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:1–10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UND	40	11,12	444,80
139	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MOLT Nº 09	CASSIFLEX	UND	40	14,80	592,00
140	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE – 1 LITRO	ICARAI	LT	200	18,98	3.796,00
142	EDTA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20%, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO COM 20 ML		UND	40	4,90	196,00
154	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 15, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
155	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 15, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
156	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 30, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
157	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL:NÍQUEL/TITÂNIO, TIPO:DIGITAL, COMPRIMENTO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 35, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CURSOR	TDK	UND	20	24,12	482,40
165	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO 7, TIPO USO:CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO	CASSIFLEX	UND	50	8,77	438,50
167	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	IODONTOSUL	UND	350	2,87	1.004,50
168	EUGENOL – FRASCO COM 20 ML – COR: AMARELO CLARO – APLICAÇÃO: USO EM RESTAURADOR PROVISÓRIO		UND	150	11,01	1.651,50
169	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO – EMBALAGEM COM 10 ML		UND	150	5,60	840,00
170	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO – EMBALAGEM COM 10 ML		UND	60	5,60	336,00
171	Filme Radiográfico Infantil – Periapical – 22X35MM – EMBALAGEM COM 100 UND	CARESTREAM	UND	60	224,72	13.483,20
172	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3–0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE – CX C/ 24 UND	PROCARE	CX	150	31,95	4.792,50
173	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:500 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	HILLO	UND	150	8,70	1.305,00
174	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO – 500 ML	SSWHITE	UND	150	11,38	1.707,00
175	FLUOR EM GEL, PH:NEUTRO(6,0 – 7,0), SEM CORANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA – 200 ML		UND	360	4,04	1.454,40
177	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
178	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ–MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
179	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ–MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
180	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO,AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
181	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
182	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
183	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
184	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
185	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL		UND	40	72,94	2.917,60
186	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
187	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
188	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60
189	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	70,89	2.835,60
190	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:53 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO	GOLGRAN	UND	40	72,94	2.917,60

	ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL					
191	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:53 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	40	74,57	2.982,80
192	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES		UND	40	73,56	2.942,40
196	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL:ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM CUBO, 1 CM – CX C/ 10 UNIDADES		CX	144	37,57	5.410,08
197	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO COM 10ML		UND	144	13,96	2.010,24
199	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOTOPOLIMERIZÁVEL –		UND	100	18,27	1.827,00
203	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND		CX	140	25,34	3.547,60
212	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		CX	40	14,97	598,80
213	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC – 200 ML		UND	120	15,86	1.903,20
217	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000 – SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/50 TUBETES – TUBETE 1,8 ML		CX	220	128,31	28.228,20
218	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CX C/ 50 TUBETES – TUBETE 1,8 ML		CX	100	129,34	12.934,00
226	PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO:CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – 20 ML		UND	40	6,98	279,20
229	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO – ASPECTO:PÓ – EMBALAGEM C/100 G		UND	150	7,08	1.062,00
230	ASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR – ASPECTO:PASTA – 90 G		UND	150	4,26	639,00
233	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL		UND	50	22,59	1.129,50
235	PINO – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA–RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA–RADICULAR, DIÂMETRO:1,0 MM – EMBALAGEM C/6 UND		UND	72	25,06	1.804,32
236	PINO – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA–RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA–RADICULAR, DIÂMETRO:0,5 MM – EMBALAGEM C/6 UND		UND	72	25,06	1.804,32
243	PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL:NÁILON/PLÁSTICO, TIPO:AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL		UND	40	11,41	456,40
246	PORTA–AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM		UND	80	28,79	2.303,20
247	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO(KIT), AUTOCLAVÁVEL, CONE UNIVERSAL, ADULTO		UND	10	40,78	407,80
248	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO(KIT), AUTOCLAVÁVEL, CONE UNIVERSAL, INFANTIL		UND	10	40,82	408,20
264	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA		UND	80	9,43	754,40
265	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL – 500ML		UND	50	11,38	569,00
266	SELADORA EMBALAGEM, COM SUPORTE PARA GRAU CIRÚRGICO, COM CORTADOR DE PAPEL. MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL VOLTAGEM:220 V FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO APLICAÇÃO:ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA, LARGURA SELAGEM, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:220 W		UND	6	392,00	2.352,00
267	SELANTE, TIPO:DESSENSIBILIZADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:IONÔMERO DE VIDRO, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO – APLICADOR CONTENDO 10 G		UND	140	13,96	1.954,40
277	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML, APLICAÇÃO:curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico–mecânico incompleto do canal.		UND	144	7,45	1.072,80
278	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ FLUORETO DE SÓDIO – 10 ml		UND	20	22,24	444,80
TOTAL						323.451,46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000992024 - 13/09/2024						
VENCEDOR: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
CNPJ: 34.698.454/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	ACESSÓRIOS – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA:ESPESSURA CERCA DE 10 MM	ART VIDRO	UND	40	9,30	372,00
5	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, FORMATO:BLOCO, TAMANHO:ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO C/ 2 UNIDADES	CONFORT	PCT	60	7,00	420,00
22	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO II, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA NORMAL – 410G	AVAGEL	UND	100	33,00	3.300,00
80	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA – EMBALAGEM C/225 G	LYSANDA	CX	50	28,00	1.400,00
88	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:RESINOSO AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO:DUAL, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:EM SERINGAS, CONJUNTO COM PONTAS MISTURADORAS	FGM	UND	50	140,00	7.000,00
149	ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA, COR: BRANCA, DIMENSÃO: 4X12MM – EMBALAGEM COM 1 UNIDADE –APLICAÇÃO: POLIMENTO DE PRÓTESES	PREVEN	UND	10	23,50	235,00
160	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 01, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	6B	UND	120	90,00	10.800,00
161	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	120	90,00	10.800,00
162	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO:Nº 06, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE,	ICE	UND	120	90,00	10.800,00

	ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL					
176	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,02%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO BUCAL – EMBALAGEM COM 1 LITRO	ALLPLAN	UND	200	5,00	1.000,00
194	GESSO – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA TIPO III –1kg		PCT	50	9,29	464,50
200	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO – SODA CLORADA – EMBALAGEM COM 1 LITRO		LT	40	9,75	390,00
201	ISOLANTE – USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, APLICAÇÃO:PARA GESSOS E ACRÍLICOS C/500 ML		FRASCO	20	35,00	700,00
202	Kit acabamento e polimento de resina composta completo – kit c/15 peças		UND	40	248,55	9.942,00
204	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TAMANHO:PEQUENO		UND	3	29,45	88,35
205	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TAMANHO:GRANDE		UND	3	50,00	150,00
220	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 6, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C/2 UND		UND	10	17,90	179,00
221	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C– 2 UND		UND	10	17,90	179,00
222	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO: DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 8, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL – EMBALAGEM C/ 2 UND		UND	10	17,90	179,00
228	PASTA DE HIDRÓXIIDO DE CÁLCIO PRONTA PARA USO, PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO, PF ALCALINO 12,4. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO(38%), SULFATO DE BÁRIO E PROPILENOGLICOL – 2,5G		UND	75	38,60	2.895,00
232	PEDRA POMES PARA POLIMENTO DENTAL 1KG		UND	100	7,50	750,00
237	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 01, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
238	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 02, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
239	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 03, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
240	PINO – USO ODONTPLÓGICO, TIPO:INTRARRADICULAR, MATERIAL: METAL, Nº 04, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.		CX	72	53,68	3.864,96
241	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL		UND	10	388,30	3.883,00
242	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ ALISAMENTO RADICULAR		UND	10	388,30	3.883,00
249	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN, TAMANHO:3 X 3 CM		UND	100	3,20	320,00
253	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A2		UND	80	53,57	4.285,60
254	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A3,5		UND	80	53,57	4.285,60
255	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A4		UND	80	53,57	4.285,60
256	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores B2		UND	80	53,57	4.285,60
257	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO C/ 500ML		UND	8	121,75	974,00
258	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA – 225 G		UND	80	107,00	8.560,00
259	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – FRASCO C/120 ML		UND	80	34,99	2.799,20
261	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO– COM 1LT		LT	12	150,00	1.800,00
262	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:COM COR		KG	8	118,00	944,00
263	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:INCOLOR/ROSA		KG	8	123,75	990,00
270	Solução de Mílton 1% 1 LITRO, Desinfetante e antisseptico indicado em procedimentos odontológicos.		LT	40	6,82	272,80
TOTAL						119.072,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001012024 - 13/09/2024

VENCEDOR: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 54.322.844/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 21 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP	ALT	UND	3	3.961,39	11.884,17
31	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 25 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP	ALT	UND	3	6.700,00	20.100,00
TOTAL						31.984,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001002024 - 13/09/2024

VENCEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

76	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA:ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA	DENTEMED/DENTEMED	UND	10	375,00	3.750,00
91	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	DENTEMED/DENTEMED	UND	3	6.908,00	20.724,00
114	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO:CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE:COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO:EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, COM MOCHO	DENTEMED/DENTEMED	UND	2	16.500,00	33.000,00
143	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA 220v	DENTEMED/DENTEMED	UND	9	1.400,00	12.600,00
193	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED –COM Base de descanso –Tipo de luz: LED – Medidor de luz com LEDs indicadores de luz –Timer com bip sonoro no final da operação (5, 10, 15 e 20s). –Bivolt/220v –Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da data de emissão da nota fiscal de compra);	DENTEMED/DENTEMED	UND	9	299,00	2.691,00
TOTAL						72.765,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000972024 - 13/09/2024

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	AVENTAL RX PANORÂMICO PARA PACIENTE, AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO PANORÂMICO, COM PROTEÇÃO NAS COSTAS. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, FECHAMENTO EM VELCRO, MEDIDAS: 67X44, COR AZUL MARINHO, CHUMBO:0,25PB	S DIAS	UND	2	799,00	1.598,00
58	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 4	MICRODONT	UND	120	14,50	1.740,00
59	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 6	MICRODONT	UND	1200	14,50	17.400,00
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 1, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LARGO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:32 MM	MICRODONT	UND	30	10,60	318,00
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM	MICRODONT	UND	30	16,50	495,00
74	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIO X, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PORTÁTIL, COMPONENTE:ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1:BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS:C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1:ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL:C/ LUZ LED	BIOTRON	UND	10	340,00	3.400,00
78	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO:CAIXA 18 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA/ROSA – EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	IODONTOSUL	CX	50	23,80	1.190,00
79	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA 5 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:BRANCA – EMBALAGEM C/225 G	IODONTOSUL	CX	50	23,80	1.190,00
81	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, EMBALAGEM 8G LÍQUIDO + 15 G PÓ + ACESSÓRIOS – COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL.	MAQUIRA	UND	180	40,00	7.200,00
85	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL:PRIMER + GLAZER	MAQUIRA	UND	180	36,82	6.627,60
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO C/1 LITRO	VICPHARMA	UND	120	20,98	2.517,60
121	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:7–9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
122	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 11–12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
123	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:13–14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
124	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ FURCA, MODELO:1–2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
125	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO: Nº 13–14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
126	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO: Nº 15–16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :CABO OCO	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
127	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:11–12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
128	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:Nº 4–8	UNI??O	UND	40	8,11	324,40
129	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (32L NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
130	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (32M NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
131	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA C/ LIGAÇÕES CRUZADAS(CL), REGIÃO:DENTES POSTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 8 DENTE – (34L NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
132	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES INFERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 6 DENTES	POP	UND	1000	4,99	4.990,00
133	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES POSTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 8 DENTES	POP	UND	1000	4,99	4.990,00
134	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6	POP	UND	500	4,99	2.495,00

	DENTES – (263 NA COR 66 OU SIMILAR)					
135	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (264 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
136	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (266 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
137	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (266 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
138	DENTE ARTIFICIAL, TIPO:TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL:RESINA COMPOSTA E ACRÍLICA, REGIÃO:DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO:PLACA C/ 6 DENTES – (A25 NA COR 66 OU SIMILAR)	POP	UND	500	4,99	2.495,00
150	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:CÔNICA, USO:CONTRA–ÂNGULO, COR:BRANCA	AF DO BRASIL	UND	900	1,39	1.251,00
151	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:TAÇA, USO:CONTRA–ÂNGULO, COR:BRANCA	AF DO BRASIL	UND	900	1,39	1.251,00
163	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COMUM, TAMANHO:Nº 36, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UNI??O	UND	50	7,99	399,50
164	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DUPLO, TAMANHO:Nº 70, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UNI??O	UND	50	7,99	399,50
198	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ – EMBALAGEM 10G		UND	180	4,89	880,20
208	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 1ª SÉRIE 15–40, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
209	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KER, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 1ª SÉRIE 15–40, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
210	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL,TAMANHO: 2ª SÉRIE 45–80, COMPONENTES CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	15,55	622,00
211	LIMA USO ODONTOLÓGICO, TIPO MANUAL, PROTEAPER, COMPRIMENTO: 25MM – CONJUNTO COMPLETO – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		CX	40	212,94	8.517,60
214	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		UND	220	1,85	407,00
215	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		UND	220	1,85	407,00
216	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ–CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL		PCT	144	1,53	220,32
223	MOTOR ENDODÔNTICO C/ LOCALIZADOR APICAL, BIVOLT – COM CONTRA–ÂNGULO – EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODONTIA, P/ INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO:MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES:MICROMOTOR, CONTRA–ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS 1:CLIP LABIAL, CONECTORES, C		UND	1	7.000,56	7.000,56
227	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO:SERINGA, TAMANHO GRÃO:CERCA DE 1/2 MICRA, APLICAÇÃO:POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO:DIAMANTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO COM DISCO DE FELTRO – 2G		UND	40	11,00	440,00
251	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A3		UND	80	53,57	4.285,60
252	Resina fotopolimerizáve, > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g. > Cores A1		UND	80	53,57	4.285,60
272	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WILLIANS, TIPO CABO:2 PONTAS ATIVAS ROMBAS		UND	120	11,87	1.424,40
273	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MILIMETRADA, MODELO:WHO (0MS)		UND	40	13,42	536,80
274	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, USO ÚNICO, PONTEIRA ARREDONDADA, FIO ACOBREADO		PCT	430	7,53	3.237,90
TOTAL						113.975,38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000962024 - 13/09/2024

VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA

CNPJ: 09.441.460/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST – CX COM 100 UND	SR	CX	100	24,36	2.436,00
21	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TIPO I, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA RÁPIDA – 410G	DENSTPLY	UND	100	31,11	3.111,00
206	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL – C/50 TUBETES –1,8 ML		CX	290	98,08	28.443,20
225	OTOSPORIM 10MG/ML –GOTAS – SOLUÇÃO OTOLÓGICA		UND	150	17,99	2.698,50
TOTAL						36.688,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001022024 - 13/09/2024

VENCEDOR: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 67.578.617/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINCK RETA	THIMON	UND	40	22,90	916,00
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 1	THIMON	UND	40	24,66	986,40
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 2	THIMON	UND	40	26,34	1.053,60
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	23,00	920,00
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN,	THIMON	UND	40	22,70	908,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL					
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
17	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 3	THIMON	UND	40	22,30	892,00
18	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO I NOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL – ADULTO	THIMON	UND	40	23,00	920,00
19	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	22,30	892,00
20	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVE	THIMON	UND	40	22,30	892,00
27	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL :AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA	THIMON	UND	40	6,00	240,00
71	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 01, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	5,90	236,00
72	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 02, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	5,90	236,00
92	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,50	32,50
93	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 2, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,60	33,00
94	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PAIVA, TAMANHO:Nº 3, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO:ENDODONTIA, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, TAMANHO PONTA:22 CM	THIMON	UND	5	6,80	34,00
144	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,65	266,00
145	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 05, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
146	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 17, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
147	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 20, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,68	267,20
148	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :P/ DENTINA, MODELO:Nº 18, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	THIMON	UND	40	6,65	266,00
152	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	THIMON	UND	20	6,90	138,00
153	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3SS	THIMON	UND	20	6,90	138,00
158	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	THIMON	UND	40	7,10	284,00
231	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – TIPO GOIVA		UND	12	44,00	528,00
234	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL		UND	150	7,50	1.125,00
244	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:ADULTO		UND	70	17,99	1.259,30
245	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:INFANTIL		UND	70	17,99	1.259,30
268	SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL		UND	60	35,49	2.129,40
271	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFANTIL, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO		UND	120	6,59	790,80
TOTAL						19.068,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 11.054.242/0001-84.
ITEM(S): 4 - 9 - 10 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 61 - 62 - 63 - 69 - 70 - 75 - 77 - 82 - 83 - 84 - 87 - 89 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 139 - 140 - 142 - 154 - 155 - 156 - 157 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 196 - 197 - 199 - 203 - 212 - 213 - 217 - 218 - 226 - 229 - 230 - 233 - 235 - 236 - 243 - 246 - 247 - 248 - 264 - 265 - 266 - 267 - 277 - 278.
VALOR: R$ 323.451,46.
EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 34.698.454/0001-08.
ITEM(S): 3 - 5 - 22 - 80 - 88 - 149 - 160 - 161 - 162 - 176 - 194 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 220 - 221 - 222 - 228 - 232 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 249 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 261 - 262 - 263 - 270.
VALOR: R$ 119.072,09.
EMPRES: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 54.322.844/0001-88.
ITEM(S): 30 - 31.
VALOR: R$ 31.984,17.
EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 38.259.748/0001-86.
ITEM(S): 76 - 91 - 114 - 143 - 193.
VALOR: R$ 72.765,00.
EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
ITEM(S): 33 - 58 - 59 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 74 - 78 - 79 - 81 - 85 - 90 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 150 - 151 - 163 - 164 - 198 - 208 - 209 - 210 - 211 - 214 - 215 - 216 - 223 - 227 - 251 - 252 - 272 - 273 - 274.
VALOR: R$ 113.975,38.
EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
CNPJ: 09.441.460/0001-20.
ITEM(S): 8 - 21 - 206 - 225.
VALOR: R$ 36.688,70.
EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 67.578.617/0001-60.
ITEM(S): 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 27 - 71 - 72 - 92 - 93 - 94 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 152 - 153 - 158 - 231 - 234 - 244 - 245 - 268 - 271.
VALOR: R$ 19.068,90.
TOTAL: R$ 717.005,70.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 16 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:0F2B7DCE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57							
AV BALDUINO GUEDES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)							**Demonstrativo Consolidado**
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.083.622,00	55.554.449,92	8.634.587,10	15,54 %	30.037.314,80	54,07 %	25.517.135,12
RECEITAS CORRENTES	37.664.474,00	41.998.345,92	6.458.233,74	15,38 %	27.069.212,53	64,45 %	14.929.133,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.715.644,00	4.364.431,20	1.030.327,16	23,61 %	3.196.872,16	73,25 %	1.167.559,04
Impostos	3.534.117,00	3.992.346,42	1.029.922,76	25,80 %	2.846.746,38	71,31 %	1.145.600,04
Taxas	181.527,00	372.084,78	404,40	0,11 %	350.125,78	94,10 %	21.959,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	146.763,00	699.005,17	105.900,09	15,15 %	612.452,62	87,62 %	86.552,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.696,00	3.696,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	3.696,00
Valores Mobiliários	137.229,00	689.471,17	105.900,09	15,36 %	612.452,62	88,83 %	77.018,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.838,00	5.838,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.838,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.778.499,00	36.876.255,29	5.321.506,47	14,43 %	23.222.775,49	62,97 %	13.653.479,80
Transferências da União e de suas Entidades	23.634.326,00	26.671.220,25	3.525.609,11	13,22 %	16.130.294,10	60,48 %	10.540.926,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.976.094,00	3.036.956,04	749.158,47	24,67 %	2.676.088,63	88,12 %	360.867,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	388.443,00	388.443,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	388.443,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.679.636,00	6.679.636,00	1.046.446,53	15,67 %	4.416.100,40	66,11 %	2.263.535,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	100.000,00	100.000,00	292,36	0,29 %	292,36	0,29 %	99.707,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.568,00	58.654,26	500,02	0,85 %	37.112,26	63,27 %	21.542,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.026,00	37.112,26	500,02	1,35 %	37.112,26	100,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	21.542,00	21.542,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	21.542,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.419.148,00	13.556.104,00	2.176.353,36	16,05 %	2.968.102,27	21,89 %	10.588.001,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.060.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.060.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.359.148,00	12.496.104,00	2.176.353,36	17,42 %	2.968.102,27	23,75 %	9.528.001,73
Transferências da União e de suas Entidades	9.171.020,00	9.807.976,00	2.176.353,36	22,19 %	2.468.102,27	25,16 %	7.339.873,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.188.128,00	2.688.128,00	0,00	0,00 %	500.000,00	18,60 %	2.188.128,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.083.622,00	55.554.449,92	8.634.587,10	15,54 %	30.037.314,80	54,07 %	25.517.135,12

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.083.622,00	55.554.449,92	8.634.587,10	15,54 %	30.037.314,80	54,07 %	25.517.135,12
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	50.083.622,00	55.554.449,92	8.634.587,10	15,54 %	30.037.314,80	54,07 %	25.517.135,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.372.019,80	0,00	0,00 %	3.372.019,80	100,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.372.019,80	0,00	0,00 %	3.372.019,80	100,00 %	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e	DESPESAS EMPENHADAS) NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.083.622,00	53.724.521,80	7.902.278,67	14,71 %	23.839.054,79	44,37 %	29.163.367,16	24.561.154,64	27.794.121,10	722.099,85
DESPESAS CORRENTES	37.285.462,00	39.462.317,18	7.041.007,27	17,84 %	14.114.028,55	35,77 %	25.254.901,66	14.207.415,52	23.982.098,21	93.386,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.477.311,00	18.159.399,80	3.389.557,68	18,67 %	6.431.621,56	35,42 %	11.727.778,24	6.431.621,56	11.598.868,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.808.151,00	21.302.917,38	3.651.449,59	17,14 %	7.682.406,99	36,06 %	13.527.123,42	7.775.793,96	12.383.229,99	93.386,97
DESPESAS DE CAPITAL	12.561.948,00	14.262.204,62	861.271,40	6,04 %	9.725.026,24	68,19 %	3.908.465,50	10.353.739,12	3.812.022,89	628.712,88
INVESTIMENTOS	12.112.853,00	13.144.479,62	610.381,26	4,64 %	9.606.287,44	73,08 %	2.909.479,30	10.235.000,32	2.813.036,69	628.712,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	65.110,00	22.210,00	0,00	0,00 %	22.210,00	100,00 %	0,00	22.210,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	383.985,00	1.095.515,00	250.890,14	22,90 %	96.528,80	8,81 %	998.986,20	96.528,80	998.986,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	236.212,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	50.083.622,00	53.724.521,80	7.902.278,67	14,71 %	23.839.054,79	44,37 %	29.163.367,16	24.561.154,64	27.794.121,10	722.099,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.083.622,00	53.724.521,80	7.902.278,67	14,71 %	23.839.054,79	44,37 %	29.163.367,16	24.561.154,64	27.794.121,10	722.099,85
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	873.947,64	0,00	2.243.193,70	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.083.622,00	53.724.521,80	7.902.278,67	14,71 %	0,00	0,00 %	30.037.314,80	0,00	30.037.314,80	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó										
Nota Explicativa:										

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	***PAULO NEIDE MELO FRAGOSO***
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:94187930

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo			C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57								
AV BALDUINO GUEDES											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção											
Orçamento Fiscal e da Segurida Social											
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							**Demonstrativo Consolidado**				
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.083.622,00	53.724.521,80	7.902.278,67	29.885.467,01	100,01	23.839.054,79	7.654.334,67	29.163.367,16 100,00		24.561.154,64	0,00
01 Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	137.135,45	591.187,08	1,98	608.812,92	142.095,41	581.267,16	1,99	618.732,84	0,00
031 Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	137.135,45	591.187,08	1,98	608.812,92	142.095,41	581.267,16	1,99	618.732,84	0,00
04 Administração	2.683.837,00	3.189.713,00	664.734,28	2.665.484,59	8,92	524.228,41	666.400,95	2.663.464,59 9,13		526.248,41	0,00
122 Administração Geral	2.683.837,00	3.189.713,00	664.734,28	2.665.484,59	8,92	524.228,41	666.400,95	2.663.464,59 9,13		526.248,41	0,00
08 Assistência Social	2.574.026,00	2.961.840,62	519.431,58	1.834.924,78	6,14	1.126.915,84	518.831,58	1.834.324,78 6,29		1.127.515,84	0,00
123 Administração Financeira	21.462,00	14.300,00	0,00	14.300,00	0,05	0,00	0,00	14.300,00	0,05	0,00	0,00
122 Administração Geral	23.691,00	1.245.964,00	248.795,14	915.595,88	3,06	330.368,12	248.195,14	914.995,88	3,14	330.968,12	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	218.521,00	21.090,00	6.348,00	6.348,00	0,02	14.742,00	6.348,00	6.348,00	0,02	14.742,00	0,00
244 Assistência Comunitária	2.301.872,00	1.680.006,62	264.288,44	898.680,90	3,01	781.325,72	264.288,44	898.680,90	3,08	781.325,72	0,00
125 Normatização e Fiscalização	8.480,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00
10 Saúde	15.003.577,00	14.230.597,00	2.184.682,19	8.086.513,18	27,06	6.144.083,82	2.184.443,79	8.083.542,39 27,72		6.147.054,61	0,00
122 Administração Geral	246.560,00	7.860,00	0,00	7.500,00	0,03	360,00	0,00	7.500,00	0,03	360,00	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.630.345,00	2.361.715,00	180.972,15	697.569,02	2,33	1.664.145,98	180.972,15	697.569,02	2,39	1.664.145,98	0,00
301 Atenção Básica	10.643.609,00	11.061.324,00	1.984.921,04	7.309.385,16	24,46	3.751.938,84	1.984.682,64	7.306.414,37 25,05		3.754.909,63	0,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	45.211,00	12.301,00	0,00	247,00	0,00	12.054,00	0,00	247,00	0,00	12.054,00	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	732.935,00	59.105,00	8.479,00	36.483,00	0,12	22.622,00	8.479,00	36.483,00	0,13	22.622,00	0,00
304 Vigilância Sanitária	704.917,00	728.292,00	10.310,00	35.329,00	0,12	692.963,00	10.310,00	35.329,00	0,12	692.963,00	0,00
12 Educação	16.216.833,00	16.411.455,18	2.372.232,77	9.879.907,23	33,06	6.531.547,95	2.486.119,37	9.834.277,88 33,73		6.577.177,30	0,00
122 Administração Geral	329.130,00	256.030,00	51.296,84	256.025,20	0,86	4,80	51.296,84	256.025,20	0,88	4,80	0,00
365 Educação Infantil	3.307.099,00	3.838.463,80	349.974,59	1.282.367,09	4,29	2.556.096,71	349.974,59	1.282.367,09 4,40		2.556.096,71	0,00
361 Ensino Fundamental	12.580.604,00	12.316.961,38	1.970.961,34	8.341.514,94	27,91	3.975.446,44	2.084.847,94	8.295.885,59 28,45		4.021.075,79	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
13 Cultura	366.677,00	1.045.422,00	508.989,10	765.545,18	2,56	279.876,82	458.989,10	715.545,18	2,45	329.876,82	0,00
392 Difusão Cultural	366.677,00	1.045.422,00	508.989,10	765.545,18	2,56	279.876,82	458.989,10	715.545,18	2,45	329.876,82	0,00
15 Urbanismo	6.892.261,00	8.966.368,00	1.255.918,46	5.447.421,39	18,23	3.518.946,61	1.128.299,63	5.026.461,60 17,23		3.939.906,40	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	942.080,00	1.816.290,00	187.888,49	1.264.039,35	4,23	552.250,65	61.396,05	855.835,56	2,93	960.454,44	0,00
452 Serviços Urbanos	5.950.181,00	7.150.078,00	1.068.029,97	4.183.382,04	14,00	2.966.695,96	1.066.903,58	4.170.626,04 14,30		2.979.451,96	0,00
16 Habitação	798.208,00	766.508,00	0,00	0,00	0,00	766.508,00	0,00	0,00	0,00	766.508,00	0,00
482 Habitação Urbana	798.208,00	766.508,00	0,00	0,00	0,00	766.508,00	0,00	0,00	0,00	766.508,00	0,00

17 Saneamento	1.251.823,00	984.093,00	0,00	63.320,95	0,21	920.772,05	0,00	63.320,95	0,22	920.772,05	0,00
511 Saneamento Básico Rural	200.205,00	82.775,00	0,00	0,00	0,00	82.775,00	0,00	0,00	0,00	82.775,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.051.618,00	901.318,00	0,00	63.320,95	0,21	837.997,05	0,00	63.320,95	0,22	837.997,05	0,00
18 Gestão Ambiental	183.156,00	55.016,00	8.000,00	32.000,00	0,11	23.016,00	8.000,00	32.000,00	0,11	23.016,00	0,00
663 Mineração	183.156,00	55.016,00	8.000,00	32.000,00	0,11	23.016,00	8.000,00	32.000,00	0,11	23.016,00	0,00
20 Agricultura	342.413,00	1.224.283,00	234.475,95	431.901,81	1,45	792.381,19	44.475,95	241.901,81	0,83	982.381,19	0,00
606 Extensão Rural	309.496,00	1.202.336,00	234.475,95	431.901,81	1,45	770.434,19	44.475,95	241.901,81	0,83	960.434,19	0,00
544 Recursos Hidrícos	32.917,00	21.947,00	0,00	0,00	0,00	21.947,00	0,00	0,00	0,00	21.947,00	0,00
25 Energia	1.071.355,00	1.060.005,00	0,00	0,00	0,00	1.060.005,00	0,00	0,00	0,00	1.060.005,00	0,00
752 Energia Elétrica	1.071.355,00	1.060.005,00	0,00	0,00	0,00	1.060.005,00	0,00	0,00	0,00	1.060.005,00	0,00
26 Transporte	657.511,00	508.211,00	0,00	0,00	0,00	508.211,00	0,00	0,00	0,00	508.211,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	657.511,00	508.211,00	0,00	0,00	0,00	508.211,00	0,00	0,00	0,00	508.211,00	0,00
27 Desporto e Lazer	605.733,00	1.121.010,00	16.678,89	87.260,82	0,29	1.033.749,18	16.678,89	87.260,82	0,30	1.033.749,18	0,00
812 Desporto Comunitário	605.733,00	1.121.010,00	16.678,89	87.260,82	0,29	1.033.749,18	16.678,89	87.260,82	0,30	1.033.749,18	0,00
99 Reserva de Contingência	236.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 Reserva de Contingência	236.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
TOTAL	50.083.622,00	53.724.521,80	7.902.278,67	29.885.467,01	100,01	23.839.054,79	7.654.334,67	29.163.367,16 100,00		24.561.154,64	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó											
Nota Explicativa:											

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:9999D347

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57	
AV BALDUINO GUEDES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de	
	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensacao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de
	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó						
Nota Explicativa:						

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	***PAULO NEIDE MELO FRAGOSO***
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:44C42B9B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57		
AV BALDUINO GUEDES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO	**2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**	
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bim./2024**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.998.345,92	27.069.212,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.364.431,20	3.196.872,16
IPTU	158.977,19	158.977,19
ISS	3.299.103,08	2.188.042,04
ITBI	36.539,00	2.000,00
IRRF	497.727,15	497.727,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	372.084,78	350.125,78
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	699.005,17	612.452,62
Aplicações Financeiras (II)	689.471,17	612.452,62
Outras Receitas Patrimoniais	9.534,00	0,00
Transferências Correntes	36.876.255,29	23.222.775,49
Cota-Parte do FPM	12.608.276,30	9.721.601,03
Cota-Parte do ICMS	2.499.855,00	2.375.999,83
Cota-Parte do IPVA	149.548,00	180.156,42
Cota-Parte do ITR	187.515,00	692,52
Transferências da LC 61/1989	6.320,00	1.431,34
Transferências do FUNDEB	9.743.111,00	5.225.076,79
Outras Transferências Correntes	11.681.629,99	5.717.817,56
Demais Receitas Correntes	58.654,26	37.112,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	58.654,26	37.112,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	41.308.874,75	26.456.759,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.556.104,00	2.968.102,27
Operações de Crédito (VIII)	1.060.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.496.104,00	2.968.102,27
Convênios	7.468.547,00	1.668.146,27
Outras Transferências de Capital	5.027.557,00	1.299.956,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.496.104,00	2.968.102,27
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	53.804.978,75	29.424.862,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	53.804.978,75	29.424.862,18

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.462.317,18	25.348.288,63	25.254.901,66	23.982.098,21	540.197,83	54.705,00	54.705,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.159.399,80	11.727.778,24	11.727.778,24	11.598.868,22	263.819,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.302.917,38	13.620.510,39	13.527.123,42	12.383.229,99	276.378,27	54.705,00	54.705,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	39.462.317,18	25.348.288,63	25.254.901,66	23.982.098,21	540.197,83	54.705,00	54.705,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.262.204,62	4.537.178,38	3.908.465,50	3.812.022,89	0,00	1.491.493,69	627.356,34
Investimentos	13.144.479,62	3.538.192,18	2.909.479,30	2.813.036,69	0,00	1.491.493,69	627.356,34
Inversões Financeiras	22.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.095.515,00	998.986,20	998.986,20	998.986,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.166.689,62	3.538.192,18	2.909.479,30	2.813.036,69	0,00	1.491.493,69	627.356,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.629.006,80	28.886.480,81	28.164.380,96	26.795.134,90	540.197,83	1.546.198,69	682.061,34
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)	52.629.006,80	28.886.480,81	28.164.380,96	26.795.134,90	540.197,83	1.546.198,69	682.061,34

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb + XXXIIc)]	1.407.468,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.407.468,11
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(577.032,00)
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	612.452,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.019.920,73	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.583.733,59)	
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	**Até o Bimestre / 2024**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.077.534,43	9.575.000,83
DEDUÇÕES (XL)	3.958.725,82	4.716.425,35
Disponibilidade de Caixa	3.958.725,82	4.716.425,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.065.930,06	6.331.625,91
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	722.106,39	946.370,31
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	385.097,85	668.830,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.118.808,61	4.858.575,48

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.260.233,13
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	(224.263,92)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	+ 1.035.969,21
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	423.516,59

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A **2024**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.372.019,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.372.019,80
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	
Nota Explicativa:	
ELISANDRA SANTIAGO LOPES PAULO	***NEIDE MELO FRAGOSO***
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:8945E780

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57		
Poder Executivo	AV BALDUINO GUEDES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.992.346,42	2.846.746,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	158.977,19	158.977,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.539,00	2.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.299.103,08	2.188.042,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	497.727,15	497.727,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.092.533,30	15.131.336,04
2.1- Cota-Parte FPM	15.538.486,30	11.978.888,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.651.049,00	11.091.450,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	887.437,30	887.437,30
2.2- Cota-Parte ICMS	3.124.819,00	2.969.997,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.899,00	1.431,34
2.4- Cota-Parte ITR	234.394,00	863,19
2.5- Cota-Parte IPVA	186.935,00	180.156,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.084.879,72	17.978.082,42
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.641.019,20	2.848.779,75
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.130.200,73	1.645.740,86
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.755.386,50	5.237.352,29
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.691.911,50	4.428.375,90
6.1.1 - Principal	6.679.636,00	4.416.100,40
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	12.275,50	12.275,50
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.296.810,00	341.306,30
6.2.1 - Principal	1.296.810,00	341.306,30
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.554.665,00	288.296,30
6.3.1 - Principal	1.554.665,00	288.296,30
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	212.000,00	179.373,79
6.4.1 - Principal	212.000,00	179.373,79
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.038.616,80	1.567.320,65

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações Complementares
	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.237.352,29

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.842.914,18	5.380.981,09	5.358.481,09	5.274.797,28	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.297.333,00	3.965.761,37	3.965.761,37	3.882.077,56	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.037.950,00	797.807,72	797.807,72	797.807,72	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.259.383,00	3.167.953,65	3.167.953,65	3.084.269,84	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.545.581,18	1.415.219,72	1.392.719,72	1.392.719,72	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	437.967,00	82.791,95	82.791,95	82.791,95	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.107.614,18	1.332.427,77	1.309.927,77	1.309.927,77	0,00

10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.306.178,91	5.283.678,91	5.199.995,10	0,00	0,00	46.326,62
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.574.448,23	4.574.448,23	4.490.764,42	0,00	0,00	146.072,33
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	346.173,25	346.173,25	346.173,25	0,00	0,00	4.866,95
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	304.504,92	282.004,92	282.004,92	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	81.052,51	81.052,51	81.052,51	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.965.761,37	3.965.761,37	3.882.077,56	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	200.357,47	200.357,47	200.357,47	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	85.700,15	63.200,15	63.200,15	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.540.584,95	3.965.761,37	3.965.761,37	78,41
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	144.148,15	200.357,47	200.357,47	69,50
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	43.244,44	63.200,15	63.200,15	21,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
	Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao máximo	% Não Aplicado (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	523.735,23	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Superávit Permitido No Exercício Anterior(s)	Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)	Aplicado Após O 1º Quadrimestre(v)	Superávit não Aplicado Até O Final do Exercício(w)	Aplicado Até O 1º Quadrimestre Que Integrará O Lim
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	74.802,18	0,00	74.802,18	0,00	0,00	74.802,18
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.738,18	0,00	70.738,18	0,00	0,00	70.738,18
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	4.064,00	0,00	4.064,00	0,00	0,00	4.064,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Subfunção)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.937.645,00	2.904.303,33	2.896.294,24	2.796.418,67	0,00
20.1 - Educação Infantil	25.943,00	22.222,14	22.222,14	20.351,44	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.911.702,00	2.882.081,19	2.874.072,10	2.776.067,23	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB Despesas	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)				
	Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.005.184,00	3.640.098,01	3.609.588,92	3.509.713,35	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.405.924,00	222.579,61	222.579,61	220.708,91	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.599.260,00	3.417.518,40	3.387.009,31	3.289.004,44	0,00
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	334.981,00	334.544,88	326.068,81	298.240,86	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.896.294,24
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.848.779,75
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	70.738,18
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN	1.001.496,94
CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.672.838,87

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados		
	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.494.520,61	4.672.838,87	25,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Valores Informados				
	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.540.782,26	930.190,45	285.295,62	1.001.496,94	253.989,70
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.540.782,26	930.190,45	285.295,62	1.001.496,94	253.989,70
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS	
	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.602.021,45	949.197,26
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.761.680,27	761.255,17
31.1.1 - Salário - Educação	319.723,19	319.723,19
31.1.2 - PDDE	633.701,00	0,38
31.1.3 - PNAE	267.094,66	99.638,26
31.1.4 - PNATE	173.645,19	46.928,11
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	367.516,23	294.965,23
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	838.147,18	187.942,09
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.194,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.447.506,00	1.594.622,81	1.579.502,55	1.378.489,76	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.222.130,00	379.545,28	379.545,28	266.257,40	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.896.246,00	959.052,33	943.932,07	860.072,26	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	329.130,00	256.025,20	256.025,20	252.160,10	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Valores				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.216.833,00	9.879.907,23	9.834.277,88	9.449.705,71	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.567.738,00	8.161.146,87	8.146.026,61	7.857.897,05	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.411.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.155.925,00	8.161.146,87	8.146.026,61	7.857.897,05	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.649.095,00	1.718.760,36	1.688.251,27	1.591.808,66	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.649.095,00	1.718.760,36	1.688.251,27	1.591.808,66	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	
	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	307.357,75	12.249,99
34.1 - Caixa	307.357,75	12.249,99
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.237.352,29	319.723,19
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.274.797,28	313.445,48
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	269.912,76	18.527,70
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	928.423,68	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	774.438,36	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	423.898,08	18.527,70
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó		
Nota Explicativa:		

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	***PAULO NEIDE MELO FRAGOSO***
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:3E1148BB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo			
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57			
AV BALDUINO GUEDES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			**Demonstrativo Consolidado**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao	de Ativos 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			
Nota Explicativa:			

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	***PAULO NEIDE MELO FRAGOSO***
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:730A869C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57
AV BALDUINO GUEDES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**

Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Receitas			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.534.117,00	3.992.346,42	2.846.746,38	58,84%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	82.659,00	158.977,19	158.977,19	100,00%
IPTU	82.659,00	158.977,19	158.977,19	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.539,00	36.539,00	2.000,00	5,47%
ITBI	36.539,00	36.539,00	2.000,00	5,47%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.224.515,00	3.299.103,08	2.188.042,04	66,32%
ISS	3.224.514,00	3.224.514,00	2.113.452,96	65,54%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1,00	74.589,08	74.589,08	100,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	190.404,00	497.727,15	497.727,15	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.564.077,00	14.564.077,00	14.243.898,74	97,80%
Cota-Parte FPM	11.720.839,00	11.720.839,00	11.091.450,70	0,00%
Cota-Parte ITR	187.515,00	187.515,00	863,19	0,00%
Cota-Parte IPVA	149.548,00	149.548,00	180.156,42	0,00%
Cota-Parte ICMS	2.499.855,00	2.499.855,00	2.969.997,09	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.320,00	6.320,00	1.431,34	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.098.194,00	18.556.423,42	17.090.645,12	0,00%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.083.041,00	3.594.941,00	3.555.075,30	98,89%	3.555.075,30	98,89%	3.434.125,69	95,53%	0,00
Despesas Correntes	4.066.200,00	3.578.100,00	3.555.075,30	0,00%	3.555.075,30	99,36%	3.434.125,69	95,98%	0,00
Despesas de Capital	16.841,00	16.841,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	558.075,00	608.545,00	497.403,26	81,74%	497.403,26	81,74%	497.403,26	81,74%	0,00
Despesas Correntes	448.075,00	508.545,00	497.403,26	0,00%	497.403,26	97,81%	497.403,26	97,81%	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.194,00	2.194,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	2.194,00	2.194,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	668.732,00	668.732,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	668.732,00	668.732,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	36.185,00	32.285,00	16.715,00	51,77%	16.715,00	51,77%	16.715,00	51,77%	0,00
Despesas Correntes	36.185,00	32.285,00	16.715,00	51,77%	16.715,00	51,77%	16.715,00	51,77%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.408.227,00	4.906.697,00	4.069.193,56	0,00%	4.069.193,56	82,93%	3.948.243,95	80,47%	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.069.193,56	4.069.193,56	3.948.243,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.069.193,56	4.069.193,56	3.948.243,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.563.596,77	2.563.596,77	2.563.596,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.563.596,77	2.563.596,77	2.563.596,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.505.596,79	1.505.596,79	1.384.647,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,81	23,81	23,10

Controle de Valores	Limite não Cumprido				
	Saldo Inicial (No Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))
		Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercicio do Empenho	Execução e Restos a Pagar									
	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Apl icado (v)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.523.925,00	9.314.746,74	4.398.635,01	47,22%
Proveniente da União	7.076.565,00	8.866.678,36	4.387.063,93	49,48%
Proveniente dos Estados	447.360,00	448.068,38	11.571,08	0,16%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	309.963,00	309.963,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.833.888,00	9.624.709,74	4.398.635,01	0,00%

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.560.568,00	7.466.383,00	3.754.309,86	49,66%	3.751.339,07	50,24%	3.720.067,25	49,82%	0,00
Despesas Correntes	5.662.124,00	6.668.629,00	3.707.996,86	0,00%	3.705.026,07	55,56%	3.673.754,25	55,09%	0,00
Despesas de Capital	898.444,00	797.754,00	46.313,00	0,00%	46.313,00	5,81%	46.313,00	5,81%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.072.270,00	1.753.170,00	200.165,76	10,85%	200.165,76	11,42%	200.165,76	11,42%	0,00
Despesas Correntes	532.270,00	423.170,00	190.265,76	0,00%	190.265,76	44,96%	190.265,76	44,96%	0,00
Despesas de Capital	1.540.000,00	1.330.000,00	9.900,00	0,00%	9.900,00	0,74%	9.900,00	0,74%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	43.017,00	10.107,00	247,00	0,00%	247,00	2,44%	247,00	2,44%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	43.017,00	10.107,00	247,00	0,00%	247,00	2,44%	247,00	2,44%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.185,00	59.560,00	35.329,00	59,32%	35.329,00	59,32%	35.329,00	59,32%	0,00
Despesas Correntes	36.185,00	59.560,00	35.329,00	0,00%	35.329,00	59,32%	35.329,00	59,32%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	696.750,00	26.820,00	19.768,00	73,71%	19.768,00	73,71%	19.768,00	73,71%	0,00
Despesas Correntes	696.750,00	26.820,00	19.768,00	0,00%	19.768,00	73,71%	19.768,00	73,71%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	186.560,00	7.860,00	7.500,00	95,42%	7.500,00	95,42%	7.500,00	95,42%	0,00
Despesas Correntes	174.900,00	7.800,00	7.500,00	0,00%	7.500,00	96,15%	7.500,00	96,15%	0,00
Despesas de Capital	11.660,00	60,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	9.595.350,00	9.323.900,00	4.017.319,62	0,00%	4.014.348,83	43,05%	3.983.077,01	42,72%	0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.643.609,00	11.061.324,00	7.309.385,16	0,00%	7.306.414,37	66,05%	7.154.192,94	64,68%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.630.345,00	2.361.715,00	697.569,02	0,00%	697.569,02	29,54%	697.569,02	29,54%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	45.211,00	12.301,00	247,00	0,00%	247,00	2,01%	247,00	2,01%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	704.917,00	728.292,00	35.329,00	0,00%	35.329,00	4,85%	35.329,00	4,85%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	732.935,00	59.105,00	36.483,00	0,00%	36.483,00	61,73%	36.483,00	61,73%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	246.560,00	7.860,00	7.500,00	0,00%	7.500,00	95,42%	7.500,00	95,42%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.003.577,00	14.230.597,00	8.086.513,18	0,00%	8.083.542,39	56,80%	7.931.320,96	55,73%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	15.003.577,00	14.230.597,00	8.086.513,18	0,00%	8.083.542,39	56,80%	7.931.320,96	55,73%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó									
Nota Explicativa:									

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	***PAULO NEIDE MELO FRAGOSO***
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:D8075AE8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57
AV BALDUINO GUEDES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	**Demonstrativo Consolidado**
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.083.622,00
Previsão Atualizada	55.554.449,92
Receitas Realizadas	30.037.314,80
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.372.019,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.083.622,00
Dotação Atualizada	53.724.521,80
Despesas Empenhadas	29.885.467,01
Despesas Liquidadas	29.163.367,16
Despesas Pagas	27.794.121,10
Superávit Orçamentário	873.947,64
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	43.352.464,24
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	41.431.997,24
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	41.188.481,24
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário
	Meta Fixada no Anexo de / Resultado Apurado até o Bimestre / % em Relação à Meta (b/a)

	Metas	(b)	
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	(577.032,00)	1.407.468,11	(243,92)
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	(2.583.733,59)	1.260.233,13	(48,78)

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder		
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	722.106,39	99.675,60	540.197,83	82.232,96
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.110.944,71	901.821,34	682.061,34	527.062,03
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	2.833.051,10	1.001.496,94	1.222.259,17	609.294,99

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.750.607.393,86	25,00	132.108,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	Fundamenta 3.540.584,95	70,00	3.778.480.881,76
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	144.148,15	50,00	148,98
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	43.244,44	15,00	74.800.972.833,99

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				1.060.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.537.178,38			9.725.026,24
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.069.193,56	15,00	23,81
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			
Nota Explicativa:			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó , Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	***PAULO NEIDE MELO FRAGOSO***
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:CECB2E0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05						
R são severino							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**						
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.180.416,00	59.674.198,86	9.460.992,05	15,85 %	35.010.198,75	58,67 %	24.664.000,11
RECEITAS CORRENTES	34.937.916,00	44.166.698,86	8.525.992,05	19,30 %	33.745.198,75	76,40 %	10.421.500,11

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186.853,00	1.307.044,71	368.423,26	28,19 %	1.307.044,71	100,00 %	0,00
Impostos	186.598,00	1.303.666,21	366.263,26	28,09 %	1.303.666,21	100,00 %	0,00
Taxas	255,00	3.378,50	2.160,00	63,93 %	3.378,50	100,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	128,00	128,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	128,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	128,00	128,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	128,00
RECEITA PATRIMONIAL	137.967,00	376.106,10	92.077,30	24,48 %	285.165,07	75,82 %	90.941,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.687,00	25.687,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	25.687,00
Valores Mobiliários	112.280,00	350.419,10	92.077,30	26,28 %	285.165,07	81,38 %	65.254,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.469.527,00	42.319.108,67	8.065.491,49	19,06 %	32.120.332,38	75,90 %	10.198.776,29
Transferências da União e de suas Entidades	23.105.412,00	30.492.830,72	5.403.921,28	17,72 %	21.711.568,64	71,20 %	8.781.262,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.331.459,00	3.396.449,52	627.996,46	18,49 %	2.058.933,31	60,62 %	1.337.516,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.952.658,00	8.278.037,65	1.963.273,83	23,72 %	8.278.037,65	100,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	79.998,00	151.790,78	70.299,92	46,31 %	71.792,78	47,30 %	79.998,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.441,00	164.311,38	0,00	0,00 %	32.656,59	19,87 %	131.654,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	142.154,00	142.154,00	0,00	0,00 %	11.786,21	8,29 %	130.367,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	1.287,00	22.157,38	0,00	0,00 %	20.870,38	94,19 %	1.287,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.242.500,00	15.507.500,00	935.000,00	6,03 %	1.265.000,00	8,16 %	14.242.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.242.500,00	15.507.500,00	935.000,00	6,03 %	1.265.000,00	8,16 %	14.242.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.836.500,00	10.936.500,00	1.100.000,00	10,06 %	1.100.000,00	10,06 %	9.836.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.406.000,00	4.571.000,00	(165.000,00)	3,61 %	165.000,00	3,61 %	4.406.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.180.416,00	59.674.198,86	9.460.992,05	15,85 %	35.010.198,75	58,67 %	24.664.000,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.180.416,00	59.674.198,86	9.460.992,05	15,85 %	35.010.198,75	58,67 %	24.664.000,11
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	49.180.416,00	59.674.198,86	9.460.992,05	15,85 %	35.010.198,75	58,67 %	24.664.000,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.513.561,80	0,00	0,00 %	1.513.561,80	100,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.513.561,80	0,00	0,00 %	1.513.561,80	100,00 %	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.180.416,00	55.534.467,80	9.217.285,20	16,60 %	22.791.855,77	41,04 %	32.411.395,99	23.123.071,81	30.616.669,69	331.216,04
DESPESAS CORRENTES	34.702.551,00	40.120.530,80	8.418.636,58	20,98 %	10.393.567,82	25,91 %	29.693.746,94	10.426.783,86	28.107.609,38	33.216,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.757.012,00	19.380.451,00	4.219.605,91	21,77 %	3.340.915,54	17,24 %	16.039.535,46	3.340.915,54	15.612.982,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.945.539,00	20.740.079,80	4.199.030,67	20,25 %	7.052.652,28	34,00 %	13.654.211,48	7.085.868,32	12.494.627,21	33.216,04
DESPESAS DE CAPITAL	14.238.112,00	15.413.937,00	798.648,62	5,18 %	12.398.287,95	80,44 %	2.717.649,05	12.696.287,95	2.509.060,31	298.000,00
INVESTIMENTOS	13.127.384,00	14.365.719,00	581.520,86	4,05 %	12.353.736,14	85,99 %	1.713.982,86	12.651.736,14	1.505.394,12	298.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00 %	10.600,00	100,00 %	0,00	10.600,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.128,00	1.037.618,00	217.127,76	20,93 %	33.951,81	3,27 %	1.003.666,19	33.951,81	1.003.666,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.753,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	49.180.416,00	55.534.467,80	9.217.285,20	16,60 %	22.791.855,77	41,04 %	32.411.395,99	23.123.071,81	30.616.669,69	331.216,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.180.416,00	55.534.467,80	9.217.285,20	16,60 %	22.791.855,77	41,04 %	32.411.395,99	23.123.071,81	30.616.669,69	331.216,04
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.598.802,76	0,00	4.393.529,06	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.180.416,00	55.534.467,80	9.217.285,20	16,60 %	0,00	0,00 %	35.010.198,75	0,00	35.010.198,75	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Transferencias Correntes Intra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital Intra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00

CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati										
Nota Explicativa:										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:BACE96CF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05
R são severino	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção	
Orçamento Fiscal e da Segurida Social	
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Demonstrativo Consolidado**

Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	Saldo (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.180.416,00	55.534.467,80	9.217.285,20	32.742.612,03	99,99	22.791.855,77	9.853.473,54	32.411.395,99	99,99	23.123.071,81	0,00
01 Legislativa	957.000,00	957.000,00	172.853,81	653.869,94	2,00	303.130,06	180.153,81	633.389,94	1,95	323.610,06	0,00
031 Ação Legislativa	957.000,00	957.000,00	172.853,81	653.869,94	2,00	303.130,06	180.153,81	633.389,94	1,95	323.610,06	0,00
04 Administração	7.774.250,00	8.301.173,00	1.473.875,87	5.871.085,16	17,93	2.430.087,84	1.572.402,59	5.871.085,16	18,12	2.430.087,84	0,00
123 Administração Financeira	1.727.935,00	657.757,00	134.792,91	628.198,73	1,92	29.558,27	134.792,91	628.198,73	1,94	29.558,27	0,00
122 Administração Geral	6.046.315,00	7.643.416,00	1.339.082,96	5.242.886,43	16,01	2.400.529,57	1.437.609,68	5.242.886,43	16,18	2.400.529,57	0,00
08 Assistência Social	2.442.803,00	3.171.164,00	388.756,41	1.882.886,72	5,74	1.288.277,28	389.790,88	1.584.886,71	4,88	1.586.277,29	0,00
122 Administração Geral	12.720,00	367.078,00	102.314,71	315.940,54	0,96	51.137,46	103.349,18	315.940,54	0,97	51.137,46	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	269.590,00	332.590,00	42.981,48	201.332,25	0,61	131.257,75	42.981,48	201.332,25	0,62	131.257,75	0,00
241 Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	0,00	10.258,00	0,03	59.742,00	0,00	10.258,00	0,03	59.742,00	0,00
244 Assistência Comunitária	2.082.013,00	2.393.016,00	243.460,22	1.355.355,93	4,14	1.037.660,07	243.460,22	1.057.355,92	3,26	1.335.660,08	0,00
125 Normatização e Fiscalização	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	8.480,00	0,00
10 Saúde	13.391.858,00	14.870.117,29	2.370.050,90	8.483.913,69	25,91	6.386.203,60	2.757.809,39	8.471.177,66	26,13	6.398.939,63	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.252.258,00	2.314.688,00	235.552,47	1.291.106,85	3,94	1.023.581,15	555.452,47	1.291.106,85	3,98	1.023.581,15	0,00
301 Atenção Básica	11.952.639,00	12.368.468,29	2.134.498,43	7.192.806,84	21,97	5.175.661,45	2.202.356,92	7.180.070,81	22,15	5.188.397,48	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	176.025,00	176.025,00	0,00	0,00	0,00	176.025,00	0,00	0,00	0,00	176.025,00	0,00
304 Vigilância Sanitária	10.936,00	10.936,00	0,00	0,00	0,00	10.936,00	0,00	0,00	0,00	10.936,00	0,00
12 Educação	14.798.741,00	17.885.926,51	3.314.845,35	12.687.125,90	38,75	5.198.800,61	3.456.414,01	12.687.125,90	39,14	5.198.800,61	0,00
365 Educação Infantil	3.176.549,00	4.530.172,00	778.811,16	3.265.388,97	9,97	1.264.783,03	778.811,16	3.265.388,97	10,07	1.264.783,03	0,00
361 Ensino Fundamental	11.622.192,00	13.355.754,51	2.536.034,19	9.421.736,93	28,78	3.934.017,58	2.677.602,85	9.421.736,93	29,07	3.934.017,58	0,00
13 Cultura	618.888,00	1.644.454,00	1.033.136,24	1.468.186,26	4,48	176.267,74	1.033.136,24	1.468.186,26	4,53	176.267,74	0,00
392 Difusão Cultural	618.888,00	1.644.454,00	1.033.136,24	1.468.186,26	4,48	176.267,74	1.033.136,24	1.468.186,26	4,53	176.267,74	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
15 Urbanismo	2.479.313,00	2.219.713,00	0,00	0,00	0,00	2.219.713,00	0,00	0,00	0,00	2.219.713,00	0,00
542 Controle Ambiental	734.181,00	734.181,00	0,00	0,00	0,00	734.181,00	0,00	0,00	0,00	734.181,00	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1.685.518,00	1.485.518,00	0,00	0,00	0,00	1.485.518,00	0,00	0,00	0,00	1.485.518,00	0,00
452 Serviços Urbanos	59.614,00	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
16 Habitação	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00
482 Habitação Urbana	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00
17 Saneamento	2.666.347,00	2.636.347,00	0,00	0,00	0,00	2.636.347,00	0,00	0,00	0,00	2.636.347,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	2.666.347,00	2.636.347,00	0,00	0,00	0,00	2.636.347,00	0,00	0,00	0,00	2.636.347,00	0,00
18 Gestão Ambiental	51.000,00	86.925,00	16.659,63	63.454,35	0,19	23.470,65	16.659,63	63.454,35	0,20	23.470,65	0,00
542 Controle Ambiental	51.000,00	86.925,00	16.659,63	63.454,35	0,19	23.470,65	16.659,63	63.454,35	0,20	23.470,65	0,00
20 Agricultura	603.140,00	967.935,00	226.699,23	550.406,66	1,68	417.528,34	226.699,23	550.406,66	1,70	417.528,34	0,00
606 Extensão Rural	603.140,00	967.935,00	226.699,23	550.406,66	1,68	417.528,34	226.699,23	550.406,66	1,70	417.528,34	0,00
25 Energia	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 Energia Elétrica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Transporte	537.395,00	537.395,00	0,00	0,00	0,00	537.395,00	0,00	0,00	0,00	537.395,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	537.395,00	537.395,00	0,00	0,00	0,00	537.395,00	0,00	0,00	0,00	537.395,00	0,00
27 Desporto e Lazer	518.399,00	508.499,00	3.280,00	78.017,16	0,24	430.481,84	3.280,00	78.017,16	0,24	430.481,84	0,00
812 Desporto Comunitário	518.399,00	508.499,00	3.280,00	78.017,16	0,24	430.481,84	3.280,00	78.017,16	0,24	430.481,84	0,00
28 Encargos Especias	1.531.282,00	1.037.819,00	217.127,76	1.003.666,19	3,07	34.152,81	217.127,76	1.003.666,19	3,10	34.152,81	0,00
846 Outros Encargos Especiais	1.531.282,00	1.037.819,00	217.127,76	1.003.666,19	3,07	34.152,81	217.127,76	1.003.666,19	3,10	34.152,81	0,00

TOTAL	49.180.416,00	55.534.467,80	9.217.285,20	32.742.612,03	99,99	22.791.855,77	9.853.473,54	32.411.395,99	99,99	23.123.071,81	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati

Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
Nota Explicativa:											

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:913F5DB9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de
	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensacao Financeira EntreOs Regimes FundoEm Reparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de
	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati						
Nota Explicativa:						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:D9C7A29B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)		**Demonstrativo Consolidado**
Receita Orçamentária		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bim./2024**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.166.698,86	33.745.198,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.307.044,71	1.307.044,71
IPTU	90.980,04	90.980,04
ISS	644.857,92	644.857,92
ITBI	5.837,64	5.837,64
IRRF	561.990,61	561.990,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.378,50	3.378,50
Contribuições	128,00	0,00
Receita Patrimonial	376.106,10	285.165,07
Aplicações Financeiras (II)	350.419,10	285.165,07
Outras Receitas Patrimoniais	25.687,00	0,00
Transferências Correntes	42.319.108,67	32.120.332,38
Cota-Parte do FPM	13.294.001,00	9.719.617,42
Cota-Parte do ICMS	2.777.256,00	1.837.555,46
Cota-Parte do IPVA	82.400,00	97.486,93
Cota-Parte do ITR	1.032,00	269,58
Transferências da LC 61/1989	1.096,54	1.122,54
Transferências do FUNDEB	14.381.078,90	13.800.914,39
Outras Transferências Correntes	11.782.244,23	6.663.366,06
Demais Receitas Correntes	164.311,38	32.656,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	164.311,38	32.656,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	43.816.279,76	33.460.033,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	15.507.500,00	1.265.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.507.500,00	1.265.000,00
Convênios	5.826.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	9.681.500,00	1.265.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	15.507.500,00	1.265.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	59.323.779,76	34.725.033,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	59.323.779,76	34.725.033,68

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.120.530,80	29.726.962,98	29.693.746,94	28.107.609,38	1.492.992,47	347.062,43	347.136,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.380.451,00	16.039.535,46	16.039.535,46	15.612.982,17	241.380,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.740.079,80	13.687.427,52	13.654.211,48	12.494.627,21	1.251.612,17	347.062,43	347.136,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	40.120.530,80	29.726.962,98	29.693.746,94	28.107.609,38	1.492.992,47	347.062,43	347.136,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.413.937,00	3.015.649,05	2.717.649,05	2.509.060,31	146.509,69	105.292,78	91.340,59
Investimentos	14.365.719,00	2.011.982,86	1.713.982,86	1.505.394,12	146.509,69	105.292,78	91.340,59
Inversões Financeiras	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.037.618,00	1.003.666,19	1.003.666,19	1.003.666,19	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI+ XXVII)]	14.376.319,00	2.011.982,86	1.713.982,86	1.505.394,12	146.509,69	105.292,78	91.340,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	54.496.849,80	31.738.945,84	31.407.729,80	29.613.003,50	1.639.502,16	452.355,21	438.476,59
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)	54.496.849,80	31.738.945,84	31.407.729,80	29.613.003,50	1.639.502,16	452.355,21	438.476,59

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb + XXXIIc)]	3.034.051,43
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.034.051,43
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.227.601,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	285.165,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.319.216,50	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(631.787,41)	
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	**Até o Bimestre / 2024**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	27.144.639,95	26.140.973,76
DEDUÇÕES (XL)	(4.123.813,41)	(251.583,08)
Disponibilidade de Caixa	(4.123.813,41)	(251.583,08)
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.621.598,06	6.546.680,07
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.795.890,65	5.170.182,44
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.949.520,82	1.628.080,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	31.268.453,36	26.392.556,84

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo **Até o Bimestre / 2024**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.875.896,52
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024 **VALOR INCORRIDO**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.625.708,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	+ 6.501.604,73
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo **Até o Bimestre / 2024**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.216.439,66
SisContabil - e-TICons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2024.09.0.5-16.10.33	Page 5 of 6

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A **2024**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.513.561,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.513.561,80
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati	
Nota Explicativa:	

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:448D3EDD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
Poder Executivo	R são severino	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.303.666,21	1.303.666,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	90.980,04	90.980,04
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.837,64	5.837,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	644.857,92	644.857,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	561.990,61	561.990,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.143.023,54	14.372.799,26
2.1- Cota-Parte FPM	16.566.041,00	11.976.904,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.360.200,00	11.976.904,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	205.841,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.471.570,00	2.296.944,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.122,54	1.122,54
2.4- Cota-Parte ITR	1.290,00	341,23
2.5- Cota-Parte IPVA	103.000,00	97.486,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.446.689,75	15.676.465,47
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.987.436,51	2.874.559,85
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.374.235,93	1.044.556,52
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.400.796,20	13.820.631,69
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.297.754,95	8.297.754,95
6.1.1 - Principal	8.278.037,65	8.278.037,65
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	19.717,30	19.717,30
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.122.371,00	573.721,87
6.2.1 - Principal	1.122.371,00	573.721,87
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.830.670,25	4.830.670,25
6.3.1 - Principal	4.830.670,25	4.830.670,25
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	118.484,62
6.4.1 - Principal	150.000,00	118.484,62
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.290.601,14	5.403.477,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Informações Complementares
		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		13.820.631,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.864.456,00	11.490.295,79	11.490.295,79	11.205.012,88	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.637.960,00	8.589.795,00	8.589.795,00	8.512.732,93	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.249.038,00	2.755.426,02	2.755.426,02	2.753.304,06	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.388.922,00	5.834.368,98	5.834.368,98	5.759.428,87	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.226.496,00	2.900.500,79	2.900.500,79	2.692.279,95	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	626.034,00	349.572,68	349.572,68	349.572,68	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.600.462,00	2.550.928,11	2.550.928,11	2.342.707,27	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.490.295,79	11.490.295,79	11.205.012,88	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.202.327,54	6.202.327,54	6.154.407,30	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	564.490,93	564.490,93	524.634,30	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.604.591,64	4.604.591,64	4.407.085,60	0,00	0,00	0,00

11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	118.885,68	118.885,68	118.885,68	0,00	0,00	401,06
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.589.795,00	8.589.795,00	8.512.732,93	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.948.242,60	2.948.242,60	2.946.120,64	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	335.166,27	335.166,27	335.166,27	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.591.502,95	8.589.795,00	8.589.795,00	62,69
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.415.335,13	2.948.242,60	2.948.242,60	61,03
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	724.600,54	335.166,27	335.166,27	6,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		Informações Complementares				
		Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao máximo	% Não Aplicado (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		1.382.063,17	2.330.335,90	2.330.335,90	948.272,73	16,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Superávit Permitido No Exercício Anterior(s)	Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)	Aplicado Após O 1º Quadrimestre(v)	Superávit não Aplicado Até O Final do Exercício(w)	Aplicado Até O 1º Quadrimestre Que Integrará O Lim
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Subfunção)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	201.037,00	107.612,62	107.612,62	74.932,39	0,00
20.1 - Educação Infantil	6.660,00	1.390,27	1.390,27	1.390,27	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	194.377,00	106.222,35	106.222,35	73.542,12	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.376.800,00	5.395.580,87	5.395.580,87	5.125.537,97	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.987.512,00	2.949.632,87	2.949.632,87	2.947.510,91	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.389.288,00	2.445.948,00	2.445.948,00	2.178.027,06	0,00
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	565.525,00	541.834,59	541.834,59	520.689,65	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	107.612,62
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.874.559,85
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q	948.272,73
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	2.033.899,74

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados		
	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.919.116,37	2.033.899,74	12,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Valores Informados				
	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.955.940,63	100.700,00	171.603,63	0,00	1.784.337,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.934.145,39	100.700,00	171.603,63	0,00	1.762.541,76
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.583,24	0,00	0,00	0,00	20.583,24
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.212,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS	
	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.022.432,55	1.060.521,85
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.094.256,21	990.218,51
31.1.1 - Salário - Educação	553.101,28	552.974,28
31.1.2 - PDDE	13.364,84	392,84
31.1.3 - PNAE	295.033,89	220.452,69
31.1.4 - PNATE	97.181,06	80.823,56
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	135.575,14	135.575,14
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	918.303,34	70.303,34
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.873,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.277.778,00	1.089.217,49	1.089.217,49	1.002.007,01	0,00

32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	590.440,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.687.338,00	930.217,49	930.217,49	843.007,01	0,00

32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Valores				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.798.741,00	12.687.125,90	12.687.125,90	12.281.952,28	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.252.634,00	12.184.511,39	12.184.511,39	11.779.337,77	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.617.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.635.509,00	12.184.511,39	12.184.511,39	11.779.337,77	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.546.107,00	502.614,51	502.614,51	502.614,51	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.546.107,00	502.614,51	502.614,51	502.614,51	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	
	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	(1.103.471,80)	186.675,23
34.1 - Caixa	(1.103.471,80)	186.675,23
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.820.631,69	552.974,28
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.205.012,88	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.512.147,01	739.649,51
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.211.710,38	195.569,92
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.134.254,50	195.569,92
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	589.602,89	739.649,51

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati

Nota Explicativa:

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:E9848968

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05
R são severino
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	**Demonstrativo Consolidado**		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati
Nota Explicativa:

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:10AB8518

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R são severino				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**			
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Receitas			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	186.598,00	1.303.666,21	1.303.666,21	56,89%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.577,00	90.980,04	90.980,04	100,00%
IPTU	2.577,00	90.980,04	90.980,04	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	128,00	5.837,64	5.837,64	100,00%
ITBI	128,00	5.837,64	5.837,64	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.389,00	644.857,92	644.857,92	100,00%
ISS	96.389,00	644.857,92	644.857,92	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	87.504,00	561.990,61	561.990,61	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.948.952,00	15.949.944,54	14.372.799,26	90,11%
Cota-Parte FPM	13.088.160,00	13.088.160,00	11.976.904,39	0,00%
Cota-Parte ITR	1.032,00	1.032,00	341,23	0,00%
Cota-Parte IPVA	82.400,00	82.400,00	97.486,93	0,00%
Cota-Parte ICMS	2.777.256,00	2.777.256,00	2.296.944,17	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	104,00	1.096,54	1.122,54	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.135.550,00	17.253.610,75	15.676.465,47	0,00%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.108.262,00	4.236.362,00	3.746.684,12	88,44%	3.733.948,09	88,14%	3.263.495,20	77,04%	0,00
Despesas Correntes	5.104.857,00	4.228.187,00	3.743.184,12	0,00%	3.730.448,09	88,23%	3.259.995,20	77,10%	0,00
Despesas de Capital	3.405,00	8.175,00	3.500,00	42,81%	3.500,00	42,81%	3.500,00	42,81%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.411,00	477.311,00	469.297,00	98,32%	469.297,00	98,32%	469.297,00	98,32%	0,00
Despesas Correntes	5.411,00	448.411,00	440.397,00	0,00%	440.397,00	98,21%	440.397,00	98,21%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	28.900,00	28.900,00	100,00%	28.900,00	100,00%	28.900,00	100,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.411,00	5.411,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.411,00	5.411,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.411,00	5.411,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.411,00	5.411,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.134.495,00	4.724.495,00	4.215.981,12	0,00%	4.203.245,09	88,97%	3.732.792,20	79,01%	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.215.981,12	4.203.245,09	3.732.792,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.215.981,12	4.203.245,09	3.732.792,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.351.469,82	2.351.469,82	2.351.469,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.351.469,82	2.351.469,82	2.351.469,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.864.511,30	1.851.775,27	1.381.322,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,89	26,81	23,81

Controle de Valores	Limite não Cumprido				
	Saldo Inicial (No Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))
		Despesas Custeadas Empenhadas (i)	-Despesas Custeadas Liquidadas (j)	Despesas Custeadas Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercicio do Empenho	Execução e Restos a Pagar									
	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Apl icado (v)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.095.271,00	10.631.127,75	5.420.742,49	50,99%
Proveniente da União	6.728.449,00	10.263.384,77	5.407.655,17	52,69%
Proveniente dos Estados	366.822,00	367.742,98	13.087,32	0,29%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	329.710,00	574.855,00	300.000,00	52,19%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.424.981,00	11.205.982,75	5.720.742,49	0,00%

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.844.377,00	8.132.106,29	3.446.122,72	40,31%	3.446.122,72	42,38%	3.171.758,97	39,00%	0,00
Despesas Correntes	4.172.274,00	5.452.593,29	3.277.805,19	0,00%	3.277.805,19	60,11%	3.003.441,44	55,08%	0,00
Despesas de Capital	2.672.103,00	2.679.513,00	168.317,53	0,00%	168.317,53	6,28%	168.317,53	6,28%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.236.847,00	1.837.377,00	821.809,85	13,57%	821.809,85	44,73%	821.809,85	44,73%	0,00
Despesas Correntes	1.125.712,00	1.173.702,00	249.309,85	0,00%	249.309,85	21,24%	249.309,85	21,24%	0,00
Despesas de Capital	111.135,00	663.675,00	572.500,00	0,00%	572.500,00	86,26%	572.500,00	86,26%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.525,00	5.525,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.525,00	5.525,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	170.614,00	170.614,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	170.614,00	170.614,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	8.257.363,00	10.145.622,29	4.267.932,57	0,00%	4.267.932,57	42,07%	3.993.568,82	39,36%	0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.952.639,00	12.368.468,29	7.192.806,84	0,00%	7.180.070,81	58,05%	6.435.254,17	52,03%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.252.258,00	2.314.688,00	1.291.106,85	0,00%	1.291.106,85	55,78%	1.291.106,85	55,78%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII +	10.936,00	10.936,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	176.025,00	176.025,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.391.858,00	14.870.117,29	8.483.913,69	0,00%	8.471.177,66	56,97%	7.726.361,02	51,96%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.391.858,00	14.870.117,29	8.483.913,69	0,00%	8.471.177,66	56,97%	7.726.361,02	51,96%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati									
Nota Explicativa:									

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C0A75FA7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05	
R são severino	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	49.180.416,00
Previsão Atualizada	59.674.198,86
Receitas Realizadas	35.010.198,75
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.513.561,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	49.180.416,00
Dotação Atualizada	55.534.467,80
Despesas Empenhadas	32.742.612,03
Despesas Liquidadas	32.411.395,99
Despesas Pagas	30.616.669,69
Superávit Orçamentário	2.598.802,76
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	47.497.511,25
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	44.947.511,25
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	43.584.839,25
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	1.227.601,00	3.034.051,43	247,15
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	(631.787,41)	4.875.896,52	(771,76)

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.795.890,65	84,67	1.639.502,16	5.156.303,82
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	691.482,36		438.476,59	253.005,77
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	7.487.373,01	84,67	2.077.978,75	5.409.309,59

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.744.002.867,80	25,00	151.462,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	9.591.502,95	70,00	1.396.012.133,24
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	2.415.335,12	50,00	8,89
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	724.600,54	15,00	4.646.611.433,64

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida	3.015.649,05		12.398.287,95

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.203.245,09	15,00	26,81
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati			
Nota Explicativa:			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati, Prefeitura Municipal de Cubati			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:5016BD17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 58/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João

da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇAO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QEB0H22/PB	V010066098	ART. 181, I do CTB	17/06/2024	17/09/2024
02	MMW5434/PB	V010069518	ART. 181, VII do CTB	27/06/2024	17/09/2024
03	QFL4D75/PB	V010066101	ART. 181, XVII do CTB	19/06/2024	17/09/2024
04	OEW6623/PB	V010066675	ART. 181, XVII do CTB	22/06/2024	17/09/2024
05	KJV9492/PE	V010066373	ART. 181, XVII do CTB	22/06/2024	17/09/2024
06	PEV6H03/PB	V010067857	ART. 181, XVII do CTB	18/06/2024	17/09/2024
07	ERA3F79/PB	V010064338	ART. 181, XVII do CTB	13/07/2024	04/10/2024
08	SLD3C94/PB	V010066454	ART. 181, XVII do CTB	22/06/2024	12/09/2024
09	NPV9J26/PB	V010067027	ART. 181, XVII do CTB	25/06/2024	12/09/2024
10	NHC1549/MA	V010065091	ART. 181, XVII do CTB	29/05/2024	24/08/2024
11	QVO4A64/SP	V010067434	ART. 181, XVII do CTB	22/06/2024	17/09/2024
12	MZF2692/RN	V010062238	ART. 181, XVII do CTB	01/07/2024	20/09/2024
13	DSX4F68/SP	V010070327	ART. 181, XVII do CTB	06/07/2024	27/09/2024
14	KQC8732/PB	V010070761	ART. 181, XVII do CTB	12/07/2024	04/10/2024
15	MOQ6236/PB	V010063567	ART. 181, XVIII do CTB	04/07/2024	20/09/2024
16	SKU3J97/PB	V010068244	ART. 186, II do CTB	12/07/2024	04/10/2024
17	NPX7871/PB	V010064443	ART. 186, II do CTB	15/06/2024	17/09/2024
18	QFV1863/PB	V010070857	ART. 186, II do CTB	13/07/2024	04/10/2024
19	NPZ9109/PB	V010066764	ART. 186, II do CTB	26/06/2024	17/09/2024
20	MOK2685/PB	V010067515	ART. 186, II do CTB	09/07/2024	27/09/2024
21	CCZ6660/RN	V010069062	ART. 186, II do CTB	03/07/2024	20/09/2024
22	MOB6640/PB	V010064184	ART. 186, II do CTB	11/07/2024	04/10/2024
23	OFB5505/PB	V010070028	ART. 186, II do CTB	05/07/2024	27/09/2024
24	SLA3C13/PB	V010064192	ART. 208 do CTB	11/07/2024	04/10/2024
25	ERR4954/SP	V010067329	ART. 208 do CTB	12/06/2024	17/09/2024
26	BLG7523/PB	V010068309	ART. 208 do CTB	12/07/2024	04/10/2024
27	KZI1G00/PB	V010066117	ART. 208 do CTB	19/06/2024	17/09/2024
28	PEG1710/PB	V010067396	ART. 208 do CTB	22/06/2024	17/09/2024
29	MOG5401/PB	V010070141	ART. 208 do CTB	12/07/2024	04/10/2024
30	OEX8F41/PB	V010069763	ART. 208 do CTB	06/07/2024	27/09/2024
31	SLF6E73/PB	V010069615	ART. 208 do CTB	05/7/2024	27/09/2024
32	NQJ8850/PB	V010067248	ART. 208 do CTB	12/06/2024	17/09/2024
33	PGM9B24/PB	V010068546	ART. 244, I do CTB	24/06/2024	17/09/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: ***33(TRINTA E TRES)***. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 16 de setembro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:8F908594

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 58/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QFE4A41/PB	V010066594	26/07/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-5	06/10/2024
2	MOR3785/PB	V010071587	30/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
3	OEX1533/PB	V010070915	13/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
4	SKU4J24/PB	V010070547	25/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
5	QSM1G57/PB	V010073604	01/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
6	OEV3045/PB	V010071628	03/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
7	NPZ1161/PB	V010070966	16/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
8	NQE2352/PB	V010073795	07/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
9	OGG8017/PB	V010073647	03/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
10	LOJ4651/PB	V010073639	03/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
11	QFV5B90/PB	V010073396	10/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
12	QFP2653/PB	V010072136	07/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024

13	QFA0A92/PB	V010075477	26/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
14	NQG2978/PB	V010072373	30/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
15	NPX7335/PB	V010072004	07/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
16	QFV2287/PB	V010070532	24/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
17	QSJ8H34/PB	V010070591	25/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/10/2024
18	PEU7346/PB	V010071288	13/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	06/10/2024
19	OFF4F02/PB	V010073876	07/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	17/09/2024
20	NLZ3837/RN	V010066578	26/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	17/09/2024
21	NPZ5B58/PB	V010071407	25/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	06/10/2024
22	NPT4021/PB	V010072337	30/07/2024	ART.181, XVIII do CTB	5550-0	06/10/2024
23	KJL7785/PB	V010074357	13/08/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	06/10/2024
24	SLF2D79/PB	V010072117	07/08/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	06/10/2024
25	OMG3610/PB	V010076115	21/08/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	06/10/2024
26	NPX1417/PB	V010076433	14/08/2024	ART.186, I do CTB	5720-0	06/10/2024
27	MOL0B22/PB	V010066268	17/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
28	NPT2485/PB	V010076727	28/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
29	QFG1503/PB	V010076913	26/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
30	NPW3808/PB	V010071091	13/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
31	NPW8725/PB	V010071342	23/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
32	NPR9553/PB	V010075216	13/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
33	QFR0B70/PB	V010077693	03/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	09/10/2024
34	OFG6509/PB	V010076093	19/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
35	SLF2D79/PB	V010071997	07/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
36	RLX4B07/PB	V010071164	18/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
37	OXO5435/PB	V010069817	22/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
38	OFG2477/PB	V010072087	24/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
39	QFA8I12/PB	V010073221	31/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
40	QFJ0126/PB	V010077421	29/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
41	SNQ4I33/PE	V010072527	23/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/09/2024
42	MNM6C66/PB	V010071202	09/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/09/2024
43	QFA0029/PB	V010070095	22/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/10/2024
44	NPR9J32/PB	V010076182	24/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	06/10/2024
45	QFR5C897/PB	V010064974	15/07/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	06/10/2024
46	NPW6190/PB	V010074589	09/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	06/10/2024
47	NPZ1161/PB	V010071369	23/07/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	06/10/2024
48	MNJ4A17/PB	V010072993	09/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	06/10/2024
49	QSL6H25/PB	V010073523	14/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	06/10/2024
50	QFA0177/PB	V010071601	02/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	06/10/2024
51	QFG3799/PB	V010071911	27/07/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	06/10/2024
52	QFI6G18/PB	V010069167	06/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/09/2024
53	QFI6588/PB	V010076514	26/08/2024	ART. 209 do CTB	6068-1	06/10/2024
54	RLV5F75/PB	V010074607	09/08/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	06/10/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 16 de setembro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:D237A0DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO - AGOSTO	
LRF Art 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITA	
Previsão Inicial	41.500.000,00
Previsão Atualizada	41.500.000,00
Receitas Realizadas	29.959.914,43
Déficit Orçamentário	578.490,90
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESA	
Dotação Inicial	41.500.000,00
Dotação Atualizada	43.301.343,56
Despesas Empenhadas	30.558.267,13
Despesas Liquidadas	30.538.405,33
Despesas Pagas	28.648.344,58
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.558.267,13
Despesas Liquidadas	30.538.405,33
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.585.886,47

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.010.591,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.029.190,55
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas)	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		1,00	3.129.472,04	3.129.472,04
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha			2.243.724,97	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.804.233,90			3.804.233,90
Poder Executivo	3.803.758,83			3.803.758,83
Poder Legislativo	475,07			475,07
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	602.234,32			602.234,32
Poder Executivo	602.234,32			602.234,32
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	4.406.468,22			4.406.468,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.432.850,57	25	22,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.999.498,49	70	82,50
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	285.064,48	50	93,72
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de CapitaL		15	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		3.426.198,47	15	23,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
NOTA EXPLICATIVA				
Fonte: Balancetes Mensais				

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:884ECC2D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO - AGOSTO		
RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)		
RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.710.000,00	1.013.845,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	34.154,97
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	10.645,99
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	580.000,00	265.409,35
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.045.000,00	703.634,96
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.214.000,00	14.147.308,61
2.1- Cota-Parte FPM	16.500.000,00	11.977.276,86

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.900.000,00	11.286.436,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	690.840,66
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	1.899.382,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	914,49
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	469,70
2.5- Cota-Parte IPVA	110.000,00	63.651,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	205.613,26
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.924.000,00	15.161.153,88
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.522.800,00	2.691.293,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.708.200,00	1.098.994,88

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.010.000,00	7.527.928,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000.000,00	6.505.429,99
6.1.1- Principal	9.000.000,00	6.505.429,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000.000,00	462.273,52
6.2.1- Principal	1.000.000,00	462.273,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.830.000,00	304.178,29
6.3.1- Principal	2.830.000,00	304.178,29
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00	256.046,79
6.4.1- Principal	180.000,00	256.046,79
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.477.200,00	3.814.136,40
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.527.928,59	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.571.000,00	7.276.093,02	7.275.773,27	7.190.831,52	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.812.000,00	5.999.498,49	5.999.178,74	5.999.178,64	
10.1.1- Educação Infantil	402.000,00	198.913,17	198.913,17	198.913,17	
10.1.2- Ensino Fundamental	5.870.000,00	5.469.089,41	5.469.042,35	5.469.042,25	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	540.000,00	331.495,91	331.223,22	331.223,22	
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.759.000,00	1.276.594,53	1.276.594,53	1.191.652,88	
10.2.1- Educação Infantil	150.000,00	99.253,26	99.253,26	90.995,27	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.599.000,00	1.177.341,27	1.177.341,27	1.100.657,61	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	10.000,00				
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.276.093,02	7.275.773,27	7.190.831,52	1.121.923,77	1.117.243,27	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.690.222,87	6.689.903,12	6.640.699,45	1.104.141,29	1.099.460,79	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	287.703,72	287.703,72	260.223,63	0,03		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	298.166,43	298.166,43	289.908,44	17.782,45	13.101,95	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.999.498,49	5.999.178,74	5.999.178,64			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	298.166,43	298.166,43	289.908,44	17.782,45	13.101,95	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.090.317,26	5.999.498,49	5.999.498,49	82,50
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	152.089,14	298.166,43	285.064,48	93,72
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	45.626,74			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	752.792,86	252.155,32	1.369.398,59	616.605,73	18,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	944.782,31					
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	806.535,70					
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	138.246,61					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.055.000,00	1.358.162,71	1.358.162,71	1.226.823,19	
20.1- Educação Infantil					
20.2- Ensino Fundamental	2.055.000,00	1.351.882,71	1.351.882,71	1.220.728,19	
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral		665,00	665,00	480,00	
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.021.000,00	1.351.882,71	1.351.882,71	1.220.728,19	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL					
21.1.1- Creche					
21.1.2- Pré-escola					
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.021.000,00	1.351.882,71	1.351.882,71	1.220.728,19	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.358.162,71
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.691.293,59
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	616.605,73
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	3.432.850,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.159.687,06			3.432.850,57	22,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.454.097,58		4.340,00		1.449.757,58
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.436.015,10		4.340,00		1.431.675,10
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	18.082,48				18.082,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.950.000,00	925.552,62
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	550.000,00	699.799,71
31.1.1- Salário-Educação	210.000,00	395.016,66
31.1.2- PDDE	20.000,00	
31.1.3- PNAE	250.000,00	184.900,80
31.1.4 - PNATE	70.000,00	119.882,25
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	20.139,65
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	300.000,00	205.613,26
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.339.000,00	1.179.249,45	1.179.249,45	1.026.655,94	6.500,00

32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00	56.224,66	56.224,66	56.224,66	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	580.000,00	538.348,15	538.348,15	473.943,15	6.500,00
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	459.000,00	389.827,92	389.827,92	307.110,78	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	225.000,00	194.848,72	194.848,72	189.377,35	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.950.000,00	9.849.161,18	9.848.841,43	9.474.951,65	345.068,53
33.1- Despesas Correntes	10.320.000,00	8.462.015,94	8.461.696,19	8.162.203,98	127.834,91
33.1.1- Pessoal Ativo	7.512.000,00	6.422.168,76	6.421.849,01	6.421.848,91	121.334,91
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.808.000,00	2.039.847,18	2.039.847,18	1.740.355,07	6.500,00
33.2- Despesas de Capital	1.630.000,00	1.387.145,24	1.387.145,24	1.312.747,67	217.233,62
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas Correntes	1.630.000,00	1.387.145,24	1.387.145,24	1.312.747,67	217.233,62

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	(1.082.040,58)	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.628.772,98	395.016,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.546.732,40	395.016,66
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.546.732,40	395.016,66
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL, Data de emissão: 12/09/2024 e hora de emissão: 14:42		

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:70B7FAAC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.500.000,00	43.301.343,56	7.670.612,72	30.558.267,13	100,00	12.743.076,43	7.670.316,66	30.538.405,33	100,00	12.762.938,23	0,00
Legislativa	1.447.390,00	1.447.390,00	205.121,60	841.035,72	2,75	606.354,28	205.121,60	841.035,72	2,75	606.354,28	0,00
Ação Legislativa	1.447.390,00	1.447.390,00	205.121,60	841.035,72	2,75	606.354,28	205.121,60	841.035,72	2,75	606.354,28	0,00
Administração	7.863.045,00	9.555.045,00	1.583.254,26	7.198.998,90	23,56	2.356.046,10	1.582.958,20	7.196.511,36	23,57	2.358.533,64	0,00
Planejamento e Orçamento	207.000,00	192.000,00	22.820,79	113.099,43	0,37	78.900,57	22.820,79	113.099,43	0,37	78.900,57	0,00
Administração Geral	7.381.045,00	9.123.045,00	1.529.443,02	6.968.741,28	22,80	2.154.303,72	1.529.146,96	6.966.253,74	22,81	2.156.791,26	0,00
Administração Financeira	200.000,00	205.000,00	27.490,45	104.658,19	0,34	100.341,81	27.490,45	104.658,19	0,34	100.341,81	0,00
Controle Interno	75.000,00	35.000,00	3.500,00	12.500,00	0,04	22.500,00	3.500,00	12.500,00	0,04	22.500,00	0,00
Assistência Social	1.623.000,00	1.870.931,97	164.462,84	759.290,45	2,48	1.111.641,52	164.462,84	759.290,45	2,49	1.111.641,52	0,00
Assistência ao Idoso	30.000,00	15.000,00	0,00	5.952,00	0,02	9.048,00	0,00	5.952,00	0,02	9.048,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	538.000,00	533.000,00	35.015,31	146.084,53	0,48	386.915,47	35.015,31	146.084,53	0,48	386.915,47	0,00
Assistência Comunitária	935.000,00	1.322.931,97	129.447,53	607.253,92	1,99	715.678,05	129.447,53	607.253,92	1,99	715.678,05	0,00
Saúde	7.933.565,00	8.388.726,59	1.779.960,71	6.767.288,28	22,15	1.621.438,31	1.779.960,71	6.767.223,77	22,16	1.621.502,82	0,00
Atenção Básica	6.621.565,00	7.926.565,00	1.741.530,53	6.606.650,71	21,62	1.319.914,29	1.741.530,53	6.606.586,20	21,63	1.319.978,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	786.000,00	286.161,59	0,00	0,00	0,00	286.161,59	0,00	0,00	0,00	286.161,59	0,00
Vigilância Sanitária	216.000,00	176.000,00	38.430,18	160.637,57	0,53	15.362,43	38.430,18	160.637,57	0,53	15.362,43	0,00
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	16.629.000,00	11.950.000,00	2.484.663,28	9.849.161,18	32,23	2.100.838,82	2.484.663,28	9.848.841,43	32,25	2.101.158,57	0,00
Ensino Fundamental	12.635.000,00	10.054.000,00	2.047.650,23	8.578.597,54	28,07	1.475.402,46	2.047.650,23	8.578.550,48	28,09	1.475.449,52	0,00
Educação Infantil	2.920.000,00	652.000,00	104.958,99	354.391,09	1,16	297.608,91	104.958,99	354.391,09	1,16	297.608,91	0,00
Educação de Jovens e Adultos	744.000,00	1.019.000,00	266.731,62	721.323,83	2,36	297.676,17	266.731,62	721.051,14	2,36	297.948,86	0,00
Demais Subfunções	330.000,00	225.000,00	65.322,44	194.848,72	0,64	30.151,28	65.322,44	194.848,72	0,64	30.151,28	0,00
Cultura	302.000,00	187.000,00	18.994,80	73.787,93	0,24	113.212,07	18.994,80	73.787,93	0,24	113.212,07	0,00
Difusão Cultural	140.000,00	50.000,00	2.500,00	5.257,80	0,02	44.742,20	2.500,00	5.257,80	0,02	44.742,20	0,00
Administração Geral	162.000,00	137.000,00	16.494,80	68.530,13	0,22	68.469,87	16.494,80	68.530,13	0,22	68.469,87	0,00
Urbanismo	1.928.000,00	5.796.250,00	1.076.608,37	4.112.854,43	13,46	1.683.395,57	1.076.608,37	4.112.854,43	13,47	1.683.395,57	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.878.000,00	5.766.250,00	1.076.608,37	4.112.854,43	13,46	1.653.395,57	1.076.608,37	4.112.854,43	13,47	1.653.395,57	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Habitação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Gestão Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Agricultura	1.834.000,00	2.201.000,00	0,00	344.980,00	1,13	1.856.020,00	0,00	327.990,00	1,07	1.873.010,00	0,00
Abastecimento	1.182.000,00	1.182.000,00	0,00	0,00	0,00	1.182.000,00	0,00	0,00	0,00	1.182.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	342.000,00	709.000,00	0,00	344.980,00	1,13	364.020,00	0,00	327.990,00	1,07	381.010,00	0,00
Demais Subfunções	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
Transporte	465.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	465.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Desporto e Lazer	445.000,00	275.000,00	32.009,00	93.175,85	0,30	181.824,15	32.009,00	93.175,85	0,31	181.824,15	0,00
Desporto Comunitário	280.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Administração Geral	165.000,00	115.000,00	32.009,00	93.175,85	0,30	21.824,15	32.009,00	93.175,85	0,31	21.824,15	0,00
Encargos Especiais	220.000,00	570.000,00	325.537,86	517.694,39	1,69	52.305,61	325.537,86	517.694,39	1,70	52.305,61	0,00
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	570.000,00	325.537,86	517.694,39	1,69	52.305,61	325.537,86	517.694,39	1,70	52.305,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	680.000,00			0,00	680.000,00			0,00	680.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.500.000,00	43.301.343,56	7.670.612,72	30.558.267,13	100,00	12.743.076,43	7.670.316,66	30.538.405,33	100,00	12.762.938,23	0,00

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	

NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Balancetes Mensais

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:61244242

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.416.229,91	1.388.003,99		1.001.531,35	2.802.702,55	598.368,48	3.865,84			602.234,32
PODER EXECUTIVO	2.415.754,84	1.388.003,99		1.001.531,35	2.802.227,48	598.368,48	3.865,84			602.234,32
PODER LEGISLATIVO	475,07				475,07					
Câmara Municipal	475,07				475,07					
Tribunal de Contas do Município										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	2.416.229,91	1.388.003,99		1.001.531,35	2.802.702,55	598.368,48	3.865,84			602.234,32

Poder / Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
PODER EXECUTIVO										
PODER LEGISLATIVO										
Câmara Municipal										
Tribunal de Contas do Município										

Fonte: Balancetes Mensais

NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Balancetes Mensais

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:7F5EAF44

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.832.800,00	26.831.158,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.753.000,00	1.024.861,74
IPTU	50.000,00	34.154,97

ISS	580.000,00	265.409,35
ITBI	35.000,00	10.645,99
IRRF	1.045.000,00	703.634,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.000,00	11.016,47
Contribuições		
Receita Patrimonial	153.200,00	335.518,13
Aplicações Financeiras (II)	153.200,00	335.518,13
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	35.891.600,00	25.382.635,25
Cota-Parte do FPM	16.500.000,00	11.977.276,86
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	1.899.382,69
Cota-Parte do IPVA	110.000,00	63.651,61
Cota-Parte do ITR	2.000,00	469,70
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	914,49
Transferências do FUNDEB	13.010.000,00	7.527.928,59
Outras Transferências Correntes	3.967.600,00	3.913.011,31
Demais Receitas Correntes	35.000,00	88.142,94
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	88.142,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	37.679.600,00	26.495.639,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.030.000,00	5.766.013,65
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	10.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	7.000.000,00	5.766.013,65
Convênios	6.940.000,00	3.121.617,65
Outras Transferências de Capital	60.000,00	2.644.396,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	7.030.000,00	5.766.013,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	44.709.600,00	32.261.653,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	44.709.600,00	32.261.653,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.291.000,00	24.164.838,03	24.161.966,23	22.414.361,70	875.355,35		
Pessoal e Encargos Sociais	15.172.000,00	11.520.794,69	11.519.272,89	11.515.339,68	46.908,09		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	40.000,00	5,51	5,51	5,51			
Outras Despesas Correntes	16.079.000,00	12.644.037,83	12.642.687,83	10.899.016,51	828.447,26		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	31.251.000,00	24.164.832,52	24.161.960,72	22.414.356,19	875.355,35		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.330.343,56	6.393.429,10	6.376.439,10	6.233.982,88	126.176,00		
Investimentos	10.800.343,56	5.875.740,22	5.858.750,22	5.716.294,00	126.176,00		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	530.000,00	517.688,88	517.688,88	517.688,88			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII -	10.800.343,56		5.858.750,22	5.716.294,00	126.176,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	680.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.731.343,56	30.040.572,74	30.020.710,94	28.130.650,19	1.001.531,35		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.731.343,56	30.040.572,74	30.020.710,94	28.130.650,19	1.001.531,35		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))							3.129.472,04
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))							3.129.472,04

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2024 VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	5,51	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.129.466,53	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
	Em 31 de Dezembro de 2023	Até o 4º Bimestre / 2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.949.170,26	6.378.955,73
DEDUÇÕES (XL)	599.462,66	2.272.973,10
Disponibilidade de Caixa	599.462,66	2.272.973,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.403.696,56	5.075.675,65
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.804.233,90	2.802.702,55

Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.349.707,60	4.105.982,63
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.243.724,97	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.001.531,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	3.245.256,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.245.261,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
NOTA EXPLICATIVA	
Fonte: Balancetes Mensais	

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:16DF2464

GABINETE DO PREFEITO
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENT0O,0(0VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 12/09/2024 e hora de emissão: 14:54				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:0C6762E0

GABINETE DO PREFEITO
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.585.886,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV -	35.585.886,47	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.693.741,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.124.367,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	2.491.012,05	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Parcelamento de Dívidas	376.668,74	517.688,88
Tributos		10,00
Contribuições Previdenciárias	376.668,74	517.678,88
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 12/09/2024 e hora de emissão: 14:54		
Nota: O município de MONTE HOREBE não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.		

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FE134CC8

GABINETE DO PREFEITO
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	35.585.886,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.585.886,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.029.190,55	
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.636.253,35	48,89
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.636.253,35	48,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.375.762,90	54,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.375.762,90	54,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	17.456.974,76	51,30
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	17.456.974,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.538.186,61	48,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.538.186,61	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.105.982,63	11,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.351.531,88	60,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.693.741,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.491.012,05	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	19.861,80	(1.261.171,76)
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 12/09/2024 e hora de emissão: 14:54		

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:89E7EC59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55						
Rua Ananias dos Anjo							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**						
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.607.299,00	34.343.786,20	5.511.801,47	16,05 %	20.606.081,44	60,00 %	13.737.704,76
RECEITAS CORRENTES	23.283.497,00	26.146.642,76	4.644.255,03	17,76 %	19.058.433,90	72,89 %	7.088.208,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	242.315,00	899.535,49	231.835,54	25,77 %	898.400,49	99,87 %	1.135,00
Impostos	240.043,00	886.838,25	222.645,54	25,11 %	886.838,25	100,00 %	0,00
Taxas	2.272,00	12.697,24	9.190,00	72,38 %	11.562,24	91,06 %	1.135,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	215.973,00	377.694,40	52.230,79	13,83 %	199.934,02	52,94 %	177.760,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.116,00	56.116,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	56.116,00
Valores Mobiliários	159.857,00	321.578,40	52.230,79	16,24 %	199.934,02	62,17 %	121.644,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.822.588,00	24.864.866,12	4.360.188,70	17,54 %	17.957.535,14	72,22 %	6.907.330,98
Transferências da União e de suas Entidades	16.061.246,00	17.604.251,86	3.012.949,97	17,11 %	12.942.362,68	73,52 %	4.661.889,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.990.470,00	2.489.742,26	637.272,78	25,60 %	2.019.009,24	81,09 %	470.733,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.550.874,00	4.550.874,00	709.965,95	15,60 %	2.996.163,22	65,84 %	1.554.710,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	219.998,00	219.998,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	219.998,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.621,00	4.546,75	0,00	0,00 %	2.564,25	56,40 %	1.982,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.621,00	4.546,75	0,00	0,00 %	2.564,25	56,40 %	1.982,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.323.802,00	8.197.143,44	867.546,44	10,58 %	1.547.647,54	18,88 %	6.649.495,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.323.802,00	8.197.143,44	867.546,44	10,58 %	1.547.647,54	18,88 %	6.649.495,90
Transferências da União e de suas Entidades	6.383.802,00	6.867.143,44	867.546,44	12,63 %	1.157.647,54	16,86 %	5.709.495,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	940.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00 %	390.000,00	29,32 %	940.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.607.299,00	34.343.786,20	5.511.801,47	16,05 %	20.606.081,44	60,00 %	13.737.704,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.607.299,00	34.343.786,20	5.511.801,47	16,05 %	20.606.081,44	60,00 %	13.737.704,76
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.607.299,00	34.343.786,20	5.511.801,47	16,05 %	20.606.081,44	60,00 %	13.737.704,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.428.849,04	0,00	0,00 %	1.428.849,04	100,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.428.849,04	0,00	0,00 %	1.428.849,04	100,00 %	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.607.299,00	32.530.699,00	5.000.463,98	15,37 %	13.349.379,04	41,04 %	18.702.135,08	13.828.563,92	18.524.782,72	479.184,88
DESPESAS CORRENTES	23.135.970,00	23.777.565,00	4.704.436,18	19,79 %	6.645.982,41	27,95 %	16.961.088,15	6.816.476,85	16.783.735,79	170.494,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.412.381,00	11.826.260,00	2.111.260,29	17,85 %	3.160.643,39	26,73 %	8.645.506,84	3.180.753,16	8.551.185,76	20.109,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.723.589,00	11.951.305,00	2.593.175,89	21,70 %	3.485.339,02	29,16 %	8.315.581,31	3.635.723,69	8.232.550,03	150.384,67
DESPESAS DE CAPITAL	7.323.802,00	8.605.607,00	296.027,80	3,44 %	6.555.869,63	76,18 %	1.741.046,93	6.864.560,07	1.741.046,93	308.690,44
INVESTIMENTOS	7.017.807,00	8.299.612,00	205.643,95	2,48 %	6.536.876,94	78,76 %	1.454.044,62	6.845.567,38	1.454.044,62	308.690,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.923,00	11.923,00	0,00	0,00 %	11.923,00	100,00 %	0,00	11.923,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	294.072,00	294.072,00	90.383,85	30,74 %	7.069,69	2,40 %	287.002,31	7.069,69	287.002,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	147.527,00	147.527,00	0,00	0,00 %	147.527,00	100,00 %	0,00	147.527,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	30.607.299,00	32.530.699,00	5.000.463,98	15,37 %	13.349.379,04	41,04 %	18.702.135,08	13.828.563,92	18.524.782,72	479.184,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.607.299,00	32.530.699,00	5.000.463,98	15,37 %	13.349.379,04	41,04 %	18.702.135,08	13.828.563,92	18.524.782,72	479.184,88
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.903.946,36	0,00	2.081.298,72	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.607.299,00	32.530.699,00	5.000.463,98	15,37 %	0,00	0,00 %	20.606.081,44	0,00	20.606.081,44	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:7DA3B0B2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
Rua Ananias dos Anjo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção	
Orçamento Fiscal e da Segurida Social	
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	**Demonstrativo Consolidado**

Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.607.299,00	32.530.699,00	5.000.463,98	19.181.319,96	100,00	13.349.379,04	4.842.445,55	18.702.135,08	99,99	13.828.563,92	0,00
01 Legislativa	972.000,00	972.000,00	164.583,18	621.133,40	3,24	350.866,60	169.343,93	614.894,75	3,29	357.105,25	0,00
031 Ação Legislativa	972.000,00	972.000,00	164.583,18	621.133,40	3,24	350.866,60	169.343,93	614.894,75	3,29	357.105,25	0,00
04 Administração	5.319.818,00	4.888.248,00	1.060.323,58	3.821.656,15	19,92	1.066.591,85	1.006.870,55	3.766.509,63	20,14	1.121.738,37	0,00
123 Administração Financeira	616.112,00	747.052,00	215.205,88	575.446,56	3,00	171.605,44	213.505,88	573.746,56	3,07	173.305,44	0,00
122 Administração Geral	4.703.706,00	4.141.196,00	845.117,70	3.246.209,59	16,92	894.986,41	793.364,67	3.192.763,07	17,07	948.432,93	0,00
08 Assistência Social	1.354.456,00	1.978.332,00	337.927,14	1.286.316,38	6,70	692.015,62	334.934,69	1.283.323,93	6,86	695.008,07	0,00
122 Administração Geral	12.720,00	134.823,00	14.251,74	77.118,66	0,40	57.704,34	14.251,74	77.118,66	0,41	57.704,34	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	34.869,00	18.145,00	0,00	0,00	0,00	18.145,00	0,00	0,00	0,00	18.145,00	0,00
244 Assistência Comunitária	1.298.387,00	1.816.884,00	323.675,40	1.209.197,72	6,30	607.686,28	320.682,95	1.206.205,27	6,45	610.678,73	0,00
125 Normatização e Fiscalização	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	8.480,00	0,00
10 Saúde	7.224.823,00	7.609.923,00	1.382.923,41	4.440.931,99	23,15	3.168.991,01	1.358.370,12	4.383.928,93	23,44	3.225.994,07	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	359.283,00	123.393,00	0,00	0,00	0,00	123.393,00	0,00	0,00	0,00	123.393,00	0,00
301 Atenção Básica	6.865.540,00	7.486.530,00	1.382.923,41	4.440.931,99	23,15	3.045.598,01	1.358.370,12	4.383.928,93	23,44	3.102.601,07	0,00
12 Educação	10.590.495,00	10.144.672,00	1.705.070,98	6.642.968,00	34,64	3.501.704,00	1.659.232,96	6.594.891,74	35,26	3.549.780,26	0,00
365 Educação Infantil	824.622,00	1.110.612,00	113.569,48	499.960,72	2,61	610.651,28	113.569,48	499.960,72	2,67	610.651,28	0,00
361 Ensino Fundamental	9.763.602,00	9.034.059,00	1.591.501,50	6.143.007,28	32,03	2.891.051,72	1.545.663,48	6.094.931,02	32,59	2.939.127,98	0,00
364 Ensino Superior	2.271,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
13 Cultura	415.072,00	910.956,00	7.760,05	670.085,04	3,49	240.870,96	7.500,00	669.824,99	3,58	241.131,01	0,00
392 Difusão Cultural	415.072,00	910.956,00	7.760,05	670.085,04	3,49	240.870,96	7.500,00	669.824,99	3,58	241.131,01	0,00
15 Urbanismo	1.825.389,00	3.148.239,00	199.359,95	1.279.132,47	6,67	1.869.106,53	159.760,06	970.442,03	5,19	2.177.796,97	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	584.294,00	950.444,00	199.359,95	387.180,84	2,02	563.263,16	20.885,44	205.129,31	1,10	745.314,69	0,00
452 Serviços Urbanos	1.241.095,00	2.197.795,00	0,00	891.951,63	4,65	1.305.843,37	138.874,62	765.312,72	4,09	1.432.482,28	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
16 Habitação	401.785,00	391.785,00	0,00	0,00	0,00	391.785,00	0,00	0,00	0,00	391.785,00	0,00
482 Habitação Urbana	401.785,00	391.785,00	0,00	0,00	0,00	391.785,00	0,00	0,00	0,00	391.785,00	0,00
17 Saneamento	1.595.311,00	1.563.111,00	0,00	0,00	0,00	1.563.111,00	0,00	0,00	0,00	1.563.111,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.595.311,00	1.563.111,00	0,00	0,00	0,00	1.563.111,00	0,00	0,00	0,00	1.563.111,00	0,00
20 Agricultura	140.991,00	140.874,00	23.627,69	94.994,72	0,50	45.879,28	27.545,24	94.217,27	0,50	46.656,73	0,00
606 Extensão Rural	140.991,00	140.874,00	23.627,69	94.994,72	0,50	45.879,28	27.545,24	94.217,27	0,50	46.656,73	0,00
26 Transporte	129.265,00	118.165,00	0,00	0,00	0,00	118.165,00	0,00	0,00	0,00	118.165,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	129.265,00	118.165,00	0,00	0,00	0,00	118.165,00	0,00	0,00	0,00	118.165,00	0,00
27 Desporto e Lazer	196.295,00	222.795,00	28.504,15	37.099,50	0,19	185.695,50	28.504,15	37.099,50	0,20	185.695,50	0,00
812 Desporto Comunitário	196.295,00	222.795,00	28.504,15	37.099,50	0,19	185.695,50	28.504,15	37.099,50	0,20	185.695,50	0,00
28 Encargos Especias	441.599,00	441.599,00	90.383,85	287.002,31	1,50	154.596,69	90.383,85	287.002,31	1,53	154.596,69	0,00
846 Outros Encargos Especiais	441.599,00	441.599,00	90.383,85	287.002,31	1,50	154.596,69	90.383,85	287.002,31	1,53	154.596,69	0,00
TOTAL	30.607.299,00	32.530.699,00	5.000.463,98	19.181.319,96	100,00	13.349.379,04	4.842.445,55	18.702.135,08	99,99	13.828.563,92	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos											
Nota Explicativa:											

Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:45653E23

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55		
Rua Ananias dos Anjo		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		**Demonstrativo Consolidado**
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão	
	PREVISÃO	
	ORÇAMENTÁRI	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de	
	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas CompensacaoFinanceiraEntreOsRegimesFundoEmReparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de				
	APORTES REALIZADOS				

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos						
Nota Explicativa:						
_____						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:B51E28F2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55		
Rua Ananias dos Anjo		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bim./2024**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.146.642,76	19.058.433,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	899.535,49	898.400,49
IPTU	18.234,35	18.234,35
ISS	469.750,58	469.750,58
ITBI	932,80	932,80
IRRF	397.920,52	397.920,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.697,24	11.562,24
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	377.694,40	199.934,02
Aplicações Financeiras (II)	321.578,40	199.934,02
Outras Receitas Patrimoniais	56.116,00	0,00
Transferências Correntes	24.864.866,12	17.957.535,14
Cota-Parte do FPM	12.370.664,87	9.484.988,08
Cota-Parte do ICMS	1.612.086,00	1.424.827,96
Cota-Parte do IPVA	68.663,72	75.885,72
Cota-Parte do ITR	913,00	(80,07)
Transferências da LC 61/1989	227.969,25	228.140,25
Transferências do FUNDEB	5.612.874,45	3.531.997,24
Outras Transferências Correntes	4.971.694,83	3.211.775,96
Demais Receitas Correntes	4.546,75	2.564,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.546,75	2.564,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	25.825.064,36	18.858.499,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.197.143,44	1.547.647,54
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.197.143,44	1.547.647,54
Convênios	5.346.802,00	674.306,10
Outras Transferências de Capital	2.850.341,44	873.341,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.197.143,44	1.547.647,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	34.022.207,80	20.406.147,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	34.022.207,80	20.406.147,42

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	23.777.565,00	17.131.582,59	16.961.088,15	16.783.735,79	808.326,48	79.795,13	79.795,03
Pessoal e Encargos Sociais	11.826.260,00	8.665.616,61	8.645.506,84	8.551.185,76	434.258,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.951.305,00	8.465.965,98	8.315.581,31	8.232.550,03	374.068,14	79.795,13	79.795,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	23.777.565,00	17.131.582,59	16.961.088,15	16.783.735,79	808.326,48	79.795,13	79.795,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.605.607,00	2.049.737,37	1.741.046,93	1.741.046,93	0,00	324.011,29	324.011,29
Investimentos	8.299.612,00	1.762.735,06	1.454.044,62	1.454.044,62	0,00	324.011,29	324.011,29
Inversões Financeiras	11.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XXVII)	294.072,00	287.002,31	287.002,31	287.002,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.311.535,00	1.762.735,06	1.454.044,62	1.454.044,62	0,00	324.011,29	324.011,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	147.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.236.627,00	18.894.317,65	18.415.132,77	18.237.780,41	808.326,48	403.806,42	403.806,32
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)	32.236.627,00	18.894.317,65	18.415.132,77	18.237.780,41	808.326,48	403.806,42	403.806,32

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb + XXXIIc)]	956.234,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc)]	956.234,21
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	281.742,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	199.934,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.156.168,23
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	266.030,61

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	**Até o Bimestre / 2024**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	129.655,56	175.000,60
DEDUÇÕES (XL)	1.603.837,18	3.244.239,55
Disponibilidade de Caixa	1.603.837,18	3.244.239,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.247.133,66	3.905.147,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.413.113,58	604.787,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	230.182,90	56.120,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(1.474.181,62)	(3.069.238,95)

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.595.057,33
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	808.326,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.403.383,71
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.203.449,69

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A
	2024
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.428.849,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.428.849,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos	
Nota Explicativa:	

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:37A43E3C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55

Poder Executivo Rua Ananias dos Anjo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	886.838,25	886.838,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.234,35	18.234,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	932,80	932,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	469.750,58	469.750,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	397.920,52	397.920,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.611.166,84	13.827.335,84
2.1- Cota-Parte FPM	15.290.891,87	11.742.275,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.601.135,00	11.052.518,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	689.756,87	689.756,87
2.2- Cota-Parte ICMS	2.015.108,00	1.781.034,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	228.140,25	228.140,25
2.4- Cota-Parte ITR	1.141,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	75.885,72	75.885,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.498.005,09	14.714.174,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.384.281,99	2.627.515,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.240.219,28	1.051.027,73
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.623.748,57	3.542.871,36
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.561.748,12	3.007.037,34
6.1.1 - Principal	4.550.874,00	2.996.163,22
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.874,12	10.874,12
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	671.085,00	214.918,57
6.2.1 - Principal	671.085,00	214.918,57
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	320.915,45	320.915,45
6.3.1 - Principal	320.915,45	320.915,45
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.000,00	0,00
6.4.1 - Principal	70.000,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.166.592,01	368.647,43
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Informações Complementares
		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.542.871,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.614.220,00	3.758.794,45	3.758.794,45	3.742.496,79	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.239.021,00	3.648.617,68	3.648.617,68	3.632.320,02	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	245.598,00	209.861,72	209.861,72	209.861,72	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.993.423,00	3.438.755,96	3.438.755,96	3.422.458,30	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	375.199,00	110.176,77	110.176,77	110.176,77	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	82.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	293.005,00	110.176,77	110.176,77	110.176,77	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.758.794,45	3.758.794,45	3.742.496,79	0,00	0,00	215.923,09
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.406.465,41	3.406.465,41	3.390.167,75	0,00	0,00	399.428,07
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	129.230,45	129.230,45	129.230,45	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	223.098,59	223.098,59	223.098,59	0,00	0,00	0,00

11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.648.617,68	3.648.617,68	3.632.320,02	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	184.653,98	184.653,98	184.653,98	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.480.009,95	3.648.617,68	3.648.617,68	102,98
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	160.457,73	184.653,98	184.653,98	57,54
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	48.137,32	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
	Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao máximo	% Não Aplicado (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	354.287,14	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Superávit Permitido No Exercício Anterior(s)	Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)	Aplicado Após O 1º Quadrimestre(v)	Superávit não Aplicado Até O Final do Exercício(w)	Aplicado Até O 1º Quadrimestre Que Integrará O Lim
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Subfunção)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.337.474,00	2.007.615,91	1.961.332,35	1.879.877,83	0,00
20.1 - Educação Infantil	20.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.316.475,00	2.007.615,91	1.961.332,35	1.879.877,83	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.398.559,00	2.359.944,95	2.313.661,39	2.232.206,87	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	305.689,00	184.653,98	184.653,98	184.653,98	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.092.870,00	2.175.290,97	2.129.007,41	2.047.552,89	0,00
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	158.878,00	143.563,59	142.525,89	141.590,36	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.961.332,35
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.627.515,79
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.588.848,14

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados		
	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.678.543,52	4.588.848,14	31,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Valores Informados				
	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	705.880,45	30.821,47	458.118,51	0,00	247.761,94
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	577.626,49	30.821,47	415.910,98	0,00	161.715,51
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	128.253,96	0,00	42.207,53	0,00	86.046,43
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS	
	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.415.432,25	899.812,98
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	450.870,46	440.150,09
31.1.1 - Salário - Educação	210.038,33	210.038,33
31.1.2 - PDDE	11.574,00	949,94
31.1.3 - PNAE	88.420,62	88.420,62
31.1.4 - PNATE	35.525,46	35.429,15
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	105.312,05	105.312,05
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	964.561,79	459.662,89
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.289.001,00	876.557,64	874.764,94	868.790,95	0,00

32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	621.821,00	290.099,00	290.099,00	290.099,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.664.909,00	586.458,64	584.665,94	578.691,95	0,00

32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Valores				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.590.495,00	6.642.968,00	6.594.891,74	6.491.165,57	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.134.031,00	6.223.539,91	6.175.463,65	6.071.737,48	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.184.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.949.320,00	6.223.539,91	6.175.463,65	6.071.737,48	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.456.464,00	419.428,09	419.428,09	419.428,09	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.456.464,00	419.428,09	419.428,09	419.428,09	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	
	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	271.511,13	715.184,57
34.1 - Caixa	271.511,13	715.184,57
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.542.871,36	210.038,33
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.784.704,32	91.937,93
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	29.678,17	833.284,97
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	680.399,05	48.187,31
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.417.737,32	48.187,31
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(1.707.660,10)	833.284,97
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos		
Nota Explicativa:		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	*JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO*
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:CB0564CB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo			
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55			
Rua Ananias dos Anjo			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	**Demonstrativo Consolidado**		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos			
Nota Explicativa:			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:27807DEB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo			C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjo				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
Demonstrativo Consolidado				
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)				
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Receitas			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	240.043,00	886.838,25	886.838,25	55,13%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.271,00	18.234,35	18.234,35	100,00%
IPTU	2.271,00	18.234,35	18.234,35	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36,00	932,80	932,80	100,00%
ITBI	36,00	932,80	932,80	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.336,00	469.750,58	469.750,58	100,00%
ISS	51.336,00	469.750,58	469.750,58	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	186.400,00	397.920,52	397.920,52	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.323.481,00	13.590.539,97	13.137.578,97	96,67%
Cota-Parte FPM	11.680.908,00	11.680.908,00	11.052.518,18	0,00%
Cota-Parte ITR	913,00	913,00	0,00	0,00%
Cota-Parte IPVA	28.887,00	68.663,72	75.885,72	0,00%
Cota-Parte ICMS	1.612.086,00	1.612.086,00	1.781.034,82	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	687,00	227.969,25	228.140,25	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.563.524,00	14.477.378,22	14.024.417,22	0,00%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.307.277,00	3.409.577,00	2.394.506,77	70,23%	2.375.835,48	69,68%	2.360.769,78	69,24%	0,00
Despesas Correntes	3.291.948,00	3.394.248,00	2.390.767,97	0,00%	2.372.096,68	69,89%	2.357.030,98	69,44%	0,00
Despesas de Capital	15.329,00	15.329,00	3.738,80	24,39%	3.738,80	24,39%	3.738,80	24,39%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.307.277,00	3.409.577,00	2.394.506,77	0,00%	2.375.835,48	69,68%	2.360.769,78	69,24%	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.394.506,77	2.375.835,48	2.360.769,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.394.506,77	2.375.835,48	2.360.769,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.103.662,58	2.103.662,58	2.103.662,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.103.662,58	2.103.662,58	2.103.662,58
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	290.844,19	272.172,90	257.107,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,07	16,94	16,83

Controle de Valores	Limite não Cumprido				
	Saldo Inicial (No Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não -aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))
		Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas Liquidadas (j)	-Despesas Custeadas Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercicio do Empenho	Execução e Restos a Pagar									
	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Aplicado (v)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.564.030,00	4.427.237,02	2.589.420,17	58,49%
Proveniente da União	3.343.771,00	4.206.834,84	2.584.060,64	61,43%
Proveniente dos Estados	220.259,00	220.402,18	5.359,53	0,12%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	109.709,00	109.709,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.673.739,00	4.536.946,02	2.589.420,17	0,00%

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.558.263,00	4.076.953,00	2.046.425,22	49,40%	2.008.093,45	49,25%	1.990.821,03	48,83%	0,00
Despesas Correntes	2.289.668,00	2.820.716,00	2.014.129,22	0,00%	1.975.797,45	70,05%	1.958.525,03	69,43%	0,00
Despesas de Capital	1.268.595,00	1.256.237,00	32.296,00	0,00%	32.296,00	2,57%	32.296,00	2,57%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	359.283,00	123.393,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	357.012,00	121.122,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	2.271,00	2.271,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	3.917.546,00	4.200.346,00	2.046.425,22	0,00%	2.008.093,45	47,81%	1.990.821,03	47,40%	0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.865.540,00	7.486.530,00	4.440.931,99	0,00%	4.383.928,93	58,56%	4.351.590,81	58,13%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	359.283,00	123.393,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.224.823,00	7.609.923,00	4.440.931,99	0,00%	4.383.928,93	57,61%	4.351.590,81	57,18%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.224.823,00	7.609.923,00	4.440.931,99	0,00%	4.383.928,93	57,61%	4.351.590,81	57,18%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos									
Nota Explicativa:									
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA					***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***				
Contador CRC PB 3091					Prefeito				

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:BC9D739B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
Rua Ananias dos Anjo	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	**Demonstrativo Consolidado**
Balanço Orçamentário	
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.607.299,00
Previsão Atualizada	34.343.786,20
Receitas Realizadas	20.606.081,44
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.428.849,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.607.299,00
Dotação Atualizada	32.530.699,00
Despesas Empenhadas	19.181.319,96
Despesas Liquidadas	18.702.135,08
Despesas Pagas	18.524.782,72
Superávit Orçamentário	1.903.946,36
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL		
	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	28.575.651,84		
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	27.027.151,84		
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	26.843.431,84		
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhada			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhada			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	281.742,00	956.234,21	339,40
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	266.030,61	1.595.057,33	599,58

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.413.113,58		808.326,48	604.787,10
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	880.202,16		403.806,32	476.395,84
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

TOTAL	2.293.315,74		1.212.132,80	1.081.182,94

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.752.708.563,22	25,00	161.427,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	2.480.009,95	70,00	5.394.346.314,23
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	160.457,72	50,00	133,83
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	48.137,32	15,00	66.181.708.231,28

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida	2.049.737,37		6.555.869,63

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.375.835,48	15,00	16,94
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos			
Nota Explicativa:			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos, Prefeitura Municipal de Olivedos			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:BEB1F737

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25028/2024

SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25028/2024

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Município de São Domingos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

VENCEDOR: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA						
CNPJ: 20.721.561/0001-97						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL 110/220, CORRENTE NOMINAL 10, TIPO MONTAGEM POSTE, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.123/82	QUALITRONIX	UND	350	11,10	3.885,00
2	BRAÇO AO TEMPO, TIPO ARANDELA, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO ÁREAEXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA, BOCAL E–27, TIPO CHAPÉU CHINÊS, DIÂMETRO 25	MARE	UND	50	49,90	2.495,00
3	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA DE 250 W, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO 48, ALTURA P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 1,5 M, APLICAÇÃO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVO	MARE	UND	40	71,53	2.861,20
4	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA DE 70 W, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO 48, ALTURA P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 1,0 M, APLICAÇÃO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVO	MARE	UND	40	58,56	2.342,40

5	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70, TENSÃO 750, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM, , PEÇA C/ 100 M	DZ7 CABOS	PEÇA	40	124,90	4.996,00
6	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70, TENSÃO 750, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4 MM, PEÇA C/ 100 M	DZ7 CABOS	PEÇA	30	188,90	5.667,00
7	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70, TENSÃO 750, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6 MM, PEÇA C/ 100 M	DZ7 CABOS	PEÇA	20	280,70	5.614,00
8	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, SEÇÃO NOMINAL 6, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DO ISOLAMENTO PRETA, AZUL E BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÍGIDO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA	COBRECOM	METRO	1000	15,49	15.490,00
9	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 ¨C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10 MM, BITOLA CONDUTOR 10 MM, QUANTIDADE FIOS 1	COBRECOM	METRO	100	14,20	1.420,00
10	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO 70, TENSÃO 750, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 1,5 MM, , PEÇA C/ 100 M	DZ7 CABOS	PACOTE	30	85,00	2.550,00
11	CABO MULTIPLEX 2X10	BOREAL	METRO	2000	4,00	8.000,00
12	CAIXA P/ MEDIDOR DE ENERGIA MONOFÁSICA F. EM POLICARBONATO, PADRÃO DA ENERGISA	INPLAST	UND	30	53,15	1.594,50
13	CAPACITOR PARA VENTILADOR 5UF	LUKMA	UND	50	120,23	6.011,50
14	CHAVE DE TESTE ELÉTRICO, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO HASTE ISOLADA, COMPRIMENTO 135, TIPO PONTA CHATA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COR CABO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LÂMPADA NEON E CLIPE, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE FASE EM CONDUTORES	LOTUS	UND	12	29,56	354,72
15	ELETRODUTO CORRUGADO, MATERIAL PVC, TIPO CORRUGADO, BITOLA 20 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	GRANPLAST	METRO	1000	1,04	1.040,00
16	ELETRODUTO CORRUGADO, MATERIAL PVC, TIPO CORRUGADO, BITOLA 32 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	GRANPLAST	METRO	300	1,76	528,00
17	CONECTOR DERIVAÇÃO, TIPO CONSTRUTIVO PARAFUSO FENDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SEPARADOR, BIMETÁLICO, CORPO E PORCA FABRICADO, CDP, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 70	PADRAO FORTE	UND	300	4,93	1.479,00
18	CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PARALELO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, FORMAÇÃO DO CORDÃO 2 X 1,5, TENSÃO ISOLAMENTO 300, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, COR DA ISOLAÇÃO BRANCA.	DEMAFLEX	METRO	1500	2,42	3.630,00
19	CORDÃO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO TORCIDO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, FORMAÇÃO DO CORDÃO 2 X 2,5, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA, COR DA ISOLAÇÃO BRANCA.	DEMAFLEX	METRO	500	4,40	2.200,00
20	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 15/16, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	LUKMA	UND	12	7,92	95,04
21	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 20, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	LUKMA	UND	10	5,08	50,80
22	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 30/32, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	LUKMA	UND	10	5,15	51,50
23	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 40, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	LUKMA	UND	10	5,45	54,50
24	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 50, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	LUKMA	UND	10	6,10	61,00
25	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 60/63, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	LUKMA	UND	10	6,18	61,80
26	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 70, NÚMERO DE FASESMONOFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	LUKMA	UND	20	10,80	216,00
27	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 30, TENSÃO NOMINAL 380V, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO	LUKMA	UND	10	23,20	232,00
28	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 40, TENSÃO NOMINAL 380V, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO	LUKMA	UND	10	24,75	247,50
29	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 50, TENSÃO NOMINAL 380V, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO	LUKMA	UND	10	41,20	412,00
30	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 60, TENSÃO NOMINAL 380V, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO	LUKMA	UND	10	41,70	417,00
31	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 80, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 65, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA CAIXA MOLDADA.	LUKMA	UND	3	127,93	383,79
32	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 2, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380, CORRENTE NOMINAL 30, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/220, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176.	LUKMA	UND	20	38,45	769,00
33	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO CORRUGADO, BITOLA 25MM COR AMARELA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	GRANPLAST	METRO	1000	0,62	620,00
34	CONECTOR GTDU PARA HASTE	FERRARI	UND	50	8,75	437,50
35	EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO 5 METROS, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEA PARA DOIS PINOS REDONDOS, CARACTERÍSTICAS ADICINAIS NOVO PADRÃO.	ILUMI	UND	40	28,66	1.146,40
36	EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO 10 METROS, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEA PARA DOIS PINOS REDONDOS, CARACTERÍSTICAS ADICINAIS NOVO PADRÃO.	ILUMI	UND	40	50,00	2.000,00
37	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO CILÍNDRICA, REVESTIMENTO COBRE, COMPRIMENT 2,0 M, DIÂMETRO 19,50 MM	COBREFERRO	UND	20	35,24	704,80
38	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO BORRACHA ETILENO–PROPILENO (EPR), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL 19, COMPRIMENTO NOMINAL 10 M, TIPO PADRÃO.	BRMAIS	UND	40	16,71	668,40
39	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO BORRACHA, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 69.000, COR PRETA, COMPRIMENTO 20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RIGIDEZ DIALÉTRICA 31,5 KV/MM	BRMAIS	UND	100	7,89	789,00
40	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO–EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 19, ESPESSURA 0,15	BRMAIS	UND	50	7,50	375,00
41	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO CILÍNDRICA, REVESTIMENTO COBRE, COMPRIMENTO 1,20 M, DIÂMETRO 19,50 MM	COBREFERRO	UND	30	17,52	525,60
42	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO CILÍNDRICA, REVESTIMENTO COBRE, COMPRIMENTO 1,5 M, DIÂMETRO 16 MM	COBREFERRO	UND	30	26,07	782,10
43	INTERRUPTOR + TOMADA	ILUMI	UND	100	6,88	688,00
44	INTERRUPTOR DUPLO	ILUMI	UND	60	10,50	630,00
45	INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA	ILUMI	UND	60	14,35	861,00
46	INTERRUPTOR SIMPLES	ILUMI	UND	70	5,89	412,30
47	INTERRUPTOR TRIPLO	ILUMI	UND	50	13,71	685,50
48	LÂMPADA MISTA 160W, TENSÃO NOMINAL 220	AVANT	UND	100	29,90	2.990,00
49	LÂMPADA MISTA 250W, TENSÃO NOMINAL 220	AVANT	UND	100	45,95	4.595,00
50	LÂMPADA MISTA 500W, TENSÃO NOMINAL 220	AVANT	UND	10	60,00	600,00
51	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 250 W, TIPO BASE EDSON – 40 MM, TIPO BULBO TUBULAR, TENSÃO NOMINAL 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO	AVANT	UND	200	30,00	6.000,00

	DESCARGA ÓXIDO DE ALUMÍNIO SINTETIZADO					
52	LÂMPADA VAPOR SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL 70W, TIPO BASE EDSON 27 MM, TIPO BULBO TUBULAR, TENSÃO NOMINAL 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO DESCARGA ÓXIDO DE ALUMÍNIO SINTETIZADO	AVANT	UND	300	16,07	4.821,00
53	LUMINÁRIA, FORMATO RETANGULAR, TIPO LÂMPADA MISTA, POTÊNCIA LÂMPADA 250, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOQUETE E–40	LED	UND	50	79,85	3.992,50
54	LUMINÁRIA, FORMATO RETANGULAR, TIPO LÂMPADA MISTA, POTÊNCIA LÂMPADA 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOQUETE E–27	LED	UND	60	79,90	4.794,00
55	PARAFUSO P/ POSTE COM ARRUELA Nº 10	FERGEL	UND	60	21,16	1.269,60
56	PARAFUSO P/ POSTE COM ARRUELA Nº 12	FERGEL	UND	60	20,20	1.212,00
57	PARAFUSO P/ POSTE COM ARRUELA Nº 8	FERGEL	UND	60	18,90	1.134,00
58	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 70 W, TENSÃO NOMINAL 220, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60, FATOR POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,9 INDUTIVO	IDEAL	UND	100	36,90	3.690,00
59	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 250, TENSÃO NOMINAL 220, FATOR POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETO COM IGNITOR E CAPACITOR, BOBINA DE AÇO SI, NORMAS TÉCNICAS ISO 9001 E 14001, REFERÊNCIA VSTI250A26IGOSP	IDEAL	UND	70	49,90	3.493,00
60	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 1, POTÊNCIA LÂMPADA 20, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA RÁPIDA	DEMAPE	UND	20	65,05	1.301,00
61	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 1, POTÊNCIA LÂMPADA 40, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA RÁPIDA	DEMAPE	UND	20	64,90	1.298,00
62	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 2, POTÊNCIA LÂMPADA 20, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA ELETRÔNICA	DEMAPE	UND	20	84,90	1.698,00
63	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 2, POTÊNCIA LÂMPADA 40, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA ELETRÔNICA	DEMAPE	UND	20	95,80	1.916,00
64	RELÉ–FOTOELÉTRICO NA	EXATRON	UND	50	18,62	931,00
65	RELÉ–FOTOELÉTRICO NF	EXATRON	UND	250	15,65	3.912,50
66	SOQUETE LÂMPADA,TENSÃO 220, POTÊNCIA MÁXIMA 150, APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RABICHO/ROSCA EDSON/BASE E–27, TIPO GIRATÓRIO.	OLIP	UND	350	9,90	3.465,00
67	STARTER 20W	FOXLUX	UND	50	4,81	240,50
68	STARTER 40W	FOXLUX	UND	50	3,50	175,00
69	TOMADA DUPLA, TIPO EMBUTIR, FORMATO CONTATO CHATO, POSIÇÃO CONTATO EM ÂNGULO, FORMATO CORPO REDONDO, CORRENTE NOMINAL 10 AMPERES, NÚMERO PÓLOS 3 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NOVO PADRÃO	ILUMI	UND	80	8,80	704,00
70	TOMADA, TIPO EMBUTIR, FORMATO CONTATO CHATO, POSIÇÃO CONTATO EM ÂNGULO, FORMATO CORPO REDONDO, CORRENTE NOMINAL 20 AMPERES, NÚMERO PÓLOS 3 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NOVO PADRÃO	ILUMI	UND	50	6,25	312,50
71	TUBO ELETRODUTO, BITOLA 25 MM, MATERIAL PVC AUTO–EXTINGUÍVEL, TIPO RÍGIDO, COR PRETA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ROSCA, COM LOGOMARCA IMPRESSA AO LONGO DO TUBO, NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO 3 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 4	DUBOM	UND	100	7,50	750,00
72	TUBO ELETRODUTO, BITOLA 20 MM, MATERIAL PVC AUTO–EXTINGUÍVEL, TIPO RÍGIDO, COR PRETA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ROSCA, COM LOGOMARCA IMPRESSA AO LONGO DO TUBO, NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO 3 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 4	DUBOM	UND	100	6,40	640,00
73	TUBO ELETRODUTO, BITOLA 32 MM, MATERIAL PVC AUTO–EXTINGUÍVEL, TIPO RÍGIDO, COR PRETA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ROSCA, COM LOGOMARCA IMPRESSA AO LONGO DO TUBO, NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO 3 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 4	DUBOM	UND	50	10,28	514,00
74	LAMPADA VAPOR METALICO E–40 400W OVOIDE	AVANT	UND	30	44,90	1.347,00
75	LAMPADA VAPOR DE SODIO E–40 400W	OUROLUX	UND	30	38,23	1.146,90
76	REATOR VAPOR METALICO 400W	AVANT	UND	20	69,90	1.398,00
77	REATOR VAPOR SODIO 400W	OUROLUX	UND	20	69,90	1.398,00
78	ABRAÇADEIRA NAYLON 280MMX2,5MM C/100	LOTUS	PACOTE	10	25,00	250,00
79	ABRAÇADEIRA NAYLON 280MMX3,5MM C/100	LOTUS	PACOTE	10	30,00	300,00
80	LAMPADA DE LED 6W	NEOTRON	UND	100	1,95	195,00
81	LAMPADA DE LED 9W	NEOTRON	UND	100	2,00	200,00
82	LAMPADA DE LED 12W	NEOTRON	UND	60	3,45	207,00
83	LAMPADA DE LED 17W	NEOTRON	UND	40	5,40	216,00
84	LAMPADA DE LED 25W	NEOTRON	UND	40	10,28	411,20
85	LAMPADA DE LED 30W	NEOTRON	UND	30	10,40	312,00
86	BRAÇO ILUMINAÇÃO FIBRA 1M	MARE	UND	50	85,00	4.250,00
87	SOQUETE DE LOUÇA E–27	OLIP	UND	100	4,00	400,00
88	SOQUETE DE LOUÇA E–40	OLIP	UND	50	5,90	295,00
89	CAIXA DE MUFLA 4X2	LEAO	UND	300	4,90	1.470,00
90	CAIXA DE MUFLA 4X4	LEAO	UND	50	5,00	250,00
91	CANALETA COM ADESIVO 20X110X2000	ILUMI	UND	200	4,06	812,00
92	CABO PP 2X1,5	RR CABOS	METRO	200	3,90	780,00
93	CABO PP 2X2,5	RR CABOS	METRO	200	5,40	1.080,00
94	CABO PP 3X4	MAX FIOS	METRO	100	9,67	967,00
95	FILTRO DE LINHA C/4TOMDAS	ILUMI	UND	20	34,35	687,00
96	FILTRO DE LINHA C/5TOMDAS	ILUMI	UND	20	41,13	822,60
97	PLAFON DECORATIVO REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, BASE E–27	ILUMI	UND	100	2,95	295,00
98	PASSA FIL 20MTS	ILUMI	UND	10	30,00	300,00
99	PLUG MACHO MATERIAL PLASTICO ALTO RESISTENTE	ILUMI	UND	100	2,89	289,00
TOTAL						163.063,15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Domingos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA. 20.721.561/0001-97
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99.
Valor: R$ 163.063,15

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

_____
CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:24613EB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O município de São Francisco torna público o resultado final da etapa de análise de objeto do edital de Chamamento Público nº 001/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

NOTAS METODOLÓGICAS:
1 - As propostas classificadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;
2 - As propostas que não foram classificadas são pelo fato de não ter apresentado a documentação solicitada de acordo com o edital;
3 - As propostas classificadas têm até as 16 horas do dia 19/09/2024 para enviar as certidões e a documentação para habilitação de acordo com o edital. A documentação deve ser encaminhada pelo https://gestorcultural.com.br.

	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	JACSON XAVIER DA SILVEIRA CASEMIRO	Classificado	
02	ANA LUCIA DA COSTA	Classificado	
03	FRANCISCO LIZANDRO SARIAVA DIAS	Não classificado	Não atende o item 2.5 do edital, em relação a comprovação de residência no Município
04	WÊGLA GOMES DA SILVA	Classificado	
05	EDLAILTON SANDRO QUEIROGA DE SOUSA	Classificado	
06	ANA PAULA SIQUEIRA DE SOUSA	Classificado	
07	JOSÉ ILTON NUNES ROCHA	Classificado	
08	MYLENA ANDRADE DA SILVA	Classificado	
09	RAYSSA MARÍLLIA DANTAS DA SILVA.	Classificado	
10	RAYANNE MYLENNE DANTAS DA SILVA	Classificado	
11	REGINALDA GOMES DA SILVA	Classificado	
12	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Classificado	
13	MILENA TRAJANO DE BRITO	Classificado	
14	AUDICLEIDE QUEIROGA DANTAS	Não classificado	Faltou a documentação solicitada
15	MARIA ERICA PEREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	
16	LINDRIELE BARBOSA DA SILVA	Classificado	
17	LAINE DE SOUSA SILVA	Classificado	
18	ALINE VIEIRA DA SILVA	Classificado	
19	NAIARA ALVES GOMES	Classificado	
20	NAIARA CARLA DA SILVA SILVEIRA	Classificado	
21	LIDIJANE GABRIEL DA SILVA	Classificado	
22	MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA	Classificado	
23	ANANIAS FERREIRA DOS SANTOS	Classificado	
24	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	Classificado	
25	VANESSA LIMA	Classificado	
26	HELTON MYTER LOURENCO MONTEIRO	Não classificado	Não atende o item 2.5 do edital, em relação a comprovação de residência no Município
27	DAMIANA MARIA DA SILVA	Classificado	
28	DÉBORA RAFAELA GOMES DA SILVA	Classificado	
29	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Classificado	
30	MANOEL DA SILVEIRA DAVID	Classificado	

São Francisco/PB, 16 de setembro de 2024.

ERINALDO JUSTINO DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:D92A16B7



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57
AV BALDUINO GUEDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024 — **Demonstrativo Consolidado**
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.761.692,55**	**4.374.550,25**	**4.111.551,23**	**5.247.427,24**	**4.352.230,80**	**3.922.831,27**	**3.369.074,50**	**3.038.545,24**	**4.532.310,15**	**3.606.846,77**	**3.416.530,25**	**3.682.298,45**	**47.415.888,70**	**45.639.364,92**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	794.761,57	1.927.067,56	1.028.187,26	599.069,24	948.080,73	413.875,00	248.592,49	134.784,89	299.662,48	121.549,41	209.692,85	820.634,31	7.545.957,79	4.364.431,20
IPTU	183,58	81,75	772,32	117,60	459,00	181,50	0,00	0,00	145.828,29	4.352,69	5.546,62	2.609,09	160.132,44	158.977,19
ISS	700.469,08	1.869.756,27	94.948,39	219.456,54	730.759,60	175.623,19	150.177,90	75.272,61	97.178,87	51.356,56	152.479,40	755.193,91	5.072.672,32	3.299.103,08
ITBI	0,00	0,00	320,00	400,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00	36.539,00
IRRF	55.998,29	56.867,04	61.316,89	359.915,97	62.540,91	56.022,59	94.661,29	59.132,81	55.428,35	55.847,46	51.566,93	62.526,81	1.031.825,34	497.727,15
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	38.110,62	362,50	870.829,66	19.179,13	152.321,22	182.047,72	3.753,30	379,47	1.226,97	9.992,70	99,90	304,50	1.278.607,69	372.084,78
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	56.268,19	53.811,83	49.074,17	69.907,05	37.673,72	50.667,63	180.766,74	33.809,68	172.631,52	31.003,24	62.212,84	43.687,25	841.513,86	699.005,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.268,19	53.811,83	49.074,17	69.907,05	37.673,72	50.667,63	180.766,74	33.809,68	172.631,52	31.003,24	62.212,84	43.687,25	841.513,86	689.471,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.534,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.909.462,79	2.393.670,86	3.025.832,67	4.578.349,41	3.330.660,55	3.458.192,46	2.939.715,27	2.859.933,96	4.070.016,15	3.453.610,57	3.144.124,54	2.817.976,89	38.981.546,12	40.517.274,29
Cota-Parte do FPM	1.080.797,40	1.003.804,16	1.658.060,88	2.068.302,92	1.428.394,67	1.942.041,69	1.210.843,14	1.269.986,16	1.477.429,48	1.586.495,84	1.719.084,05	1.344.612,97	17.789.853,36	15.538.486,30
Cota-Parte do ICMS	299.896,49	301.956,32	387.128,73	406.922,62	385.792,59	351.718,36	335.505,28	382.927,39	351.165,74	332.923,42	451.187,69	378.776,62	4.365.901,25	3.124.819,00
Cota-Parte do IPVA	25.665,68	12.768,12	17.398,15	16.124,18	18.081,09	21.301,12	13.849,93	26.451,20	25.256,78	29.771,31	22.550,12	22.894,87	252.112,55	186.935,00
Cota-Parte do ITR	839,95	771,84	44,11	20,11	104,39	0,00	58,69	119,42	19,05	176,56	160,11	224,97	2.539,20	234.394,00
Transferências da LC nº 61/1989	106,04	153,15	116,57	123,77	169,92	136,52	146,76	200,80	145,33	189,51	212,83	229,67	1.930,87	7.899,00
Transferências do FUNDEB	581.656,44	606.443,13	692.077,73	822.726,91	927.152,21	707.223,58	534.476,03	630.408,05	615.912,81	633.927,03	571.514,34	604.462,74	7.927.981,00	9.743.111,00
Outras Transferências Correntes	920.500,79	467.774,14	271.006,50	1.264.128,90	570.965,68	435.771,19	844.835,44	549.840,94	1.600.086,96	870.126,90	379.415,40	466.775,05	8.641.227,89	11.681.629,99
Outras Receitas Correntes	1.200,00	0,00	8.457,13	101,54	35.815,80	96,18	0,00	10.016,71	(10.000,00)	683,55	500,02	0,00	46.870,93	58.654,26
DEDUÇÕES (II)	**244.763,64**	**261.306,42**	**337.914,55**	**367.984,95**	**362.812,22**	**458.701,95**	**309.235,35**	**330.562,49**	**365.676,24**	**383.871,69**	**295.872,16**	**344.722,80**	**4.063.424,46**	**3.641.019,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	244.763,64	261.306,42	337.914,55	367.984,95	362.812,22	458.701,95	309.235,35	330.562,49	365.676,24	383.871,69	295.872,16	344.722,80	4.063.424,46	3.641.019,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	**3.516.928,91**	**4.113.243,83**	**3.773.636,68**	**4.879.442,29**	**3.989.418,58**	**3.464.129,32**	**3.059.839,15**	**2.707.982,75**	**4.166.633,91**	**3.222.975,08**	**3.120.658,09**	**3.337.575,65**	**43.352.464,24**	**41.998.345,92**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**620.467,00**	**1.920.467,00**	**2.328.513,00**
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	**3.016.928,91**	**4.113.243,83**	**3.773.636,68**	**4.879.442,29**	**3.989.418,58**	**3.464.129,32**	**3.059.839,15**	**2.707.982,75**	**3.366.633,91**	**3.222.975,08**	**3.120.658,09**	**2.717.108,65**	**41.431.997,24**	**39.669.832,92**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**239.846,00**
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	**45.600,00**	**45.600,00**	**45.600,00**	**106.716,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**243.516,00**	**42.400,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	**2.971.328,91**	**4.067.643,83**	**3.728.036,68**	**4.772.726,29**	**3.989.418,58**	**3.464.129,32**	**3.059.839,15**	**2.707.982,75**	**3.366.633,91**	**3.222.975,08**	**3.120.658,09**	**2.717.108,65**	**41.188.481,24**	**39.387.586,92**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	***PAULO NEIDE MELO FRAGOSO***
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:7A465202

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

AV BALDUINO GUEDES												
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57												
Poder Executivo	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)											**Demonstrativo Consolidado**	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**722.106,39**	**540.197,83**	**99.675,60**	**82.232,96**	**0,00**	**2.110.944,71**	**1.546.198,69**	**682.061,34**	**901.821,34**	**527.062,03**	**609.294,99**
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**722.106,39**	**540.197,83**	**99.675,60**	**82.232,96**	**0,00**	**2.110.944,71**	**1.546.198,69**	**682.061,34**	**901.821,34**	**527.062,03**	**609.294,99**
Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Adm. Finanças e Des.econômico	0,00	29.321,46	14.280,76	0,00	15.040,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.040,70
Secretaria Munic. de Educação	0,00	404.224,07	237.356,21	99.675,60	67.192,26	0,00	1.722.954,92	1.360.782,96	496.645,61	901.821,34	324.487,97	391.680,23
Fundo Municipal de Saúde	0,00	231.798,79	231.798,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic. de Infra Estrutura . Urbanismo e Serv.urbanos	0,00	39.071,90	39.071,90	0,00	0,00	0,00	333.284,79	130.710,73	130.710,73	0,00	202.574,06	202.574,06
Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	501,12	501,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munici. de Ass. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	923,05	923,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Municipal de Cultura	0,00	16.266,00	16.266,00	0,00	0,00	0,00	19.005,00	19.005,00	19.005,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**722.106,39**	**540.197,83**	**99.675,60**	**82.232,96**	**0,00**	**2.110.944,71**	**1.546.198,69**	**682.061,34**	**901.821,34**	**527.062,03**	**609.294,99**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó												

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	***PAULO NEIDE MELO FRAGOSO***
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2C331B1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo														
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05														
R são severino														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024												**Demonstrativo Consolidado**		
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2024**
	SET/2023	**OUT/2023**	**NOV/2023**	**DEZ/2023**	**JAN/2024**	**FEV/2024**	**MAR/2024**	**ABR/2024**	**MAI/2024**	**JUN/2024**	**JUL/2024**	**AGO/2024**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.751.205,89**	**3.098.794,02**	**4.058.285,63**	**4.964.832,28**	**4.257.470,37**	**4.680.452,84**	**3.679.819,29**	**3.978.675,85**	**5.652.698,03**	**5.083.774,88**	**4.922.260,21**	**4.206.794,61**	**51.335.063,90**	**48.153.936,86**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.740,90	76.851,53	103.666,92	597.313,21	129.461,63	97.037,71	230.970,92	117.641,30	202.205,62	161.304,27	195.126,13	173.297,13	2.158.617,27	1.307.044,71

IPTU	3.507,60	1.536,84	2.229,83	11.582,52	17.494,34	14.459,36	6.347,53	4.136,36	21.134,11	13.229,49	8.125,43	6.053,42	109.836,83	90.980,04
ISS	14.978,24	9.267,65	39.365,69	66.729,71	32.676,70	26.722,08	154.250,63	41.035,81	110.579,97	75.256,33	112.772,72	91.563,68	775.199,21	644.857,92
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.975,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,50	5.837,64	5.837,64
IRRF	55.255,06	66.047,04	61.991,40	519.000,98	79.117,59	50.406,13	69.835,26	72.469,13	70.458,54	72.818,45	72.227,98	74.657,53	1.264.285,09	561.990,61
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	0,00	0,00	80,00	0,00	173,00	475,00	537,50	0,00	33,00	0,00	2.000,00	160,00	3.458,50	3.378,50
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00
Receita Patrimonial	23.379,42	34.445,77	27.812,84	32.763,89	33.253,66	30.720,17	31.358,28	30.816,39	32.070,16	34.869,11	50.063,30	42.014,00	403.566,99	376.106,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.379,42	34.445,77	27.812,84	32.763,89	33.253,66	30.720,17	31.358,28	30.816,39	32.070,16	34.869,11	50.063,30	42.014,00	403.566,99	350.419,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.687,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.654.000,57	2.987.496,72	3.926.805,87	4.326.633,55	4.092.930,74	4.552.694,96	3.392.525,64	3.829.693,16	5.416.810,05	4.883.870,90	4.677.070,78	3.991.483,48	48.732.016,42	46.306.346,67
Cota-Parte do FPM	1.080.797,40	1.003.804,16	1.302.400,22	2.068.302,92	1.428.164,55	1.941.811,57	1.211.546,98	1.269.756,04	1.475.892,83	1.586.265,72	1.718.853,93	1.344.612,77	17.432.209,09	16.566.041,00
Cota-Parte do ICMS	202.248,01	203.637,14	261.076,80	274.425,66	296.122,18	272.318,16	259.765,17	296.481,78	271.890,30	257.766,18	349.332,36	293.268,04	3.238.331,78	3.471.570,00
Cota-Parte do IPVA	11.013,06	11.974,48	5.848,34	7.539,30	13.820,68	7.994,18	7.370,11	16.256,22	12.027,34	11.340,58	12.592,47	16.085,35	133.862,11	103.000,00
Cota-Parte do ITR	130,90	240,39	0,00	0,00	0,00	71,87	166,84	0,00	14,61	0,00	0,00	87,91	712,52	1.290,00
Transferências da LC nº 61/1989	71,52	103,28	78,62	83,48	128,76	105,70	113,63	172,61	112,52	146,72	164,78	177,82	1.459,44	1.122,54
Transferências do FUNDEB	877.756,54	913.940,86	1.038.953,64	1.229.680,40	2.038.257,70	1.751.526,82	1.465.840,89	1.663.936,99	1.699.425,83	1.771.808,41	1.654.713,92	1.755.403,83	17.861.245,83	14.381.078,90
Outras Transferências Correntes	481.983,14	853.796,41	1.318.448,25	746.601,79	316.436,87	578.866,66	447.722,02	583.089,52	1.957.446,62	1.256.543,29	941.413,32	581.847,76	10.064.195,65	11.782.244,23
Outras Receitas Correntes	85,00	0,00	0,00	8.121,63	1.824,34	0,00	24.964,45	525,00	1.612,20	3.730,60	0,00	0,00	40.863,22	164.311,38
DEDUÇÕES (II)	**225.092,13**	**241.536,29**	**312.695,35**	**341.481,55**	**344.857,28**	**442.840,29**	**294.108,95**	**313.250,92**	**349.820,78**	**368.806,34**	**275.469,08**	**327.593,69**	**3.837.552,65**	**3.987.238,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	225.092,13	241.536,29	312.695,35	341.481,55	344.857,28	442.840,29	294.108,95	313.250,92	349.820,78	368.806,34	275.469,08	327.593,69	3.837.552,65	3.987.238,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	**2.526.113,76**	**2.857.257,73**	**3.745.590,28**	**4.623.350,73**	**3.912.613,09**	**4.237.612,55**	**3.385.710,34**	**3.665.424,93**	**5.302.877,25**	**4.714.968,54**	**4.646.791,13**	**3.879.200,92**	**47.497.511,25**	**44.166.698,86**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.300.000,00**	**500.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**2.550.000,00**	**2.464.623,00**
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	**2.526.113,76**	**2.857.257,73**	**3.395.590,28**	**4.523.350,73**	**3.912.613,09**	**4.237.612,55**	**3.385.710,34**	**3.665.424,93**	**4.002.877,25**	**4.214.968,54**	**4.346.791,13**	**3.879.200,92**	**44.947.511,25**	**41.702.075,86**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**400.000,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**790.000,00**	**738.768,00**
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	**42.240,00**	**42.240,00**	**42.240,00**	**84.480,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**45.184,00**	**572.672,00**	**377.372,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	**2.483.873,76**	**2.415.017,73**	**3.263.350,28**	**4.438.870,73**	**3.867.429,09**	**4.192.428,55**	**3.340.526,34**	**3.620.240,93**	**3.957.693,25**	**3.869.784,54**	**4.301.607,13**	**3.834.016,92**	**43.584.839,25**	**40.585.935,86**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati														
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA							***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***							
Contador CRC PB 3091							Prefeito							

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2C70BDB5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

R são severino												
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05												
Poder Executivo	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)						**Demonstrativo Consolidado**						
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**2.179.419,66**	**4.616.470,99**	**1.639.502,16**	**84,67**	**5.156.303,82**	**148.634,04**	**542.848,32**	**452.355,21**	**438.476,59**	**0,00**	**253.005,77**	**5.409.309,59**
PODER EXECUTIVO	**2.179.419,66**	**4.616.470,99**	**1.639.502,16**	**84,67**	**5.156.303,82**	**148.634,04**	**542.848,32**	**452.355,21**	**438.476,59**	**0,00**	**253.005,77**	**5.409.309,59**
Gabinete do Prefeito	87.425,88	60.818,44	71.818,44	0,00	76.425,88	27.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	27.000,00	103.425,88

Secretaria de Administração e Planejamento	26.073,29	11.689,00	14.135,00	0,00	23.627,29	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	24.627,29
Secretaria de Finanças	703.393,70	700.552,67	11.920,13	0,00	1.392.026,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.026,24
Secretaria de Agricultura	14.300,00	10.301,99	10.301,99	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00
Secretaria de Educação	162.486,90	2.078.394,74	456.388,98	84,67	1.784.407,99	3.000,00	205.992,78	205.992,78	192.040,59	0,00	16.952,19	1.801.360,18
Secretaria de Cultura e Esportes	26.398,00	9.609,00	9.609,00	0,00	26.398,00	35.875,00	95.419,54	5.000,00	5.000,00	0,00	126.294,54	152.692,54
Secretaria de Infraestrutura	244.595,22	206.549,31	252.737,58	0,00	198.406,95	3.500,00	122.200,00	122.200,00	122.200,00	0,00	3.500,00	201.906,95
Sec. A. Jurid. Seg. Pub. Anti Drogas	13.250,00	0,00	4.000,00	0,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
Fundo Municipal da Saúde	816.572,74	1.400.835,79	670.870,99	0,00	1.546.537,54	77.060,04	116.421,00	116.347,43	116.421,00	0,00	77.060,04	1.623.597,58
Secretaria de Assistencia Social	0,00	44.169,50	44.169,50	0,00	0,00	0,00	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Ass. Social	84.923,93	93.550,55	93.550,55	0,00	84.923,93	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	86.122,93
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**2.179.419,66**	**4.616.470,99**	**1.639.502,16**	**84,67**	**5.156.303,82**	**148.634,04**	**542.848,32**	**452.355,21**	**438.476,59**	**0,00**	**253.005,77**	**5.409.309,59**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati												

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA***
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:8A76A5AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total nos Últimos 12 Meses	2024 Previsão Atualizada
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.419.665,76	2.545.058,13	3.591.247,78	3.932.044,29	3.570.370,35	4.005.267,77	2.771.325,22	3.041.516,20	3.475.472,27	3.195.424,64	3.569.591,72	3.202.189,89	39.319.174,02	37.832.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.658,68	120.808,04	90.298,66	161.072,67	92.226,87	114.206,54	128.814,68	178.771,49	126.034,68	116.625,07	105.576,37	162.606,04	1.520.699,79	1.753.000,00
IPTU	5.464,46	13.829,64	8.508,53	3.434,03	4.875,34	8.089,03	5.297,35	3.347,56	2.280,51	2.229,85	4.693,69	3.341,64	65.391,63	50.000,00
ISS	27.154,52	32.350,37	15.190,98	36.687,74	16.024,28	18.205,72	32.270,05	67.852,12	35.571,00	24.564,20	16.427,18	54.494,80	376.792,96	580.000,00
ITBI	3.643,98	585,00	2.425,00	2.296,42	240,00	395,47	429,12	566,00	1.317,84	4.036,00	2.191,00	1.470,56	19.596,39	35.000,00
IRRF	86.563,32	72.813,59	63.934,46	118.561,67	70.075,69	84.914,01	88.989,40	106.123,42	85.347,94	84.217,25	80.833,73	103.133,52	1.045.508,00	1.045.000,00
Outros, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições	832,40	1.229,44	239,69	92,81	1.011,56	2.602,31	1.828,76	882,39	1.517,39	1.577,77	1.430,77	165,52	13.410,81	43.000,00
Receita Patrimonial	53.896,43	52.081,01	39.973,92	31.616,59	30.478,84	30.246,86	32.294,45	31.150,13	103.006,75	29.478,37	33.860,17	45.002,56	513.086,08	153.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	53.896,43	52.081,01	39.973,92	31.616,59	30.478,84	30.246,86	32.294,45	31.150,13	103.006,75	29.478,37	33.860,17	45.002,56	513.086,08	153.200,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	2.237.959,44	2.372.169,08	3.460.975,20	3.679.355,03	3.386.382,97	3.855.886,91	2.608.376,13	2.827.483,51	3.238.253,30	3.048.068,78	3.427.382,98	2.990.800,67	37.133.094,00	35.891.600,00
Cota-Parte do FPM	1.080.797,40	1.003.804,16	1.302.400,22	2.068.302,92	1.428.164,55	1.941.811,57	1.210.613,02	1.269.756,04	1.477.199,26	1.586.265,72	1.718.853,93	1.344.612,77	17.432.581,56	16.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	175.441,51	176.646,52	226.472,97	238.052,53	245.488,06	225.100,26	214.723,87	245.074,09	224.746,58	213.071,47	288.760,78	242.417,58	2.715.996,22	2.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.887,55	2.356,11	5.851,86	6.376,61	5.184,71	6.963,31	10.637,70	9.428,61	5.576,45	10.723,05	7.504,07	7.633,71	87.123,74	110.000,00
Cota-Parte do ITR	738,64	399,06	35,22	97,43	14,31	108,36	88,22	41,54	38,61	71,92	26,33	80,41	1.740,05	2.000,00
Transferências da L.C.	62,03	89,58	68,20	72,41	107,20	87,36	93,93	128,51	93,01	121,28	136,21	146,99	1.206,71	2.000,00

61/1989														
Transferências do FUNDEB	626.727,99	881.100,38	778.891,43	961.975,00	990.274,56	1.068.723,04	816.268,88	936.832,48	941.088,31	970.012,85	880.256,96	954.038,89	10.806.190,77	13.110.000,00
Outras Transferências Correntes	345.304,32	307.773,27	1.147.255,30	404.478,13	717.149,58	613.093,01	355.950,51	366.222,24	589.511,08	267.802,49	531.844,70	441.870,32	6.088.254,95	3.867.600,00
Outras Receitas Correntes	4.151,21			60.000,00	61.281,67	4.927,46	1.839,96	4.111,07	8.177,54	1.252,42	2.772,20	3.780,62	152.294,15	35.000,00
DEDUÇÕES (II)	219.852,37	236.169,90	305.781,61	334.226,39	334.733,33	433.404,01	285.084,98	302.974,26	340.396,82	359.881,77	263.360,02	317.422,09	3.733.287,55	3.362.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	219.852,37	236.169,90	305.781,61	334.226,39	334.733,33	433.404,01	285.084,98	302.974,26	340.396,82	359.881,77	263.360,02	317.422,09	3.733.287,55	3.362.800,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	2.199.813,39	2.308.888,23	3.285.466,17	3.597.817,90	3.235.637,02	3.571.863,76	2.486.240,24	2.738.541,94	3.135.075,45	2.835.542,87	3.306.231,70	2.884.767,80	35.585.886,47	34.470.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)					147,28	325.000,00			250.000,00			147,28	575.294,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.199.813,39	2.308.888,23	3.285.466,17	3.597.817,90	3.235.489,74	3.246.863,76	2.486.240,24	2.738.541,94	2.885.075,45	2.835.542,87	3.306.231,70	2.884.620,52	35.010.591,91	34.470.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)			500.000,00		481.401,36								981.401,36	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	2.199.813,39	2.308.888,23	2.785.466,17	3.597.817,90	2.754.088,38	3.246.863,76	2.486.240,24	2.738.541,94	2.885.075,45	2.835.542,87	3.306.231,70	2.884.620,52	34.029.190,55	34.470.000,00
DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)														
NOTA EXPLICATIVA														
Fonte: Balancetes Mensais														
Fonte: Balancetes Mensais														

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6377594C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo			
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55			
Rua Ananias dos Anjo			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024	**Demonstrativo Consolidado**		
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)			
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12**	**PREVISÃO**

	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	MESES)	ATUALIZADA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.922.424,66**	**2.391.295,23**	**2.977.001,32**	**3.318.766,10**	**2.889.548,46**	**2.979.095,44**	**2.152.948,74**	**2.427.154,51**	**3.130.334,83**	**2.874.553,50**	**2.973.545,95**	**2.244.826,37**	**32.281.495,11**	**29.477.512,76**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.012,96	47.176,69	59.388,98	136.944,07	71.984,17	70.878,59	65.061,95	98.050,13	185.347,96	175.242,15	168.768,67	63.066,87	1.210.923,19	899.535,49
IPTU	353,21	(1.037,60)	135,16	6.553,02	6.980,75	4.054,31	3.431,43	2.267,10	1.138,87	309,17	19,19	33,53	24.238,14	18.234,35
ISS	12.967,00	9.510,37	18.326,46	53.395,74	18.446,70	12.167,60	17.153,81	45.160,99	138.964,54	122.022,30	101.426,04	14.408,60	563.950,15	469.750,58
ITBI	4.600,00	0,00	1.525,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	532,80	0,00	0,00	0,00	7.057,80	932,80
IRRF	51.042,75	38.453,92	39.152,36	76.995,31	45.189,48	54.656,68	43.901,71	50.422,04	44.611,75	52.380,68	58.133,44	48.624,74	603.564,86	397.920,52
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	50,00	250,00	250,00	0,00	1.367,24	0,00	175,00	200,00	100,00	530,00	9.190,00	0,00	12.112,24	12.697,24
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.602,14	32.082,22	20.173,57	19.209,82	28.025,70	24.237,45	24.607,59	23.962,87	24.973,75	21.895,87	28.001,99	24.228,80	284.001,77	377.694,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.602,14	32.082,22	20.173,57	19.209,82	28.025,70	24.237,45	24.607,59	23.962,87	24.973,75	21.895,87	28.001,99	24.228,80	284.001,77	321.578,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.116,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.840.809,56	2.312.036,32	2.897.228,92	3.162.554,63	2.787.840,31	2.883.979,40	2.063.050,75	2.305.141,51	2.919.375,60	2.677.415,48	2.776.775,29	2.157.530,70	30.783.738,47	28.195.736,12
Cota-Parte do FPM	1.080.797,40	1.003.804,16	1.302.400,22	2.068.302,92	1.424.306,83	1.941.811,57	1.202.662,82	1.269.756,04	1.477.199,26	1.586.265,72	1.667.431,00	1.172.841,81	17.197.579,75	15.290.891,87
Cota-Parte do ICMS	171.381,23	172.558,35	221.231,64	232.543,22	230.711,22	211.003,91	201.277,31	229.726,93	210.672,40	199.728,41	270.677,86	227.236,78	2.578.749,26	2.015.108,00
Cota-Parte do IPVA	7.294,24	11.283,95	6.557,76	6.331,47	7.409,06	9.688,28	7.668,18	12.744,30	13.965,59	12.357,58	12.052,73	0,00	107.353,14	75.885,72
Cota-Parte do ITR	0,00	2.075,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075,35	1.141,00
Transferências da LC nº 61/1989	60,61	87,52	66,62	70,74	3.958,86	81,90	88,05	120,47	87,19	113,69	51.678,29	172.011,80	228.425,74	228.140,25
Transferências do FUNDEB	298.866,20	315.744,11	374.053,07	463.012,59	449.416,77	500.712,80	385.342,00	434.732,61	444.800,70	458.932,85	416.589,03	441.470,48	4.983.673,21	5.612.874,45
Outras Transferências Correntes	282.409,88	806.482,88	992.919,61	392.293,69	672.037,57	220.680,94	266.012,39	358.061,16	772.650,46	420.017,23	358.346,38	143.969,83	5.685.882,02	4.971.694,83
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	209,85	57,58	1.698,28	0,00	228,45	0,00	637,52	0,00	0,00	0,00	2.831,68	4.546,75
DEDUÇÕES (II)	**218.938,03**	**235.480,02**	**304.737,46**	**333.113,86**	**331.790,20**	**430.563,07**	**282.389,45**	**299.920,44**	**337.575,77**	**357.217,68**	**259.740,74**	**314.376,55**	**3.705.843,27**	**3.330.870,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	218.938,03	235.480,02	304.737,46	333.113,86	331.790,20	430.563,07	282.389,45	299.920,44	337.575,77	357.217,68	259.740,74	314.376,55	3.705.843,27	3.330.870,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	**1.703.486,63**	**2.155.815,21**	**2.672.263,86**	**2.985.652,24**	**2.557.758,26**	**2.548.532,37**	**1.870.559,29**	**2.127.234,07**	**2.792.759,06**	**2.517.335,82**	**2.713.805,21**	**1.930.449,82**	**28.575.651,84**	**26.146.642,76**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**575.000,00**	**573.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.548.500,00**	**695.623,00**
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	**1.703.486,63**	**1.580.815,21**	**2.098.763,86**	**2.985.652,24**	**2.557.758,26**	**2.548.532,37**	**1.870.559,29**	**2.127.234,07**	**2.392.759,06**	**2.517.335,82**	**2.713.805,21**	**1.930.449,82**	**27.027.151,84**	**25.451.019,76**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**248.623,00**
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	**29.040,00**	**30.040,00**	**30.040,00**	**55.064,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**5.648,00**	**0,00**	**183.720,00**	**55.436,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	**1.674.446,63**	**1.550.775,21**	**2.068.723,86**	**2.930.588,24**	**2.552.110,26**	**2.542.884,37**	**1.864.911,29**	**2.121.586,07**	**2.387.111,06**	**2.511.687,82**	**2.708.157,21**	**1.930.449,82**	**26.843.431,84**	**25.146.960,76**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos														

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:6B34D181

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Poder Executivo	Rua Ananias dos Anjo
	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Demonstrativo Consolidado											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**62.178,83**	**1.350.934,75**	**808.326,48**	**0,00**	**604.787,10**	**29.039,58**	**851.162,58**	**403.806,42**	**403.806,32**	**0,00**	**476.395,84**	**1.081.182,94**
PODER EXECUTIVO	**62.178,83**	**1.350.934,75**	**808.326,48**	**0,00**	**604.787,10**	**29.039,58**	**851.162,58**	**403.806,42**	**403.806,32**	**0,00**	**476.395,84**	**1.081.182,94**
Gabinete do Prefeito	927,00	0,00	0,00	0,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,00
Secretaria de Administração e Planejamento	2.933,30	31.782,45	28.770,71	0,00	5.945,04	0,00	78,11	0,00	0,00	0,00	78,11	6.023,15
Secretaria de Educação	13.127,25	702.947,06	449.702,75	0,00	266.371,56	0,00	522.268,52	275.461,08	275.461,08	0,00	246.807,44	513.179,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	25.331,30	18.199,34	19.237,34	0,00	24.293,30	28.939,58	272.593,88	77.846,27	77.846,27	0,00	223.687,19	247.980,49
Secretaria de Serviços Rurais	0,00	5.789,17	5.110,60	0,00	678,57	0,00	3.407,10	3.407,10	3.407,00	0,00	0,10	678,67
Secretaria de Finanças	451,98	104.705,26	25.769,38	0,00	79.387,86	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	79.387,86
Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	1.155,00	1.425,51	0,00	0,00	2.580,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,51
Fundo Municipal de Saude de Olivedos	10.620,00	412.079,64	208.522,22	0,00	214.177,42	0,00	42.494,97	39.091,97	39.091,97	0,00	3.403,00	217.580,42
Secretaria de Assistencia Social	0,00	53.029,03	51.636,19	0,00	1.392,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,84
Fundo Municipal de Assistencia Social de Olivedos	7.633,00	20.977,29	19.577,29	0,00	9.033,00	100,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	11.453,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**62.178,83**	**1.350.934,75**	**808.326,48**	**0,00**	**604.787,10**	**29.039,58**	**851.162,58**	**403.806,42**	**403.806,32**	**0,00**	**476.395,84**	**1.081.182,94**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos												
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA						***JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO***						
Contador CRC PB 3091						Prefeito						

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:8BF4BDBE

